DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 13 de dezembro de 1935 | NUMERO 278

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

APPROVADAS, PELA CAMARA, AS ALTERAÇÕES ULTIMAMENTE PROPOSTAS

RIO, 12 — Na sessão nocturna da Camara foram approvadas as alterações á Lei de Segurança Nacional.

Durante o expediente o sr. Fabio Sodré fez um ligeiro discurso de considerações sobre a liberdade de cathedra, com o objectivo de accentuar a necessidade de se estabelecer uma differença entre a propaganda intensa e consciente com o fim de proselitismo e a materia doutrinaria.

Causou surpreza aos deputados a votação da emenda do sr. Euvaldo Lodi mandando fechar quaesquer estabelecimentos particulares de ensino que não excluam os directores, professores, funccionarios ou empregados filiados directa ou indirectamente ao communismo, ou agremiação com existencia clandestina, pois essa emenda tivera parecer contrario da Commissão de Justiça.

Apresentada essa emenda depois de approvada, passou a constituir o art. 25.

Concluidas as votações, a minoria enviou á mesa a seguinte declaração:

"A minoria parlamentar vem declarar ao país que não deu voto a todas as medidas consignadas no projecto da Reforma da Lei de Segurança, porque lhe cumpria armar o governo com os meios indispensaveis á defesa do regime e não lhe era igualmente permittido, doutro lado, se conformar com a violação patente e desnecessaria da Carta constitucional de 16 de Julho. Dahi as emendas que formulou, em sua maioria, não terem sido acceitas, sendo todas ellas de alto intuito de collocar, agora e sempre, fóra do arbitrio do executivo, não só os funccionarios civis e militares como os cidadãos em geral, pois em nada prejudicaria a acção governamental, e á segurança Publica."

Finalmente, votadas as emendas, destaca-se o art. 14: — "Ficam as emprêsas de publicidade obrigadas a registar, nas chefaturas de policia, a séde onde funccionam, os nomes, nacionalidade e residencias de todos os seus redactores, directores e empregados e operarios, bem como communicar á mesma autoridade, dentro de oito dias, qualquer alteração no pessoal. A falta ou a irregularidade no registro ou communicação será punida com a interdicção da Emprêsa, determinada pelo Chefe de Policia, observando-se depois o disposto no art. 33, com as modificações constantes da presente lei."

Paragrapho Unico. — A interdicção da emprêsa somente será determinada, se nos três dias seguintes á notificação, não fôr satisfeito o disposto neste artigo, que entra hoje em vigor. *(A. B.)*

Congratulações transmittidas ao Govêrno do Estado por motivo da suffocação do movimento extremista

A "Sociedade Mechanica" transmittiu ao chefe do Governo parahybano, o seguinte despacho telegraphico:

"João Pessôa, 12 — Sociedade Mechanica prestando apoio vossencia levado pessoalmente pela Sociedade incorporada dia agitação capital vem mais esta vez solidarizar-se com todas as medidas tomadas vosso governo contra extremismo que vem roubando tranquillidade familia brasileira. Directoria: Domingos Sorrentino, João de Barros, Rufino de Mello, Severino Melchiade, Francisco Assis, Adaucto Dornella, Luiz Parede".

—

Do pharmaceutico Odon Leite, recebeu o sr. Governador do Estado uma carta, na qual esse distincto conterraneo offerece os seus serviços na repressão ao communismo.

—

"Rio, 27 do mês de Frederico de 147 — 1.º de novembro de 1935. — Congratulo-me comvosco pela prompta debelação da revolta bolchevista. Vi, com satisfação, que as forças militares, federaes e estaduaes, do nosso caro Estado muito contribuiram para o restabelecimento da paz.

Faço votos pelo ascendente da justiça social, da fraternidade e da regeneração humana, que é só o que impedirá completamente semelhante perturbação e proporcionará a todos uma digna felicidade.

Vosso coestaduano e amigo na Humanidade — **Venancio de Figueirêdo Neiva**".

O ALGODÃO NO INTERCAMBIO DO BRASIL COM O EXTERIOR

Cresce cada vez mais a importancia do algodão como factor de primeira grandeza no intercambio commercial do Brasil com o estrangeiro, sendo a sua posição verdadeiramente impressionante.

As ultimas estatisticas dão as mais animadoras referencias sobre as nossas remessas desse producto para o exterior, as quaes attingiram, de janeiro a setembro deste anno, a ...... 106.502 toneladas, no valor de 510.974 contos, contra 75.425 toneladas que valeram 256.688 contos, durante identica época de 1934.

E' notavel o augmento das exportações brasileiras de algodão que, rapidamente, a par da consolidação de antigos mercados, emprehende a conquista de novas fontes de consumo, mórmente nesta hora agúda da politica internacional, quando existe uma verdadeira febre de compras do ouro branco.

O avanço commercial desse producto, de 1934 para 1935, é de quasi 100%, tanto no volume como no valor e, em relação a periodos anteriores aos dos dois ultimos annos, fez o Brasil abandonar o segundo plano onde permanecia ha longo tempo, entre os pequenos productores de algodão.

Novamente Santos teve a primazia sobre os demais portos nacionaes, com uma exportação, de janeiro a setembro de 35, de 48.845 toneladas, contra 44.104, durante os mesmos mêses de 34, estando em segundo logar o porto de Cabedello, com 14.991 toneladas, no referido periodo deste anno, contra 6.373 de igual tempo do anno passado.

Eis o quadro comparativo:

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação de algodão — Janeiro a setembro de 1934 e 1935

	Toneladas		Valor em c. de réis	
Posto de procedencia	1934	1935	1934	1935
Manáos	—	205	—	685
Belém	1.244	442	4.128	2.071
São Luiz	1.904	2.447	5.634	11.031
Ilha do Cajueiro	4.544	3.145	12.664	13.528
Amarração	—	38	—	173
Camocim	53	100	165	483
Fortaleza	6.843	13.318	21.536	58.163
Aracaty	275	179	856	777
Areia Branca	732	917	2.223	3.802
Natal	3.278	5.859	11.1[illegible]	28.199
Cabedello	6.373	14.991	20.146	66.102
Recife	5.927	9.427	18.612	41.098
Maceió	—	3.480	—	16.005
Penedo	—	1.388	—	7.176
Aracajú	1	265	2	1.210
Bahia	61	610	202	2.955
Rio de Janeiro	86	846	315	4.272
Santos	**44.104**	**48.845**	**158.904**	**253.244**
TOTAL	75.425	106.502	256.688	510.974

Para que melhor se attente sobre a importancia economica e financeira que, actualmente, vem exercendo o algodão em favor da riqueza nacional, é bastante a comparação dos dados estatisticos deste anno com os do ultimo quinquenio.

Em 1930, de janeiro a setembro, exportámos, apenas, 22.619 toneladas, na importancia de 66.218 contos. Essas cifras baixaram consideravelmente nos annos de 1931, 32 e 33, para augmentarem rapidamente em 1934, quando exportámos 75.425 toneladas e finalmente 106.502 toneladas, de janeiro a setembro de 1935.

A GLORIA DE UM HOMEM

PEDRO VERGARA
(Director da "A Nação", do Rio)

O Brasil tem visto, raramente, o phenomeno politico actual. Na historia da Republica, só em Trinta elle póde ser observado. Então, as forças liberaes e progressistas do país se ergueram, rumorosas e unanimes, na exaltação de um sonho de liberdade, de justiça e de reforma.

Todas essas almas inquietas e ardentes encontraram, no sr. Getulio Vargas, — ao mesmo tempo a sua expressão moral e o seu apostolo. E depois que irrompeu, de toda parte, o alludo humano, formidavel, das serras de Minas, dos altiplanos paulistas, dos pampas riograndenses, das solidões sertanejas, das praias nordestinas e das verdes vastidões amazonicas, — o Brasil sentiu, como nunca, a profunda consciencia da sua unidade, da sua communhão, da sua integração em si mesmo. Esta foi a gloria sem par que o sr. Getulio Vargas alcançou. Antes delle, — nem Deodoro, nem Floriano, nem Ruy Barbosa haviam logrado a dadiva suprema de despertar e de animar, em igual côro de unanimidade, a alma nacional. Durante a Monarchia, só duas vezes se havia experimentado esta sensação incomparavel de um Brasil confluente, pela união espontanea dos mesmos anhelos; havia sido, primeiro, durante a Guerra do Paraguay, e, depois, na hora extraordinaria da Abolição. Esse, em verdade, já poderia ser o maior dos triumphos para um homem publico, — pois era concentração da patria em torno do seu nome, era o applauso avassalador e absoluto, que vinha das consciencias mais obscuras, dos desinteresses, das abnegações e dos enthusiasmos mais anonymos, como descia, também, das camadas mais altas da vida social; — era o louvor e a esperança das ruas e dos palacios. Mas, ao sr. Getulio Vargas estava reservado um triumpho ainda maior, uma felicidade mais completa: era a propria repetição do triumpho anterior! Em 1930, o Brasil descobria no presidente do Rio Grande do Sul o seu guia, o centro dos seus sonhos de liberdade, de justiça e de reforma; e se unia, e se agrupava, em torno delle, na mais perfeita identidade de fins e de origem; em 1935, outra vez o Brasil se levanta, de todas as suas divisões, de todos os fragmentos de si mesmo, de todas as suas parcialidades, para de novo confluir, unanime, coheso, unico, para o mesmo homem, para o mesmo guia, para o mesmo centro moral. E este homem, este guia, este centro, é ainda, e mais uma vez, o sr. Getulio Vargas. Mas, se em 1930, o Brasil refluia sobre este pincaro, para que elle levantasse e conduzisse a bandeira dos seus ideaes; agora, o Brasil reflue outra vez sobre este nome, para que elle o salve!

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERA' UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!

Senador Vellôso Borges

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro, viajando em um dos aviões da "Panair", o nosso illustre conterraneo senador Manuel Velloso Borges, representante da Parahyba na alta camara do país.

Não tendo podido, por absoluta falta de tempo, despedir-se, pessoalmente, dos seus amigos e correligionarios, o distinguido parlamentar o faz por intermedio desta folha, offerecendo a todos os seus prestimos na capital da Republica.

A escolha do nome do deputado Duarte Lima para o Senado da Republica

A proposito, recebeu o sr. Governador do Estado mais estes despachos:

"Cajazeiras, 10 — Apenas hoje acabo ler moção solidariedade Assembléa vosso Governo candidatura Duarte Lima alli estivesse teria mais uma vez gostosamente reaffirmado lealdade compromisso assumido. Attenciosas saudações. — **Celso Mattos**".

" Piancó, 10 — Congratulamo-nos vossencia merecida escolha senador eminente correligionario dr. Duarte Lima cuja candidatura suffragamos certos representará elle nosso querido Estado naquelle alto posto o collocou confiança Partido com brilho e dignidade. Saudações. — Manuel Florentino, Bellarmino Medeiros, Sebastião Medeiros, Adriano Feitosa".

"Malta, 5 — Congratulo-me vossencia escolha dr. Duarte Lima alta representação Estado. Saudações — Sá Cavalcanti.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DA PARAHYBA)

Recebemos, para publicação: "Confórme communicação endereçada a esta secretaria, faz-se publico que cessou o impedimento do bel. Antonio Pinto de Oliveira, inscripto sob n. 59, na Ordem dos Advogados do Brasil, "secção deste Estado" — *Severino Diniz*, secretario".

Um voto de solidariedade da Junta Commercial de Natal ao governador Argemiro de Figueirêdo

Ao sr. governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, acaba de ser endereçado, pelo sr. Enéas Reis, vice-presidente em exercicio da Junta Commercial de Natal, o officio abaixo, communicando um voto de solidariedade de daquelle instituto ao governo de s. excia.:

"Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. governador do Estado da Parahyba.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que a Junta Commercial do Rio Grande do Norte, em sua ultima reunião ordinaria, recebeu, com a maxima sympathia, o requerimento que lhe fez o deputado Albino Borges, para que ficasse constando da acta dos respectivos trabalhos, um voto de solidariedade ao Governo de v. excia., no momento por que atravessa o nosso caro país, assim como de agradecimento e louvor á nobre attitude de v. excia., pelas acertadas providencias determinadas para combater o movimento extremista irrompido em diversos pontos do territorio nacional.

Esta Junta Commercial, ainda a pedido do referido deputado, tem muita satisfação em congratular-se com v. excia. pelo fracasso do golpe em que elementos insensatos e impatrioticos procuraram ferir a dignidade da Nação Brasileira.

Dando conhecimento a v. exc., dessa solução tomada em sessão desta entidade, prevaleço-me da opportunidade de para apresentar a v. excia. os meus cordiaes cumprimentos. — Respeitosas saudações — (as.) Enéas Reis, vice-presidente em exercicio".

Directoria do Ensino Primario

O sr. Director do Ensino Primario convida os professores e adjunctos desta capital e do interior do Estado para uma reunião, hoje, ás 14 horas, no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello".

MILITAR E COMMUNISTAS DE SAPATOS...

RIO, 12 — **A Nação** em artigo sob o titulo "Idealista de meia tigella" lembra de como influiu o surto subversivo de novembro para a fallencia commercial de elegante casa de sapatos e calçados de luxo, de propriedade do capitão Agildo Barata, desde quando foi afastado do Exercito, em 1932. O capitão Agildo Barata falliu, lamentavelmente. Os seus credores teem sido benevolentes, levando em consideração a pouca experiencia do seu devedor, em materia de commercio. **(A B.)**.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

FOI DESCOBERTO O AUTOR DO ASSASSINATO DO TENENTE BARBIANI

RIO, 12 — O sr. Ramon Martinez apresentou-se ás autoridades, hontem, á tardinha, confessando á policia, ser o autor do assassinio do tenente Barbiani, secretario e addido naval da embaixada da Italia. (A. B.).

—

O NOVO COMMADANTE DO 13.° R. I.

RIO, 12 — Por proposta do commandante do da 5.ª Região Militar será classificado, no 13 R. I., o coronel João Pereira de Oliveira. (A. B.).

—

FOI REQUERIDA URGENCIA PARA A VOTAÇAO DA LEI DE SEGURANÇA

RIO, 12 — Ao passar á Ordem do dia da sessão da Camara o presidente annunciou um requerimento de urgencia para immediata votação ao projecto e ás emendas reformando a lei Segurança Nacional, dando a palavra ao sr. Armando Fontes, para justificar esse pedido de urgencia.

Logo que se iniciou a votação o sr. Accurcio Torres pediu a palavra a fim de declarar em nome da minoria que a sua corrente politica não negará apoio ao govêrno em todas as medidas que forem necessarias para a manutenção de ordem e garantia das instituições, tudo porém, dentro do espirito da Constituição de 16 de julho. (A. B.).

—

DENUNCIA ARCHIVADA

RIO, 12 — O Conselho de Justiça composto de generaes, resolveu mandar archivar por unanimidade, a denuncia do major reformado Rocha Lima contra o coronel Mendes Moraes, por haver este alterado a caderneta no seu vôo realizado a Lima. (A. B.).

—

UMA COMMUNISTA ESPALHAFATOSA

RIO, 12 — A **Patria** lembra que, em outubro p. passado, a actriz Carmen Santos, que não é brasileira, embora diga ao contrario, em entrevista concedida áquelle jornal disse: "Sou marxista declarada. Diga ao seu jornal que tenho muita honra nisso". Accrescentando ainda: "Por todo o ouro do mundo não abdicaria ás minhas convicções". Agora a referida actriz está envolvida nos depoimentos extremistas. (A. B.).

—

ANNIVERSARIOU A SENHORA GETULIO VARGAS

RIO, 12 — A imprensa desta capital destaca o anniversario da esposa do presidente Getulio Vargas. Todos os jornaes saúdam, respeitosamente a sra. Darcy Vargas, em quem está dignamente representada a mulher brasileira pelas suas virtudes de esposa e mãe. (A. B.).

—

O GORADO LEVANTE COMMUNISTA DE CURITYBA

RIO, 12 — Proseguindo, em sensacional reportagem sobre a tentativa de levante communista em Curityba, marcado por occasião das exequias do capitão Oliveira, o "Diario Carioca" infórma que o principal organizador que concebeu o plano foi o capitão Augustinho Pereira Alves, deputado estadual. O referido official pertence á arma de artilharia e é conhecido agitador, muito vigiado pelas autoridades. O cap. Augustinho está preso com sentinella á vista no Estado Maior do Quartel do Nono Regimento, á disposição do Congresso, como elemento pernicioso para a segurança do Regimen.

Estão também implicados como coparticipantes no movimento o tenente-coronel Boaventura Nazareth e o primeiro tenente Normando Yuze. Entretanto, até agora nenhuma prova teem contra os mesmos. (A. B.)

—

NOVOS COMMANDANTES DE REGIÕES MILITARES

RIO, 12 — A imprensa desta capital noticia que o general Manuel Rabello não regressará a Recife como commandante da Setima Região, o qual será substituido, provavelmente, pelo general Newton Cavalcanti.

O general Paes de Andrade irá para o commando da 3.ª Região em vista do general Pargas Rodrigues se achar com intersticio ha muito concluido. Para a Quinta Região irá o general Leitão Carvalho. (A. B.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO TERTULIANO BRITO, NA SESSÃO DO LEGISLATIVO ESTADUAL, NO DIA 9 DO CORRENTE

"Sr. presidente:

Quando era discutido na sessão de hontem o projecto de lei de organização municipal, manifestei-me contrario á parte final do dispositivo do art. 39 do alludido projecto, offerecendo de logo uma emenda suppressiva áquella parte, por consideral-a inconstitucional.

Em seguida vem á tribuna o **leader** da maioria nesta casa, dep. Octavio Amorim, para combater a emenda por mim apresentada, dizendo s. excia. que a mesma constituiria um verdadeiro perigo ás finanças municipaes, de vez que os Prefeitos eleitos estavam possuidos de uma verdadeira volupia de augmento de ordenado; não quiz entretanto, s. excia. estudar o aspecto juridico da questão, ficando assim, de pé, o meu ponto de vista e sem contestação os argumentos adduzidos.

Sr. presidente: Inicialmente **declaro** que não tenho poderes para defender os prefeitos attingidos pelos ataques de s. excia., o **leader** da maioria, nem é esse o meu intuito neste momento, mas, dada a origem da discussão, sinto-me na obrigação moral de dar uma explicação á Casa, por que tenho um parente recentemente eleito prefeito, que desse modo está incluido naquella accusação; e, ainda porque a emenda em apreço poderá dar logar a uma interpretação menos lisongeira á minha attitude, dado o motivo da mesma emenda se referir ao caso de ordenado de prefeitos.

Não conheço todos os cidadãos ultimamente eleitos prefeitos, mas, os poucos que conheço e com os quaes tenho falado, jámais me manifestaram, de qualquer maneira, mesmo em simples brincadeira, intenções de augmentarem os seus vencimentos o que me autoriza dizer, não os julgar capazes desses pensamentos, cousa aliás que não considero crime.

Quanto, porém, ao caso de minha terra posso affirmar á Assembléa, sem temer contestação, que o prefeito dalli, não deseja, nem pleiteia augmento de seus vencimentos; bem como os ordenados dos seus prefeitos, após a revolução, são fixados de accôrdo com a tabella a que se refere o Codigo dos Interventores.

Affirmou ainda s. excia. que no periodo revolucionario os prefeitos tiveram os seus ordenados excessivamente augmentados.

Mas, convem notar que não foram só os prefeitos os beneficiados. O presidente da Republica, os governadores e secretarios de Estado, a magistratura e o proprio operario tambem foram attingidos por essa medida, e nós deputados quando fixamos o nosso subsidio, o fizemos de modo bem differente do que percebiam os nosso collegas de 1930, attendendo ás exigencias da época, á carestia de vida, e até a presente data não me consta que alguma collega esteja mal satisfeito com essa medida.

Entendo, porém, que por uma questão de justiça e equidade devemos nos interessar para que esse augmento attinja ao funccionalismo civil e aos militares de nossa policia.

Se os prefeitos da velha Republica percebiam ordenados modicos, em compensação (com excepções e sem intuitos de offender a quem quer que seja) não se sabia o fim que era dado ás rendas arrecadadas.

O exemplo de uma administração excepcionalmente indecorosa e attentatoria aos costumes e á bôa moral administrativa tenho, eu, na minha terra, onde não existia, sequer um simples simulacro de escripta.

A Prefeitura de minha terra, para exemplificar era uma cousa quasi abstracta e o povo só se apercebia de sua existencia quando o procurador exigia o pagamento do imposto. E o destino das rendas arrecadadas sabia-se que eram tragicamente devoradas pela voracidade impenitente de seus administradores.

Actualmente, porém, apesar dessa tão malsinada majoração de vencimentos dos prefeitos, verifica-se, entretanto, em todas as prefeituras do Estado, a existencia de uma real parcella de moralidade administrativa, com suas escriptas uniformes, suas secretarias e thesourarias organizadas e serviços de vulto realizados com suas proprias possibilidades financeiras. Por onde se conclue que o augmento de ordenado dos prefeitos não causou prejuizos aos municipios, e desde que os prefeitos não causaram prejuizos aos municipios e desde que os prefeitos têm trabalhado e produzido alguma cousa em favor da causa publica, esse augmento de despesa redundou em beneficio á collectividade.

Agradeçamos, pois á revolução de 1930, essa phase de renovação social que experimentamos e esse periodo de soerguimento moral administrativa que estamos vivendo, e que tão salutares resultados tem trazido ao povo e ao Estado.

Sr. presidente: O prefeito de hoje é o cidadão escolhido pela maioria de um povo para administratar o seu municipio. Nesse posto de destaque e de confiança que lhe collocou o povo, com as preferencias de seu voto, elle tem a representação politica e social a que faz jús a sua destacada posição, por isso não é justo que o seu ordenado seja uma ninharia de 100$ ou 200$000 mil réis.

Os vereadores são cidadãos igualmente dignos, do mesmo modo escolhido pelo povo para seus representantes na Camara Municipal e nessas condições não encontro razões para se negar a esses homens a faculdade de estabelecerem o ordenado do prefeito do seu municipio.

Sr. prsidente:

E' bastante conhecida a minha actuação nesta casa desde a sua phase constitucional até a presente data. Dentro da orbita de meus pequenos conhecimentos tenho collaborado com a maxima isenção de animo e elevação de vistas (modestia a parte) em todo os nossos trabalhos.

A consciencia não me accusa de haver trahido o mandato que me fôra conferido pela maioria do altivo e digno povo parahybano.

Jamais advoguei projectos indesejaveis, visando interesses pessoaes ou contrarios ao bem publico. Somente uma preoccupação me acompanha — cumprir o meu dever, em qualquer sector onde o destino me conduzir. Não vivo sonhando com as evidencias, que são ephemeras; não alimento a vaidade da infallibilidade de minhas opiniões todavia não renunciei ao direito que me assiste de defendel-as, mesmo porque dessa discussão poderá surgir alguma cousa util ao povo e á Parahyba. (Tenho dito".

HA 3 MIL ANNOS PASSADOS

Ha 3 mil annos passados já havia a preoccupação de combater o flagello denominado impaludismo, febre palustre ou malaria. Os livros hyppocraticos, mencionam as diversas modalidades clinicas deste mal. Só no seculo XVII foi descoberta a acção curativa da casca da quina, levada do Perú para a Espanha, após a cura da condessa del Chinchon. Deste vegetal foi xtrahida a quinina, tão usada no mundo inteiro.

O mundo marcha e cada dia surgem novos recursos para o combate ás pragas que infelicitam os homens.

Tres mil annos, portanto, depois de ter sido mencionado o impaludismo nos poemas orphicos, é descoberto um novo producto de acção rapida, energica, radical contra os parasitas do impaludismo que destróem os globulos vermelhos das victimas. E' a Atebrina, da Casa Bayer, que se apresenta no commercio sob a forma de comprimidos. O tratamento pela Atebrina dura apenas de 5 a 7 dias. Neste curto espaço de tempo os impaludados se libertam dos parasitas, que não só os fazem tremer de frio como os expõem aos maiores perigos de vida.

Curar os impaludados não equivale apenas a um acto de humanidade mas a um acto de previdencia. Cada impaludado que existe em nossa proximidade é um reservatorio de parasitas que estão em constante ameaça. Basta que um mosquito o pique para transmittir a doença a qualquer um de nós, á nossa familia, aos nossos auxiliares.

Extermine-se, pois, o impaludismo de todas as regiões do país. Ahi está, ao alcance de todos, a Atebrina da da Casa Bayer, que faz verdadeiros prodigios.

BIBLIOGRAPHIA

"Industrias Pernambucanas": — Acabamos de receber um exemplar de "Industrias Pernambucanas", volume organizado pelos srs. Appolonio Pires e Manuel Machado Cavalcanti, enfeixando dados historicos sobre o movimento industrial do vizinho Estado do sul, nas suas varias modalidades.

O trabalho em apreço foi realizado de maneira cuidadosa, tornando-se por isso o "Industrias Pernambucanas", bastante proveitoso para todos quanto se interessam pelo assumpto.

—

VIDA DOMESTICA — Magnifica, é bem o qualificativo apropriado para o numero de *Vida Domestica*, correspondente ao corrente mês.

Fasciculo dedicado ao Natal, apresenta elle aspecto dos mais lindos e attrahentes. As suas varias secções, organizadas com o primor de sempre, estão deveras, dignas da apreciação dos verdadeiros amantes da bôa leitura.

Vida Domestica está á venda, desde ante-hontem, na "Livraria Popular", que nos offereceu um exemplar do brilhante magazine.

—

MUNDIAL CLUB — A directoria do *Mundial Club* convoca todos os socios Solidarios para a reunião annual de assembléa geral, a realizar-se no proximo dia 15, ás 14 horas, em sua séde, á praça Aristides Lôbo, 67, a fim de eleger a sua nova Directoria.

Como é do Regimento Interno, se por falta de numero, não se realizar a projectada reunião, a Directoria actual considerar-se-á reeleita.

1.ª FEIRA DE AMOSTRAS — DA PARAHYBA —

Tem sido grande o numero de visitantes que afflúe, diariamente, ao local da 1.ª Feira de Amostras da Parahyba.

Existem cerca de 120 expositores, merecendo destaque os mostruarios de industriaes da Parahyba, de Pernambuco, de São Paulo e do Rio de Janeiro, situados em "stands" artisticamente construidos e que apresentam magnifico effeito de luz e decoração.

O "STAND" DA COMPANHIA NESTLE'

Deverá ser inaugurado hoje, na Feira de Amostras, o interessante **stand** da Companhia "Nestlé", o qual pela originalidade da sua installação está destinado a prender a attenção de todos os visitantes do mesmo certamen.

Nelle será collocada a popularissima vaquinha Nestlé, de funccionamento automatico, que já em varias exposições tem sido grandemente admirada.

Nesse **stand** vão ser vendidas latinhas de Dôce de Leite e Nescáo, ao preço de 200 réis cada uma, destinando-se o producto da renda bruta ás casas de caridade e de protecção á infancia.

Tratando-se, como se trata, de productos largamente conhecidos e apreciados e também a alta finalidade do resultado da sua renda, é de esperar que a exposição da "Nestlé" alcance o melhor exito.

—

Domingo, á noite, a banda da Força Publica do Estado dará um concerto no recinto da Feira.

VIDA MUNICIPAL

O ENCERRAMENTO DO ANNO ESCOLAR EM ARARUNA

(Do correspondente).

No dia 19 de novembro, data consagrada á Bandeira, teve lugar o encerramento do anno escolar, sendo obedecido o seguinte programma: Pelas 6 horas da manhã, foi hasteada, no Grupo Escolar "Targino Pereira", o Pavilhão Nacional, ao som do Hymno patrio, cantado pelos alumnos do Grupo e acompanhado pela banda "4 de Outubro".

A's 14 horas, inauguração da primeira exposição escolar, presidida pelo inspector administrativo, dr. Lauro Alverga. Ao certame, de artes e trabalhos educacionaes, compareceu toda a população aranunense que vinha verificar o quanto se tem feito na nova phase escolar, que empolga os dirigentes do ensino primario.

Objectos de utilidade, em numero de 280, enchiam artisticamente os salões do Grupo, numa flagrante demonstração de esforço e competencia dos professores.

A escola nova não admitte o preparo somente das letras.

A exposição durou por espaço de dois dias. Na tarde do dia 19, os professores offereceram á mocidade escolar, um "lunch" de cordialidade, e á noite, a professora d. Maria da Penha Silva abriu o salão da sua residencia á familia ararunense, prolongando-se as dansas até as 24 horas.

—

No dia 8 do corrente encerrou-se a festa da Excelsa Virgem da Conceição.

As festividades decorreram com grande brilhantismo, não somente a parte lithurgica, como a profana. O revdmo. conego Francisco Bandeira, virtuoso parocho, e a distincta commissão, desdobraram-se, para que neste anno a festa da Padroeira não fosse inferior á dos annos anteriores. As noites de novena foram bastante concorridas, sendo que, nos ultimos dias, acorrera a Araruna pessôas gradas dos municipios vizinhos, prestando maior movimento e despertando rivalidades entre os noitarios.

Na ultima noite, foi apurado o Concurso de Belleza, sendo eleita a senhorita Corina Carvalho, do alto escól social.

O movimento elegante da educada sociedade local recahiu numa das senhorinhas mais prendadas e gentil, filha da Serra.

A commissão encarregada do concurso de belleza, designou o mês de janeiro para a offerta merecida de custosa prenda conquistada pela victoriosa senhorinha Corina Carvalho.

—

CAIÇA'RA

GRUPO ESCOLAR "JOÃO SOARES"

(Do correspondente).

Constituiu um acontecimento digno de destaque o encerramento do anno lectivo no nosso Grupo Escolar. Não ha lembrança nos annaes da nossa vida escolar ou social, de outra festa que decorresse com tanto brilhantismo e conseguisse tão completo exito. E' sabido que Caiçára, ha bem pouco tempo, era uma das localidades no interior onde a instrucção se encontrava com muitas falhas. Emprehendida, porem, desde o governo de João Pessôa, esta grande campanha pelo soerguimento da educação popular, em nosso Estado, e nossa villa sentiu tambem o resultado desse movimento grandioso. Installado, no começo do corrente anno, o Grupo Escolar "João Soares" e fundadas diversas instituições auxiliares da escola, novos horizontes affirmam-se para o ensino local. A matricula, com os auxilios ministrados aos alumnos pobres, subiu a 200 alumnos. Diversas festividades foram levadas a effeito durante o anno, dando o melhor resultado de ordem material e moral. Junto ao Grupo funccionam a Caixa Escolar "Prof. Mendonça", o Circulo de Paes e Mestres "Antonio Mendonça", o Club Agricola "Pimentel Gomes", notando-se, tambem, o Orpheão Escolar que já realizou diversas audições com o mais animador resultado. Hoje, Caiçára sendo uma das menores villas do Estado e com um dos grupos mais deficientes, possue matricula superior á de outras muito maiores e uma frequencia mais elevada do que mesmo a de algumas das nossas cidades.

—

No dia 19 do mês proximo passado effectuaram-se as festas de encerramento.

Pela manhã, a banda de musica local com um vibrante dobrado percorria em passeata as nossas ruas, dirigindo-se em seguida para a séde do Grupo, onde foi hasteado, ao som do Hymno Nacional, o nosso Pavilhão, como uma homenagem ao dia da Bandeira.

A' tarde, os alumnos, tendo á frente o director, rumaram em direcção á proxima povoação de Logradouro, em excursão escolar, com o fim de visitar a Usina de Beneficiamento do Algodão, recentemente installada, alli. Um dos technicos acompanhou os escolares, dando-lhes as necessarias explicações sobre o funccionamento das diversas secções. A escola publica local recepcionou os visitantes, notando-se muita cordialidade e perfeita disciplina entre os collegiaes. Retornando á villa, foi offerecido um lauto "lunch" a todos os alumnos presentes.

Pelas 20 horas, iniciou-se o festival de encerramento que constou do seguinte: 1) — Discurso do Director do Estabelecimento e entrega de premios aos alumnos que mais se distinguiram. 2) — Entrada do Orpheão Escolar, dirigido pela professora Jacy Cavalcanti, sendo levados diversos numeros. 3) — Festa litero-musical, sendo ensceados 18 numeros de cantos, monologos, bailados e recitativos e terminando com uma apotheose á Bandeira. Arrematando as festividades, realizou-se uma elegante *soirée* dansante, em que tomaram parte elementos destacados do nosso meio social. Num dos salões estava franqueada á visita publica uma bem feita exposição de trabalhos manuaes. As referidas festividades vieram demonstrar, mais uma vez, o enthusiasmo dos nossos educadores pela nossa instrucção. E' o seguinte o corpo docente actual do Grupo: Acad. Aurelio Albuquerque, director; d. Anesia Camarão, professora; senhoritas Stellita Lyra Lima e Jacy Cavalcante, adjunctas.

A MEMORIA DE JOÃO PESSÔA

A memoria de João Pessôa, na interpretação insidiosa dos seus exploradores, é a tecla martelada todos os dias por um bando de apostolos retardatarios que na hora H não souberam acompanhar o Mestre, quando não lhe davam o beijo de Judas em attitudes furtivas...

Todos sabem que João Pessôa fôra um symbolo da Democracia e da Ordem, de pé contra os deturpadores dos principios essenciaes do regime e frios violadores da Carta Magna da Republica.

Ser discipulo não é acompanhar accidentalmente o Mestre, mas seguir-lhe os exemplos; continual-o na acção; sentir-lhe, emfim, o espirito de Justiça.

João Pessôa era intrinsecamente juiz. Na presidencia da Parahyba elle foi, antes de tudo, o magistrado consciente que procurava, dentro da lei, applicar innovações ao systema da administração e da politica brasileira, em exemplos constantes que attrahiram para a sua figura as sympathias unanimes da nação.

(De um editorial do "Liberdade", de hontem).

NECROLOGIA

JESUINO CORREIA: — Acaba de fallecer, em Campina Grande, onde residia, o venerando sr. Jesuino Correia, figura das mais respeitaveis da terra campinense.

Possuidor de raras qualidades moraes, era o pranteado extincto geralmente estimado, por todos os que privavam de suas relações de amizade.

Com o seu nome vinculado a todas as manifestações da vida de Campina, causou, por isso mesmo, a morte do sr. Jesuino Correia, funda consternação na sociedade local, que via na sua pessôa como que uma reliquia daquelle municipio.

Deixa o saudoso desapparecido aos seus varios filhos, nétos e tataranetos o patrimonio de um nome honrado, numa longa vida toda voltada para o trabalho honesto e laborioso.

Circular aos delegados de policia

O sr. dr. chefe de Policia expediu a seguinte circular:

"Chamando a vossa attenção para o incluso questionario, relativo ao esclarecimento dos crimes que porventura venham a occorrer nesse Districto, recommendo-vos todo interesse por que as perguntas no mesmo contidas sejam cuidadosamente respondidas, sendo depois devolvidas a esta Chefatura. Pelo correio fiz expedir diversos exemplares destinados a esse fim. Sobre o assumpto deveis fazer recommendações especiaes ás Subdelegacias desse Districto. — Saudações — (as.) Severino Cordeiro de Sousa, chefe de Policia".

NOTAS POLICIAES

QUEIXOU-SE A' POLICIA

Irene Castello Branco residia em Recife, onde conheceu o operario João Felix. Terminaram unidos e quando aquelle trabalhador necessitou vir para a Parahyba, pois se empregára na Fabrica de Cimento, trouxe comsigo a Irene.

O amor de João Felix pela companheira ia, entretanto, arrefecendo, á medida que os dias se passavam. "E acabou acabando"...

O D. Juan attrahido, talvez, por novos amores, resolveu abandonar a já agora aborrecida Irene. Ella não estava, porém, pelos autos e foi queixar-se á Policia, do seu desleal companheiro.

—

EXTREMISTA PRESO

Fracassado o movimento subversivo, ha pouco rebentado em varios pontos do país, muitos extremistas conseguiram, fugindo, escapar á acção da Policia. E' o caso do individuo Esmeraldo Barbosa Lima que se evadiu de Recife, onde tomára parte na rebellião communista alli rebentada, conseguindo attingir a região parahybana de Pedras de Fôgo. O Delegado dessa localidade capiturou-o, remettendo-o para Itambé, onde o entregou á Policia pernambucana.

ARMA QUE NÃO MATA NEM FERE

EUDES BARROS

O sr. Getulio Vargas, logo após a Revolução Paulista, num gesto de liberalismo e bom humor, chegou a permittir que os boateiros brandissem livremente a sua arma imponderavel e subtil, feita de invencionice e de alarma...

Nunca s. excia. foi tão displicente diante do perigo.

Arma que não mata nem fere, o boato é, ás vezes, de effeito fulminante nos momentos de commoção publica: decide da sorte das revoluções mais promptamente que quaesquer outras armas de guerra.

O sr. Estacio Coimbra abandonou o governo em 1930 quando lhe chegou aos ouvidos o boato de que o major Juarez Tavora avançava contra o Recife á frente de 5.000 homens... E foi talvez esse boato que deu ganho de causa á Revolução no norte do paiz.

Nas horas de espectativas inquietantes, quando os quarteis se acham de promptidão e automoveis do Ministerio da Guerra deixam ver, na rapidez da corrida, physionomias apprehensivas de militares, nos grupos que se formam pelas esquinas, curiosos e taciturnos, ha sempre um sujeito grave e timido, a olhar para um lado e para outro, que cochicha qualquer coisa ao ouvido de um e desapparece... E' o boateiro. Está lançando o boato.

No segundo dia do movimento subversivo de fins de novembro, no Recife, quando os rebeldes estavam já desalojados das ultimas posições, a população de João Pessôa foi abalada fortemente pelo boato de que 3.000 homens em armas marchavam contra a capital parahybana. Foi um momento de angustia e panico. Fechou-se o commercio. Praças embaladas foram postadas nos pontos estrategicos da cidade... Mas todo boato, com a rapidez com que se forgica e se alastra, desfaz-se ao primeiro esclarecimento. Ainda bem que é assim...

O que dá curso e verosimilhança ao boato é a incerteza, é a perplexidade do espirito publico. O boato é a demagogia do cochicho. E' uma especie de carta anonyma dirigida ao Povo...

Sabe-se quem o espalhou mas não se sabe quem o espalhou primeiro.

Li, tempos atraz, uma obra de erudição e pesquisa, *Les Nouvellistes*, de Frantz Funck Brentano, sobre a vida social e politica da França nos seculos XVII e XVIII, até as vesperas da Revolução.

Os "nouvellistes" são os antepassados dos boateiros.

O seu historiador, entretanto, escreve que as informações que elles espalhavam, na falta de uma imprensa organizada, eram sempre colhidas em fontes fidedignas, pois, para isto, havia verdadeiras associações custeadas pela burguezia rica da época, com o fim de colherem e espalharem noticias no seio da população parisiense e das provincias. Mas logo que surgiram os jornaes diarios, de circulação ampla, os *nouvellistes* foram perdendo terreno até a extincção total.

Renasceram nos boateiros.

No capitulo referente ás causas de ordem intellectual da Revolução Francêsa, o sr. Brentano nega a supposição corrente de que no grande movimento do XVIII seculo tenham influido os philosophos, os encyclopedistas de então, pois, em vez destes, foram os "nouvellistes" que mobilizaram a opinião popular.

O boateiro, como se vê, tem os seus maiores. Tem a sua historia.

Os "nouvellistes" influiram mais decisivamente que Voltaire e Rousseau no espirito revolucionario da França de 1789.

Os seus descendentes dos tempos modernos não exercem acção menos perigosa nos momentos de perturbação social.

Não deixam, portanto, de justificar-se as medidas policiaes tomadas aqui e em todo Brasil, presentemente, contra os portadores daquella arma que não mata nem fere...

Um officio do engenheiro-chefe da Fiscalização dos Portos ao Chefe do Govêrno

Ao sr. governador do Estado, dirigiu o engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos da Parahyba o officio infra:

"Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, m. d. governador deste Estado: — Tenho a honra de communicar a v. excia. que, por telegramma n. 661, de hontem, hoje recebido, o sr. Director do Departamento Nacional de Portos e Navegação me communicou haver o exmo. sr. ministro da Viação, por officio n. 5.034, datado de 2, fixado o dia 15 deste mês, para inicio da execução da exploração organizada do porto de Cabedello, estando consequentemente esta Fiscalização autorizada a tomar as providencias que se fizerem necessarias ao definitivo movimento do mesmo porto. — Saúde e fraternidade. — (as.) **José Gonçalves de Carvalho Mello**, engenheiro chefe".

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador Argemiro de Figueiredo recebeu, hontem, em Palacio, as seguintes pessôas: Tte. Augusto Toscano, des. Vasco de Tolêdo, sta. Jandyra Tolêdo, dr. Hermes Barros Lins, prefeitos Bandeira Pequeno e Francisco Costa.

—

Esteve hontem, no Palacio da Redempção, em entendimento com o Chefe do Governo, uma commissão de directores da Fabrica de Cimento Parahyba.

—

Fôram recebidos, hontem, pelo sr. Governador, os deputados José Maciel, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Lauro Wanderley, João de Vasconcellos, Miguel Bastos, Alcindo Leite, Tertuliano Brito e Pedro Ulysses.

—

Na audiencia publica de hontem, o chefe do Governo attendeu a 56 pessôas.

—

Da viuva Raymundo Rangel e familia recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo um cartão agradecendo os pesames enviados por s. excia., por occasião da morte do seu esposo, o capitão Raymundo Rangel.

—

O dr. Wilson Medeiros, residente em Bauru', Estado de São Paulo, enviou ao chefe do Governo, uma carta felicitando-o pela maneira decisiva com que se conduziu durante os dias agitados do levante extremista irrompido em Recife e Rio G. do Norte.

Alfandega de João Pessôa

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Pede-se a attenção dos interessados para o edital n. 122, publicado na "A União" do dia 3 do corrente, mês de dezembro, devendo terminar ás 17 horas do dia dezesete (17) o prazo para apresentação de propostas.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

O CINEMA BRASILEIRO

A principio, apesar da bôa vontade de meia duzia de esforçados amadores do cinema brasileiro, sempre eramos um tanto pessimistas quanto aos seus futuros triumphos. Tudo não passava daquellas longas **demarches** com os capitalistas; com fulano ou com sicrano; tudo promessas; tudo desillusões... Mas, no anno passado para cá, a cousa tem mudado muito de figura. E', mesmo, muito outra. Observa-se um sôpro de enthusiasmo, uma vontade de vencer, que nem os antigos e modernos filhos da gloriosa Roma.

O cinema nacional marchava a passos de kagado, emquanto o do estrangeiro progredia, victoriosamente, derramando centenas de pelliculas por todos os recantos do globo.

O Brasil, que é um dos maiores mercados do mundo, mesmo dos primeiros, possuindo, hoje, mais cinemas que quase todo o resto da America do Sul, sempre constituiu magnifico emporio para a importação desses filmes estrangeiros e, apesar de dispôr dos mais bellos e encantadores scenarios naturaes para produzir melhores filmes que, talvez, a America do Norte, nunca dispoz, no entanto, de pessoal habilitado para dar vida a esses scenarios. Dahi, o desperdicio da natureza, á falta daquella gente viva e treinada que existe lá pelas terras do sr. Roosevelt. Mas, o Brasil joven de agora já fabrica até aviões e, não seria concebivel que continuasse a ser uma interrogação, na arte hoje falada, cantada e musicada, largamente... E, para logo, conseguiu-se fazer uma experiencia com os nossos artistas do theatro que, com justiça se diga, temos dos melhores. A experiencia logrou o resultado desejado e começou o derrame de pelliculas brasileiras. Ainda agora tivemos aqui, no "Rex", CABOCLA BONITA que, apesar de algumas falhas de som, é já, um bello reclame da nova phase do cinema falado brasileiro, tendo quadros dignos das bôas producções americanas e européas, sem favor, tambem...

Reuniu, ella, um cast desacanhado e mesmo audaz, onde entra um moleque que não nega ser mesmo brasileiro da gemma, commettendo o diabo a sete, ao lado de outros typos muito caracteristicos e que encontramos nas fazendas, nas serras e nas capitaes do nosso grande paiz.

De outro lado, as "natuares" produzidas por varias marcas nacionaes, já estão conseguindo tornar conhecido o Brasil dos brasileiros, quando, antes, sómente as grandezas, bellezas e valentias dos outros eram-nos dadas apreciar. Já agora estamos vendo Rio, S. Paulo, os sertões amazonenses; Matto Grosso, as nossas praias, a nossa gente, tudo, emfim, que nos interessa mais de perto e devemos ver, de preferencia.

Uma phase aurea aguarda o cinema brasileiro. Será questão de alguns annos mais. Tão sómente. — D.

DESPORTOS

Pytaguares Sport Club: — Para tratar de urgentes assumptos sociaes, reune, hoje, ás 19 1|2 horas, em sua séde, á rua da Saudade n.º 275, a directoria do *Pytaguares Sport Club*.

O seu presidente encarece o comparecimento de todos os directores e socios.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Na sessão de hontem, os legisladores parahybanos approvaram e discutiram varios projectos e emendas

Sob a presidencia do sr. Pedro Ulysses de Carvalho, no impedimento do presidente José Maciel, reuniu hontem, a Assembléa Legislativa do Estado.

Havendo numero legal de deputados, o sr. presidente dá inicio aos trabalhos deixando, por essa occasião, de ser lida a acta, em virtude da mesma não se achar concluida.

Entra a hora do expediente que constou da leitura de um requerimento á Assembléa, do sr. Nereu Pereira dos Santos, 2.º Tabellião Publico do Judicial e Notas, escrivão do crime, orphãos e seus annexos, de Campina Grande, pedindo que seja autorizado o exmo. sr. Governador do Estado a conceder-lhe um anno de licença.

Pela ordem, pediu a palavra o sr. Delfino Costa que solicitou a attenção da Casa para o telegramma circular do sr. ministro da Agricultura, em torno ao combate á sauva, o qual vem sendo endereçado a todos os prefeitos.

O sr. Delfino Costa lendo esse telegramma que foi enviado ao prefeito de Santa Rita, delle se serviu para justificar a opportunidade do seu projecto que trata, igualmente, das providencias contra as pragas dos formigueiros.

A seguir, s. excia. volta a reclamar a falta de publicação de um seu discurso pronunciado naquella Assembléa, ha varios dias, entregando ao sr. presidente uma copia do mesmo, a fim de que seja transcripto no orgam official do Estado, ou, finalmente, na acta das sessões.

O orador requer, ainda, a inversão dos trabalhos da Ordem do Dia, e que figurem em 1.º lugar a continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 62. (Orçamento) e os 26 e 10. (Lei organica dos municipios).

O deputado Octavio Amorim, *leader* da maioria, em aparte ao requerimento do sr. Delfino Costa, fez ver a inopportunidade daquella modificação dos trabalhos, uma vez que havia ainda materia para ser incluida no orçamento, pedindo que o autor do requerimento desistisse do seu intento.

O sr. Delfino Costa attende ao appello do *leader* da maioria e requer ao sr. presidente que lhe seja entregue, para a leitura, o projecto sobre contas assignadas.

Vem á tribuna o deputado Rodrigues de Aquino e lê o parecer n.º 89 ao projecto que autoriza o prefeito desta capital a conceder isenção de impostos por 10 annos, para a exploração de frigorificos, aos srs. Aloysio Gomes & Irmão.

Secunda, na tribuna, o representante classista, sr. Anacleto Victorino que lê um parecer ao projecto n.º 57, que prohibe a devastação das arvores forrageiras.

Uma vez com a palavra o deputado Anacleto Victorino faz allusões ao movimento subversivo de 27 de novembro, eximindo a sua pessôa e o Syndicato dos Commerciarios, dos conceitos que lhes são formulados levianamente.

A seguir, lê uma nota do "Liberdade", na qual aquelle jornal procurava empanar as attitudes do Syndicato dos Commerciarios dos seus representantes, attentando contra a sua finalidade e contra o brio dos seus componentes, em face do movimento extremista. E para destruir as affirmações aleivosas daquelle periodico lê três telegrammas que foram dirigidos ao exmo. sr. governador do Estado, por aquelle Syndicato, hypothecando solidariedade.

Usa da palavra o deputado Emiliano Nobrega que requer ao sr. presidente que sejam incluidos na ordem do dia da sessão de hoje, dois projectos de sua autoria que ha mais de dez dias não appareciam á casa. Um, que se refere a favores á Pasteurização do Leite e qualquer industria de beneficiamento de generos alimenticios. (Sobre esse projecto o orador falou detalhadamente, mostrando a sua importancia que vem em beneficio da collectividade.) O outro que manda crear o Curso Nocturno no Lyceu Parahybano. Justificando a sua apresentação o sr. Emiliano Nobrega esclarece os seus beneficos resultados, desde que vinha ao encontro do anseio de todos os empregados que desejavam estudar.

O sr. Ernani Satyro pede a palavra e lê um parecer da Commissão de Justiça, sobre uma emenda apresentada pelo deputado Adalberto Ribeiro.

O deputado Odilon Coutinho, após, lê a redacção final do projecto 74. (Considera de utilidade publica a Conferencia Vicentina de N. S. da Conceição, da cidade de Campina Grande).

O sr. Adalberto Ribeiro, com a palavra, pede dispensa dos intersticios parlamentares do parecer lido pelo sr. Ernani Satyro, ao projecto 58. (Crêa o fundo do Fomento á Agricultura.)

O sr. Odilon Coutinho requer, tambem, a dispensa da impressão da redacção final do projecto que havia lido, para que entrasse na ordem do dia da mesma sessão.

O sr. Newton Lacerda requer a inversão dos trabalhos da ordem do dia, a fim de que figure em primeiro lugar, a primeira discussão do projecto n.º 82. (Subvenção ao "Instituto S. José").

Esses requerimentos são approvados.

Não havendo mais quem se pronunciasse no expediente, passa-se á ordem do dia, que foi a seguinte:

1.ª discussão do projecto n.º 82. (Subvenções ao "Instituto S. José"). — Approvada.

2.ª discussão do projecto n.º 60. (Autoriza ao governo a construir, nesta capital, um predio para a Justiça, uma Penitenciaria Modêlo e um predio para o Instituto de Educação). — Approvada.

2.ª discussão do projecto n.º 79. (Crêa uma 2.ª Vara de direito na Comarca de Campina Grande.) — Approvada.

3.ª discussão do projecto n.º 77. (Reforma o Serviço de Policia do Estado). — Approvada.

2.ª discussão do projecto n.º 80. (Dá nova organização á Força Publica do Estado). — Approvada.

1.ª discussão do projecto n.º 52. (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos.) — Declarou-se, oralmente, favoravel ao mesmo, o deputado Emiliano Nobrega. — Approvada.

Discussão do projecto n.º 51. (Autoriza o Governo do Etsado a construir um Leprozario nesta capital). — Approvada.

3.ª discussão do projecto n.º 66. (Pensão ao operario Antonio Umbelino). — Approvada.

2.ª discussão ao projecto n.º 59. (Resolve a situação dos funccionarios e membros do magisterio, destituidos dos seus cargos desde 1930). — Approvada, por maioria.

1.ª discussão do projecto n.º 84. (Regula os vencimentos do secretario official de gabinête do Governo e dos demais funccionarios.) — Approvada.

1.ª discussão do projecto n.º 85. (Quadro dos funccionarios do Gabinete do Governo). — Approvada.

1.ª discussão do projecto n.º 86. (Reforma o Montepio dos funccionarios publicos). (O deputado Emiliano Nobrega e o sr. Delfino Costa falaram a respeito, suggerindo á Assembléa que o mesmo só deveria ser submettido á consideração da Casa quando alli estivesse desempenhando o mandato, o representante da classe.) — Approvada, por maioria de votos.

1.ª discussão do projecto n.º 88. (Creação dos impostos de vendas mercantis combustiveis). — Adiada.

1.ª discussão do projecto n.º 87. (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica para o proximo exercicio.) — Approvada.

1.ª discussão do projecto n.º 90. (Autoriza o poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300 contos). — Com a palavra o sr. Ernani Satyro disse que, por occasião das mensagens politicas, apresentadas á Assembléa, tivera opportunidade de dizer que votaria qualquer providencia a ser tomada pelo Governo, — mas de effeito pratico. Assim, sentia-se satisfeito, com a sua bancada, de approvar o credito pedido, porque era uma providencia necessaria.

2.ª discussão do projecto n.º 28. (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 Escolas Primarias no Estado). — Approvada, por maioria.

Discussão e votação n.º 50 — Approvadas.

Continuação da Discussão do projecto n.º 10. (Lei Organica dos municipios). — Approvada.

Continuação da 2.ª discussão ao projecto n.º 62. (Orçamento).

Concluidas as discussões da ordem do dia foi a sessão encerrada e convocada outra, sendo determinada a seguinte ordem do dia.

3.ª discussão do projecto n.º 60. (Autoriza o Governa do Estado a construir nesta capital um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação).

3.ª discussão do projecto n.º 79. (Crêa uma 2.ª Vara de direito na comarca de Campina Grande.)

3.ª discussão do projecto n.º 77. (Reforma o serviço de policia no Estado).

3.ª discussão do projecto n.º 80. (Dá nova organização á Força Publica do Estado.)

3.ª discussão do projecto n.º 51. (Autoriza o Governo do Estado a construir um Leprosario nesta capital.)

3.ª discussão do projecto n.º 28. (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas primarias.)

2.ª discussão do projecto n.º 52. (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos.)

2.ª discussão do projecto n.º 83. (Regula os vencimentos de secretario e do official do Gabinête do Governo e dos demais funccionarios).

2.ª discussão do projecto n.º 84. (Quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação.)

2.ª discussão do projecto n.º 85. (Quadro dos funccionarios do gabinête do Governo.)

2.ª discussão do projecto n.º 86. (Reforma o Montepio dos funccionarios publicos).

2.ª discussão do projecto n.º 87. (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica para o proximo exercicio.)

2.ª discussão do projecto n.º 88. (Creação dos impostos de vendas mercantis.)

2.ª discussão do projecto n.º 89.

(Conclue na 8.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Petições:

Do bel. Darcy Medeiros, promotor publico da comarca de Umbuzeiro, requerendo três (3) mêses de licença com os ordenados na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

De João Ivo Bezerra, guarda da Cadeia Publica da capital, requerendo três (3) mêses de licença em prorogação da que se acha gosando. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Pedro Paulo de Araújo, soldado da Força Publica do Estado, achando-se com a idade avançada e a saúde alterada, requer sua reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Antonio da Silva Barros, escripturario da Guarda Civica, requerendo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

De Anna Cavalcante de Albuquerque, professora do grupo escolar "24 de Janeiro", de S. João do Cariry, tendo respondido pelo expediente do alludido estabelecimento do dia 24 de agosto a 13 de setembro, requer pagamento da gratificação a que tem direito. — Deferido, á vista das informações.

De Arthur Assis da Costa, soldado da Força Publica do Estado, requerendo exclusão da alludida Corporação. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Feliciano Cabral do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Santa Rita do Curema, do districto de Piancó.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Alvaro da Costa Teixeira para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Araruna, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Manuel Pereira Netto para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Patos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Petição:

De Eleonora y Plá de Albuquerque, 5.ª escripturaria da Directoria de Saúde Publica, solicitando quinze (15) dias de ferias regulamentares. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Petições:

De Joaquim Ferreira, commerciante em Anthenor Navarro, requerendo cancellamento da collecta sobre seu estabelecimento, referente ao segundo semestre deste anno. — Deferido, em face das informações.

De Paulo Francisco Gangorra, commerciante de estivas em Campina Grande, requerendo cancellamnto da collecta sobre seu estabelecimento. — Deferido, em face das informações.

De Alipio Barbosa de Carvalho, negociante em Mamanguape, requerendo restituição de imposto. — Indeferido, em face das informações.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 12:

Petições:

De Miguel Reis, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 30 vols. contendo louças sanitarias e pertences destinados á sua casa de residencia. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Luiz Paiva, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo talheres, visto como foi o referido volume re-exportado para o porto de Amarração. — Igual despacho.

De Tito Silva & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo chromos e folhinhas pera distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Fuad Geha & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo armarinhos, cujos vols. foram devolvidos ao porto de procedencia, conforme despacho de exportação n. 3.683. — Igual despacho.

Da Standard Oil Company of Brasil, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo um relogio de vigia e cadernos de propaganda. — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para 8 caixas contendo placas-reclames em ferro esmaltado. — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 12

Petições:

De Maria Magdalena de Oliveira, solicitando cancellamento da intimação recebida para construir calçada em frente á sua casa, á rua S. Elias, 122, uma vez que a mesma está condemnada actualmente por esta Prefeitura. — Como requer, á vista das informações.

De Severino Seraphim, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por estar usando pesos viciados na feira do Mercado de Tambiá. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Joaquim Filippe Santiago, requerendo dispensa da collecta de sua quitanda, á avenida Oswaldo Cruz n. 293, por ter fechado a mesma e não ter meios para pagar dito imposto. — Como requer, á vista das informações.

De Mercêdes Carvalho, requerendo para pagar a importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000), da collecta de sua pensão á rua Desembargador Trindade n. 21. — Como pede.

De Antonio Rapôso, requerendo licença para mandar fazer calçada, mudar portas e fazer outros reparos no predio n. 250, á rua da Saudade. — Como requer.

De Oswaldo Tavares, requerendo dispensa de uma multa de 50$000, por ter mandado fazer reparos no predio de sua propriedade, á rua do Sol, n. 409, sem prev'a licença desta Prefeitura. — Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Decreto n. 50

Adopta, para regulamento do funccionalismo municipal da Prefeitura de Esperança, os Estatutos dos funccionarios da Prefeitura Municipal de João Pessôa.

Manuel Simplicio Firmeza, secretario, no exercicio de prefeito do municipio de Esperança, usando das attribuições proprias do seu cargo, e

Considerando que as differentes administrações por que tem passado esta Prefeitura não tivessem elaborado uma lei que attendesse á necessidade de sua radical divisão em — finanças, direitos e administração — nunca alcançada a desejada efficiencia nos seus serviços, que é o motivo invocado para sua decretação;

Considerando que racionalizar e systhematizar os serviços e encargos dos departamentos publicos é o unico modo de conseguir uma direcção efficiente, rapida e segura; e

Considerando que a Prefeitura Municipal há muito reclamava uma orientação mais consentanea com as necessidades da administração a que compete velar pelas bôas normas e praxes administrativas, no que respeita a tradicção dos negocios a seu cargo;

DECRETA:

Art. unico — Ficam adoptados como regulamento, nesta Prefeitura Municipal, os Estatutos dos Funccionarios Municipaes da Prefeitura de João Pessôa, baixados pelo decreto n. 351, de 19 do andante, *in totum*, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Esperança, 27 de novembro de 1935.

Manuel Simplicio Firmeza, secretario, no exercicio de prefeito.

Pedro A. Torres, collector geral, respondendo pelo secretario.

Assembléa Legislativa

ACTA da quinquagésima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 10 de dezembro de 1935.

A' hora regimental sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasoncellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Severino Lucena, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Áquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sébas, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Newton Lacerda, Delfino Costa, Ernani Satyro, Lauro Wanderley, Sá e Benevides Anacleto Victorino, Jeremias Venancio e Fernando Nobrega.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. José Targino, Duarte Lima, Celso Mattos, Fernando Pessôa e Aloysio Campos.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte: "Officio do exmo. sr. Governador do Estado propondo a creação de uma 2.ª vara de diraito na comarca de Campina Grande. A' Commissão de Legislação e Justiça. Idem da mesma autoridade solicitando a abertura de credito extraordinario para occorrer ás despesas com o movimento de tropas, por occasião do recente surto extremista. A' Commissão de Fazenda. Petição do tabellião publico de notas e escrivão dos officios judiciarios do termo de Sapé pedindo para lhe ser contado tempo de serviço. A' Commissão de Legislação e Justiça".

Continuando a hora do expediente pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e requer que seja incluido na ordem do dia da proxima sessão, o projecto n.º 28, que manda crear cem escolas primarias no Estado. E' approvado o requerimento.

Em seguida apresenta o seguinte projecto: (Projecto. Indemnização ao operario Antonio Umbelino. Art. 1.º — O Govêrno do Estado fica autorizado a indemnizar o operario Antonio Umbelino pela perda do braço direito, em serviço do Estado, na importancia de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000). Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 10 de dezembro de 1935. (a) **Emiliano Nobrega**.

Vem á tribuna o sr. Rodrigues de Aquino e requer que o projecto n.º 23 (Construcção de um Grupo Escolar em Cabedello) seja incluido na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

Usa da palavra o sr. Tertuliano Britto e pronuncia o seguinte discurso: "Sr. presidente: Quando era discutido na sessão de hontem o projecto de lei de organização municipal, manifesteime contrario á parte final do dispositivo do art. 39 do alludido projecto, offerecendo de logo uma emenda supressiva áquella parte, por consideral-a inconstitucional. Em seguida vem á tribuna o leader da maioria nesta Casa, dep. Octavio Amorim, para combater a emenda por mim apresentada, dizendo s. excia. que a mesma constituiria um verdadeiro perigo ás finanças municipaes, de vez que os prefeitos eleitos estavam possuidos de uma verdadeira volupia de augmento de ordenado; não quiz, entretanto, s. excia., estudar o aspecto juridico da questão ficando assim, de pé, o meu ponto de vista e sem contestação os argumentos adduzidos. Sr. presidente: Inicialmente declaro que não tenho poderes para defender os prefeitos attingidos pelos ataques de s. excia. o leader da maioria, nem é esse o meu intuito neste momento mas, dada a origem da discussão, sinto-me na obrigação moral de dar uma explicação á Casa, porque tenho um parente recentemente eleito prefeito, que desse modo está incluido naquella accusação; ainda porque a emenda em apreço poderá dar logar a uma interpretação menos lisongeira á minha attitude, dado o motivo da mesma emenda se referir ao caso de ordenado de prefeitos. Não conheço todos os cidadãos ultimamente eleitos prefeitos, mas, os poucos que conheço e com os quaes tenho falado, jámais me manifestaram, de qualquer maneira, mesmo em simples brincadeiras, intenções de augmentarem os seus vencimentos, o que me autoriza dizer que embora sem conhecer a todos, não os julgo capazes desses pensamentos, cousa aliás que não considero crime. Quanto, porém, ao caso de minha terra, posso affirmar á Assembléa, sem temer contestação, que o prefeito dalli, não deseja, nem pleiteia augmento de seus vencimentos; bem como os ordenados dos seus prefeitos, após a revolução são fixados de accôrdo com a tabella a que se refere o Codigo dos Interventores. Affirmou ainda s. excia. que no periodo revolucionario os prefeitos tiveram o seus ordenados excessivamente augmentados. Mas, convém notar que não foram só os prefeitos os beneficiados. O presidente da Republica, os Governadores e Secretarios de Estado, a magistratura e o proprio operario tambem foram attingidos por essa medida, e nós deputados quando fixámos o nosso subsidio, o fizemos de modo bem differente do que percebiam os nossos collegas de 1930, attendendo ás exigencias da época, á carestia de vida, e até a presente data não me consta que algum collega esteja mal satisfeito com essa medida. Entendo, porém, que por uma questão de justiça e equidade devemos nos interessar para que esse augmento attinja ao funccionalismo civil e aos militares de nossa policia. Se os prefeitos da velha Republica percebiam ordenados modicos, em compensação (com excepções e sem intuitos de offender a quem quer que seja) não se sabia o fim que era dado ás rendas arrecadadas. O exemplo de uma administração excepcionalmente indecorosa e attentatoria aos costumes e á bôa moral administrativa tenho, eu, na minha terra, onde não existia, sequer um simples simulacro de escripta. A Prefeitura de minha terra para exemplificar era uma cousa quasi abstracta e o povo só se apercebia de sua existencia quando o procurador exigia o pagamento do imposto. E o destino das rendas arrecadadas sabia-se que eram tragicamente devoradas pela voracidade impenitente de seus administradores. Actualmente, porém, apesar dessa tão malsinada majoração de vencimentos dos prefeitos, verifica-se, em todas as Prefeituras do Estado, a existenia de uma real parcella de moralidade administrativa, com suas escriptas uniformes, suas secretarias e thesourarias organizadas e serviços de vulto realizados com suas proprias possibilidades financeiras. Por onde se conclue que o augmento do ordenado dos prefeitos não causou prejuizo aos municipios, e desde que os Prefeitos têm trabalhado e produzido alguma cousa em favor da causa publica, esse augmento de despesa redundou em beneficio á collectividade. Agradeçamos, pois, á revolução de 1930, essa phase de renovação social que experimentamos e esse periodo de soerguimento moral administrativo que estamos vivendo, e que tão salutares resultados tem trazido ao povo e ao Estado. Sr. presidente. O prefeito de hoje é o cidadão escolhido pela maioria de um povo para administrar o seu municipio. Nesse posto de destaque e de confiança que lhe collocou o povo com as preferencias de seu voto, elle tem a representação politica e social a que faz jús a sua destacada posição, por isso não é justo que o seu ordenado seja uma ninharia de 100$000 ou 200$000. Os vereadores são cidadãos igualmente dignos, do mesmo modo escolhidos pelo povo para seus representantes na Camara Municipal e nessas condições não encontro razões para se negar a esses homens a faculdade de estabelecerem o ordenado do prefeito do seu municipio. Sr. prsidente: E' bastante conhecida a minha actuação nesta casa desde a sua phase constitucional até a presente data. Dentro da orbita de meus pequenos conhecimentos collaborado com a maxima isenção de animo e elevação de vistas (modestia a parte) em todos os nossos trabalhos. A consciencia não me accusa de haver trahido o mandato honroso que me fôra conferido pela maioria do altivo e digno povo parahybano. Jamais advoguei projectos indesejaveis, visando interesses pessoaes ou contrarios ao bem publico. Somente uma preoccupação me acompanha — Cumprir o meu dever, em qualquer sector onde o destino me conduzir. Não vivo sonhando com as evidencias, que são ephemeras; não alimento a vaidade de infalibilidade de minhas opiniões; todavia não renunciei ao direito que me assiste de defendel-as, mesmo porque dessa discussão poderá surgir alguma cousa de util ao povo e á Parahyba. (Tenho dito).

Continuando com a palavra, requer a inversão da ordem do dia no sentido de figurar em primeiro logar a discussão e votação do parecer n.º 97, ao projecto n.º 59. E' attendido.

Pede a palavra o sr. Sá e Benevides e faz as suas despedidas por ter de afastar-se da Assembléa em vista da cassação do seu mandato pelo Superior Tribunal Eleitoral.

O sr. Octavio Amorim com a palavra apresenta o seguinte projecto, para o qual requer dispensa de intersticio e impressão a fim de entrar na ordem do dia da sessão seguinte. O requerimento é approvado. (Projecto n.º 77) Reforma o Serviço de Policia do Estado. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, **RESOLVE:** Art. 1.º — O Serviço de Policia do Estado da Parahyba, subordinado ao Secretario do Interior e Segurança Publica, é immediatamente dirigido pelo Chefe de Policia. Art. 2.º — A Chefatura comprehenderá as seguintes divisões,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 11	7:341$254	
Receita do dia 12	1:983$300	9:324$554

DESPESA

Recolhido ao Banco do Estado, de imposto predial, conforme guia n. 133	1:408$700	
Pago a Antonio Sousa Pessôa, como contribuição para seu invento propulsor "Pessôa", conforme portaria 482	50$000	
Idem a Edgard Martins, de concerto na machina Remington da D. O. L. P. desta Prefeitura, conforme portaria 484	60$000	
Idem a Maria das Neves, como cosinheira da D. A. M. de seu ordenado de novembro findo, conforme portaria 467	60$000	
Idem a Joaquim da Silva Barbosa Junior, vencimentos de novembro findo, conforme cheque 80 A.	358$292	1:936$992
Saldo para o dia 13		7:387$562
Em documentos de valor	2:177$500	
Deposito para o Necroterio	3:000$000	
Dinheiro em Cofre	2:210$062	7:387$562

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo do dia 11	7:638$600
Despesa do dia 12	30$000
Em dinheiro na Caixa Rural	7:608$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 12 de dezembro de 1935.

Aguinaldo Lins de Miranda,
2.º esc., subst. do thesoureiro.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		485:894$488
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	10:381$900	
Victorino Toscano de Britto — Restituição de vencimentos	600$000	
Godofredo de Miranda Henriques — Por compra de 2 reproductores Zebús	400$000	
Estação Fiscal de Cabaceiras — Por conta da renda de novembro	2:584$600	
Imprensa Official — Por conta da renda do corrente mês	1:225$000	
Obras do Porto de Cabedello — Por conta da renda semanal	20:355$700	
Recebedoria de Rendas — Por conta conta da renda do dia 11	87:400$000	122:949$200
Banco Central — C|Movimento — Retirada nesta data	2:342$400	
Banco do Estado da Parahyba — C|Movimento — Idem, idem	26:002$700	28:345$100
		637:188$788

DESPESA

Diversos funcionarios — Vencimentos	71:384$$500	
Escola Normal — Folha de asseio ..	30$000	
Junta Commercial — Idem, idem	18$800	
Directoria de Producção — Adeantamento	350$000	
Manuel Guerra — Folha do mês de novembro	200$000	
Henrique B. de Albuquerque — Ajuda de custas	78$000	
Antonio José Moreira — Idem, idem ..	213$000	
Mesa de Rendas de Areia — Supprimento	10:700$000	
João Honorato — Conta de transportes	1:700$000	
Solemar C. Commercial — Restituição de caução	500$000	
Dr. Gerson R. de Farias — Vencimentos de novembro	900$000	86:074$300
Banco do Brasil — C|Movimento — Deposito nesta data		200:000$000
		286:074$300
Saldo para o dia 13 do corrente		351:114$488
		637:188$788

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de dezembro de 1935.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

de accôrdo com os quadros que forem organizados. I) — Secretaria, que tomará a seu cargo: a) contabilidade, archivo criminal e protocollo; b) bibliotheca e serviço de radio. II) — Delegacias, comprehendendo a que superintende os serviços de Ordem Politica e Social. III) — Instituto de Identificação e Medico Legal. IV) — Inspectoria de Policia Maritima. V) — Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil. Art. 3.º — Revogam-se as disposição em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa da Parahyba em João Pessôa, 10 de dezembro de 1935. (a) **Octavio Amorim**".

Continuando com a palavra, faz referencia ás despedidas do sr. Sá e Benevides enaltecendo a sua actuação parlamentar no seio da Assembléa, propõe, um voto de louvor ao mesmo deputado e requer seja nomeada u'a commissão para acompanhal-o quando tiver de retirar-se do recinto.

E' concedida a palavra ao sr. Emiliano Nobrega que se manifesta solidario ao voto de louvor proposto, affimando que tambem era sua idéa de homenagear o sr. Sá e Benevides.

O sr. Ernani Satyro com a palavra, associa-se á homenagem em apreço reportando-se á actuação do sr. Sá e Benevides a que chama das mais destacadas e brilhantes no pequeno decurso do seu mandato.

Usa da palavra o sr. Anacleto Victorino e diz que tambem se associa ás homenagens prestadas ao seu collega sr. Sá e Benevides.

O sr. presidente consulta á Casa que se pronuncia favoravel á moção de louvor.

Em seguida o sr. Sá e Benevides retira-se do recinto sendo acompanhado pelos srs. Octavio Amorim, Emiliano Nobrega, Ernani Satyro, Severino de Lucena e Anacleto Victorino, designados para este fim, pelo sr. presidente.

Vem á tribuna o sr. Pedro Ulysses e declara que transita pela Casa um projecto que visa amparar o ex-operario do Estado, Antonio Umbelino que se dirigira em petição á Assembléa. Por esse motivo faz um appello ao sr. Emiliano Nobrega no sentido de ser retirado o projecto que sobre o mesmo assumpto apresentára aquelle deputado.

O sr. Emiliano Nobrega com a palavra, após attender ao appello feito, requer que seja incluido na ordem do dia da proxima sessão, o projecto sobre o invento do sr. Antonio de Sousa Pessôa. E' attendido.

Pede a palavra o sr. Adalberto Ribeiro e apresenta o seguinte projecto que vae á Commissão de Fazenda: (Projecto n.º 78) Autoriza a Prefeitura de Santa Rita a fazer operações de credito até a importancia maxima de 180:000$000. Art. 1.º — Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rita a fazer operações de credito, por antecipação de receita, dentro do quatriennio da primeira legislatura, até a importancia maxima de cento e oitenta contos de réis .... (180:00$000) podendo, para este fim, dar a garantia que fôr determinada e approvada pelo respectivo Conselho. Art. 2.º — Ficam destinadas essas operações á construcção do matadouro, ao calçamento do trecho da estrada de rodagem que atravessa a cidade e ao estudo e serviços de abastecimento de agua. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1935. (a) Adalberto Ribeiro".

Pede a palavra o sr. Delfino Costa e reclama contra a demora de dois projectos seus nas commissões technicas, bem como por não ter sido publicado um seu discurso no Orgam Official.

O sr. presidente declara que está esgotada a hora do expediente.

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega e requer a prorogação por 10 minutos. E' attendido.

Continuando apresenta o seguinte parecer ao projecto n.º 52, (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos do Estado). (Parecer n.º 99) O actual projecto é uma consequencia do novo espirito que vem orientando a legislação social no Brasil consagrado pela Constituição do Estado, o principio das ferias remuneradas, restava-nos regulal-o em lei ordinaria. Este projecto deveria ser incorporado ao Estatuto dos funccionarios publicos, mas, na impossibilidade em que estamos de elaboral-o, não se pode procrastinar por mais tempo, esse imperioso direito. Por outro lado, e embora só possa esse estatuto ser elaborado depois que tiver ingresso na Assembléa o representante da classe dos funccionarios, as ferias remuneradas podem ser reguladas independentemente, de accôrdo com a propria Constituição. Concluindo pois pela approvação do projecto, propomos, no entanto, as seguintes suppressões: no art. 12 supprima-se tudo o que se segue á palavra ferias; o art. 13 todo, bem como todo o art. 16. Assim, approvando o projecto, com as suppressões ora suggeridas terá a Assembléa regulado uma materia de relevante importancia, pois que ampara a situação de seus esforçados servidores. E' este o nosso parecer, salvo omissões, que serão corrigidas em emendas na 2.ª discussão. S. C. 10|12| 1935. (ass.) **Duarte Lima**, presidente; **Fernando Nobrega**, relator; **Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim, Ernani Satyro**. Vae á impressão.

O sr. Pedro Ulysses, com a palavra, apresenta o seguinte parecer á petição de Antonio Joaquim do Nascimento, que é approvado. (Parecer n.º 100) Antonio Joaquim do Nascimeinto, allegando haver prestado serviços ao Estado durante vinte e quatro (24) annos, da qual foi excluido por incapacidade physica, requer lhe seja concedido uma pensão ou a sua reforma. Ouvida a illustrada Commissão de Legislação e Justiça esta limitou-se apenas a declarar que o requerimento estava regularmente dirigido á Assembléa e por isso opinava fôsse ouvida a commissão de Orçamento. Analysando-se o pedido, vê-se que as allegações do requerente vêm desacompanhada de qualquer elemento de prova por onde se possa aquilitar da justeza do pedido. Por outro lado, tratando-se de praça da Força Publica do Estado, o direito de reforma é garantido por lei ordinaria, em franca execução, não competindo ao Poder Legislativo interferir, salvo para revogar a lei. Nestas condições o requerente deve se dirigir ao poder competente que é o Executivo. Sala das Commissões, em 10 de dezembro de 1935. (ass.) **Pedro Ulysses**, presidente; **Miguel Bastos, Severino Lucena**".

Usa da palavra o sr. Ernani Satyro que requer dispensa do intersticio e de impressão do parecer ao projecto n.º 52, para que entre na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. João de Vasconcellos vem á tribuna e requer que, invertida a ordem do dia, seja discutido e votado o parecer n.º 98 ao projeto n.º 51 (Autoriza o Govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital), immediatamente a materia que foi requerida para ser votada em primeiro logar. E' attendido.

O sr. Octavio Amorim, na qualidade de membro da Commissão de Orçamento, apresenta o seguinte projecto para o qual pede dispensa de impressão e do intersticio regimental, a fim de entrar na ordem do dia da sessão seguinte. E' approvado o requerimento. (Projecto n.º 79) A Assembléa Legislativa do Estado, resolve: Art. 1.º — Fica creado na comarca de Campina Grande uma 2.ª vara de direito passando a existente a denominar-se 1.ª vara. Art. 2.º — A primeira vara será privativa de Orphãos, Menores, Interdictos e Ausentes; e a 2.ª privativa de Casamentos e dos Feitos da Fazenda Estadual. Art. 3.º — Serão creados três supplentes para ambas as varas. Art. 4.º — E' creada na mesma comarca a 2.ª Promotoria Publica denominando-se de 1.ª a já existente. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 9 de dezembro de 1935. (ass.) **Octavio Amorim, Pedro Ulysses, Miguel Bastos**".

Ainda com a palavra, o sr. Octavio Amorim apresenta o seguinte projecto, que é dispensado da impressão e do intersticio regimental, a seu requerimento. (Projecto n.º 80) — Dá nova organização á Força Publica Militar do Estado. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Fica reorganizada a Força Publica Militar do Estado, que passará a denominar-se **POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA**, comprehendendo: (Mappa n.º 1, annexo), a) **Commando Geral**; b) **Tropa**; c) **Serviços**. O **Commando Geral** é constituido: Estado Maior, Companhia Extranumeraria e Centro de Instrucção. A **Tropa** é constituida de dois batalhões de Caçadores, uma Companhia de Metralhadoras, um Esquadrão de Cavallaria (menos dois pelotões) e um Corpo de Bombeiros. Os Serviços compõm-se de Contadoria; Almoxorife; Transportes, Officinas de reparações, Illuminação, Transmissão, Reparos e conservação; Saúde e Justiça. § 1.º — Cada Batalhão de Caçadores, é composto de: um Pelotão Extranumerario e três Companhias. § 2.º — O Corpo de Bombeiros é constituido de um Pelotão. Art. 2.º— O pessoal excedente deverá ser aproveitado no preechimento das vagas que se derem no quadro geral, podendo constituir um quadro de delegados e sub-delegados. Art. 3.º — Fica fixada em 3$000 a etapa das praças. Art. 4.º — Fica fixada a diaria para forragem e curativo dos animaes em serviço na Policia Militar. Art. 5.º — O Governador do Estado terá como ajudante de ordens, um official da Policia Militar, á sua escolha. Art. 6.º — O 1.º Batalhão de Caçadores terá séde na capital; o 2.º Batalhão de Caçadores com suas sub-unidades, terá séde onde determinar o Governador do Estado. Art. 7.º — Os vencimentos dos componentes da Policia Militar, serão os da tabella n.º 2, annexa, comprehende o mês commercial. Art. 8.º — O Governador do Estado poderá augmentar ou diminuir o effectivo da Policia Militar. Art. 9.º — As ajudas de custo, diarias, serão pagas de accôrdo com a Lei que vigorar. Art. 1.º — O commando da Policia Militar poderá requisitar da Secretaria da Fazenda, as importancias necessarias para as despesas de urgencia e de prompto pagamento, mediante empenho, descendo, porém, a duodecima das respectivas verbas, inclusive as importancias para pagamento de ajuda de custo a officiaes; ficando o responsavel por esses adeantamentos sujeitos ás prestações de contas, pela forma estabelecida no Regulamento da Secretaria da Fazenda. Art. 11.º —O presente decerto entrará em vigor em 1.º de janeiro do anno proximo vindouro. Art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 10 de dezembro de 1935. (ass. **Octavio Amorim, Pedro Ulysses, Miguel Bastos**".

Passa-se á ordem do dia.

E' approvado o parecer n.º 97, ao projecto n.º 59 (Resolve a situação de funccionarios e membros do magisterio destituidos de seus cargos desde 1930).

E' tambem approvado o parecer n.º 98, ao projecto n.º 51 (Autoriza o Govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital).

E' ainda approvado em 3.ª discussão o projecto n.º 74 (Considera de utilidade publica a "Conferencia Vicentina de N. S. da Conceição", com séde na cidade de Campina Grande). A' Commissão de Redacção de Leis.

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 18 (Autoriza o Govêrno do Estado a crear escolas na Força Publica Militar, dando outras providencias).

Os srs. Delfino Costa e Tertuliano Britto declaram-se contrarios ao projecto sob o fundamento de que a Constituição prohibe que a Assembléa legisle sobre a Força Publica.

Vem á tribuna o sr. Fernando Noberga e defende a constitucionalidade do projecto, sendo acompanhado pelo sr. Emiliano Nobrega.

Vem á tribuna o sr. Adalberto Ribeiro e apresenta a seguinte emenda substitutiva: (Emenda n.º 1) Redija-se da seguinte maneira o artigo 1.º: Fica o Governador do Estado autorizado a crear escolas na Força Publica do Estado. S. S. em 10|12|1935. (a) **Adalberto Ribeiro**".

Em discussão a emenda é a mesma approvada contra o voto do sr. Delfino Costa.

Em discussão o art. 2.º — do referido projecto o sr. Adalberto Ribeiro, vem á tribuna, e apresenta a seguinte emenda additiva: (Emenda n.º 2) Onde couber: Art. — Os officiaes do Exercito Nacional, em commissão na Força Policial do Estado, além dos vencimentos constantes da respectiva tabella, terão a gratificação especial de seiscentos mil réis mensaes, a começar de 1.º de outubro do corrente anno. Art. — Fica aberto o credito necessario á execução da presente lei. Sala das sessões, 9 de dezembro de 1935. (a) **Adalberto Ribeiro**".

E' approvado o art. 2.º e em seguida a emenda.

Entra a continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 10 (Lei organica dos municipios).

O sr. presidente põe em discussão a emenda substitutiva n.º 2 apresentada pelo sr. Tertuliano Britto, na sessão anterior, ao art. 39 do referido projecto.

Vem á tribuna o sr. Delfino Costa e apresenta a seguinte sub-emenda substitutiva: (Sub-emenda substitutiva) Os prefeitos terão o subsidio de accôrdo com a seguinte tabella Orçamentos até 50 contos 10°|°. Idem até 75 contos, 8°|°. Idem até 100 contos, 7°|°. Idem até 125 contos 6°|°. Idem até 150 contos, 5 1|2°|°. Idem até 200 contos, 4 1|2°|°. Idem até 300 contos, 3 1|4°|°. Idem até 600 contos 2°|°. Idem até 1.000 contos, 1 1|2°|°. Idem até 1.500 contos, 1 1|4°|°. Idem até 2.000 contos, 1°|°. Idem até 2.500 contos, 9|10°|°. S. S. em 10|12|1935. (a) **Delfino Costa**".

Justificam os seus votos favoraveis á emenda, os srs. Rodrigues de Aquino e Ernani Satyro. Posta em votação a referida emenda, é a mesma approvada.

O sr. presidente deixa de pôr em discussão a sub-emenda por consideral-a prejudicada.

E' approvadó o art. 40. Em discussão o art. 41, o sr. Pedro Ulysses apresenta a seguinte emenda suppressiva: (Emenda n.º 1) Artigo 41 — Supprima-se as palavras "ou recepção á quem quer que seja". Em 10|12|1935. (a) **Pedro Ulysses**.

Vem á tribuna o sr. Ernani Satyro e apresenta a seguinte emenda additiva: (Emenda n.º 1) § 2.º. E' igualmente prohibido o emprego das rendas municipaes em eleições, respeitadas as obrigações decorrentes da lei eleitoral, e mediante requisição das respectivas autoridades. (a) **Ernani Satyro**. Em 10|12|1935.

Em votação o art. 41, é o mesmo approvado e em seguida as emendas.

E' approvado o art. 42. Em discussão o art. 43, o sr. Ernani Satyro apresenta a seguinte emenda. (Emenda n.º 2) Supprima-se o § unico, do art. 43. S. S. em 10|12|1935. (a) **Ernani Satyro**.

E' approvado o artigo, sendo igualmente approvada a emenda do sr. Ernani Satyro, contra os votos dos srs. Alcindo Leite e Delfino Costa.

Entra em discussão o art. 44. O sr. Tertuliano Britto apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.º 1) Ao n.º VI do art. 44 — o n.º VI do art. 44 ficará assim redigido: Apresentar até o dia 10 de dezembro de cada anno a proposta do orçamento. S. S. em 10|12|1935. (a) **Tertuliano Britto**".

Vem á tribuna o sr. Octavio Amorim e apresenta a seguinte emenda. (Emenda n.º 1) Ao art. 44, n.º VIII, diga-se "25" em logar de "30". S. S. em 10|12|1935. (a) **Octavio Amorim**".

E' approvado o artigo e em seguida as emendas.

São approvados os arts. 45 e 46. Em discussão o art. 47, o sr. Delfino Costa apresenta a seguinte emenda, que é approvada e igualmente o artigo. (Emenda n.º 2) Art. 47 — Accrescente-se depois da palavra de "seus". S. S. em 10|12|1935. (a) **Delfino Costa**".

E' approvado o art. 48 e em seguida a emenda n.º 2 apresentada pelo sr. Octavio Amorim. (Emenda n.º 2) Ao art. 48: Supprimam-se as palavras "quatro annos". S. S. em 10|12|1935. (a) **Octavio Amorim**".

E' igualmente approvada a seguinte emenda suppressiva, apresentada pelo sr. Emiliano Nobrega, ao artigo 49 (Emenda n.º 1) Supprima-se o cap. IV S. S. em 9|12|1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

E' ainda approvado o artigo 50 e em seguida a emenda n.º 2 apresentada pelo sr. Pedro Ulysses. (Emenda n.º 2) Accrescente-se depois da palavra urbano, a palavra sub-urbano. S. S. em 10|12|1935. (a) **Pedro Ulysses**".

Continuando a discussão é approvado o art. 51. Posto em discussão o art. 52, o sr. Emiliano Nobrega apresenta a seguinte emenda suppressiva, que é approvada. (Emenda n.º 2) Supprima-se o art. 52. S. S. em 10|12|1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

Em discussão o art. 53, o sr. Delfino Costa apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.º 3) Accrescente-se o seguinte: Os pequenos productores de industrias domesticas que não occupem operarios assalariados e os lavradores que trabalhem somente com as pessôas da familia. S. S. em 10|12|1935. (a) **Delfino Costa**".

E' approvado o artigo. Em discussão á emenda, o sr. Ernani Satyro justifica a sua opinião contraria a mesma.

Vem á tribuna o sr. Delfino Costa e defende os pontos de vista da sua emenda.

O sr. presidente deixa de submetter á votação a emenda do sr. Delfino Costa por falta de numero legal e em vista do adeantado da hora suspende a sessão, designando para a seguinte a **ORDEM DO DIA**: 3.ª discussão do projecto n.º 18 (Autoriza o Governador do Estado, a crear escolas na Força Publica Militar, dando outras providencias. 1.ª discussão da projecto n.º 60 (Autoriza o Govêrno do Estado a construir nesta capital, um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação). 1.ª discussão do projecto n.º 79 (Crêa uma 2.ª vara de direito na comarca de Campina Grande). Discussão e votação do parecer n.º 99, ao projecto n.º 52 (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos). 1.ª discussão do projecto n.º 51 (Autoriza o Govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital). 1.ª discussão do projecto n.º 28 (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas primarias no Estado). 1.ª discussão do projecto n.º 79 (Reforma o serviço de Policia do Estado). 1.ª discussão do projecto n.º 80 (Dá nova organização á Força Publica do Estado). Continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 10 (Lei Organica dos Municipios). 2.ª discussão do projecto n.º 62 (Orçamento). Discussão e votação do paracer n.º 93, ao memorial do "Instituto S. José", desta capital. 1.ª discussão do projecto n.º 59 (Resolve a situação de funccionarios e membros do magisterio destituidos dos seus cargos desde 1930). 2.ª discussão do projecto n.º 66 (Pensão ao operario Antonio Umbelino).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 10 de dezembro de 1935.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.º secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 12 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 13 (Sexta-feira).
Uniforme 2.º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 37;
Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 2;
Dia á S|V., guarda fiscal Francisco Luiz Correia;
Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10
Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 4, 5 e escrip. Pires Filho;
Guarda do Quartel, guardas ns. 33, 61, 89 e 103;
Guarda da S|P., guardas ns. 106, 104 e 135.
Boletim n.º 278.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I —**Multa paga**: — O sr. Manuel Florencio de Carvalho, conductor do auto n.º 1.036—RN., pagou a quantia de 20$000 da multa imposta por infracção dos arts. 170 e 314 do R|T|P.

II — **Petições despachadas**: — De Fabio Freire de Araujo, residente nesta capital, solicitando para prestar exame de chauffeur profissional. — Como pede Nomeio os srs. encarregado da S|V., e o guarda José Torres Cydronio, para em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

De Joaquim Baptista de Mello, residente nesta capital, solicitando praa prestar exame de chauffeur profissional. — Igual despacho. Nomeio os srs. sub-inspector interino, e o guarda José Torres Cydronio, chauffeur profissional, para, em commissão sob a presidencia desta Inspectoria procederem ao exame requerido.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos**, inspector geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 12 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 13 (Sexta-feira).
Dia á Força, 2.º tenente Pedro Gonzaga.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento André Ortigas.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Adherbe Castôr.
Ordem á C|O., soldado corneteiro Minervino Vicente.
Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Luiz de França.
Dia á Secretaria, cabo Simões.
Dia á C|O., cabo Ferreira.
Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.
Ordem ao sargento de ronda, soldado Aniceto.
Boletim n.º 285.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão: Expulso do estado effectivo da Força e do B|I., o soldado n.º 233, Cicero da Silva Gomes, de accôrdo com o art. 145, do R|F., por ter se ausentado deste quartel desde o dia 7 do corrente mês, sendo capturado no destacamento de Picuhy, sendo reincidente em faltas.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

Confere com o original: Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 53 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Proroga por 30 dias o prazo para a entrega das propostas do edital n.º 45, de 21 de outubro ultimo, referente á concurrencia para a acquisição de uma estação radio-diffusora e seus pertences, ficando a mesma adiada para ás 14 horas do dia 20 de dezembro vindouro.

Thesouro do Estado, 19 de novembro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equali-

sador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo complento e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — Sessão extraordinaria — O Doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que tendo sido dissolvida a quarta sessão ordinaria do Jury desta capital hontem iniciada, por entender este Juizo que a mesma não havia sido convocada legalmente, e, tendo sido ainda por deliberação deste Juizo, convocada uma sessão extra, ordinaria para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã no edificio da Sociedade de Medicina, pavimento terreo, procedi, na forma por que determina o Cod. do Pro. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 bel. Orestes Toscano Lisbôa; 2 Francisco Bezerra Junior; 3 Walfredo Rodrigues; 4 Clarindo Misael Barros Gonveia; 5 dr. Antonio Avila Lins; 6 Gastão de Kerbrio Mindello da Cruz; 7 bel. Praxedes Pitanga; 8 João de Sousa Campos; 9 dr. Lourival Moura; 10 dr. Dorgival Mororó; 11 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 12 Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 13 José Liberato de Figueirêdo Lima; 14 bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 15 Gustavo Pinto; 16 Basileu da Costa Gomes; 17 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 18 dr. Ernani Botto de Meneses; 19 Nicolau da Costa; 20 Firmiliano Maximiano de Pinho.

A todos os quaes e a cada um de per-si convido a comparecer á dita sessão do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem.

Nessa sessão serão julgados todos os processos preparados para a quarta sessão ordinaria e bem assim os que forem preparados opportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 3 dias do mês de dezembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrivi. (Ass) Agippino Gouveia de Barros. Comforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL DA PARAHYBA — EDITAL N.º I — Concurso de 1.ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda — De ordem do sr. Presidente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 2.º do regulamento annexo ao decreto n.º 8.155 de 18 de agosto de 1910, e de accordo com o telegramma do sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, sob o n.º 101 E, de 11 de outubro ultimo, que se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscripção ao concurso de 1.ª entrancia para provimento de emprego de Fazenda.

De accordo com o artigo 13, do mencionado decreto, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1 — **Portuguez** (orthographia, analyse e redacção). A orthographia será a adoptada pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal;

2— **Arithmetica** (escialmente em relação ás operações em uzo no commercio e nas repartições de Fazenda);

3 — **Francez** (leitura, traducção e analyse);

4— **Inglez** (leitura, traducção e analyse);

5 — **Algebra** (até equações de 2.º graú inclusive);

6 — **Geographia** geral, especialmente do Brasil);

7 — **Dactylographia**, prova pratica. (art. 66, paragrapho unico do decreto n.º 15.210, de 28 de dezembro de 1921).

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao Presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas devidamente reconhecidas por tabelião desta capital:

1 — **Certidão de idade**, extrahida do registro civil, em que prove ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade:

2 — **Folha corrida extrahida** do Gabinete de Identificação;

3 — **Attestado de bom comportamento** passado pelo delegado de policia desta capital;

4 — **Attestado de vaccina** e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos, ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação.

O valôr de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames se der o caso de igualdade de condições, levando-se, tambem em conta a calligraphia revelada nas provas escriptas.

O candidato que for inhabilitado em uma prova, escripta, ou oral não será admittido á prova seguinte.

Do resultado dos trabalhos se dará conhecimento ao interessados pela "**A União**" Jornal Official do Estado.

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao Secretario do concurso na Alfandega deste Estado.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$000, em estampilhas do sello (Federal) adhesivo e ao sello de "Educacação e Saúde", de $200, tudo no valôr de 10$200.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

João Pessôa, 13 de novembro de 1935.
O secretario do concurso **Alfrêdo Gomes.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19 — A — AFORAMENTO DE TERRENOS ALAGADOS E DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araujo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 28 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União em 28 de novembro de 1935.

Sabino de Campos Enc. da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — *Aforamento de um terreno proprio Nacional.* — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal ofifcial "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

—

EDITAL N.º 55 — *Commissão de Compras* — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Producção:

150 arados de aiveca reversivel, 50 ditos de aiveca fixa, 10 ditos de um disco, 250 cultivadores, 50 grades de 8 discos, 2 preparadores de leirões, 3 arrancadores de batatinha, 1 arado de 4 discos para cultivador, com 8 discos de sobreselencia, 1 grade de 28 discos, 10 machados de 3 e meia libras e 10 foices de 2 1|2 libras.

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos:

500 tubos salubres, typo Escocês, de ferro fundido, ponta e bolsa de 2 x 1,75, 200 ditos, idem, idem de 3 x 1,75 200 ditos, idem, idem de 4 x 1,00, 800 ditos, idem, de 4 x 1,00, 800 ditos, idem, idem de 4 x 1,75, 100 peças typo escocês de ferro fundido, n.º 31 de 3 x 2 (reducção), 100 ditas, idem, idem n.º 21 de 2 x 2 (tê), 100 ditas. idem, idem n.º 45 de 2 (curvas de 45.º), 100 ditas, idem, idem n.º 46 de 2 (curva de 90.º), 200 ditas idem, idem, n.º 46 de 4 (curva de 90.º), 100 ditas, idem, idem n.º 87A de 4 (curva de 22 1|2.º).

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução de 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 27 de dezembro vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 27 de Novembro de 1935.

Chromacio Cavalcanti,
Pela Commissão de Compras.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de praça sob o n. 128 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que será vendida em hasta publica, a mercadoria abaixo discriminada, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 13, 16 e 19 do corrente mês, ás 14 horas, no armazem n. 3, desta Alfandega, no estado em que se acha, tudo nos termos do capitulo 6.º, titulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Lote n. 1

12 — Doze vidros d'agua de colonia "Flôres del Campo", apprehendidos de bordo do vapor nacional "D. Pedro II", entrado em 13 de setembro ultimo.

Alfandega, 10 de dezembro de 1935. — **Antonio Gomes Forte**, 2.º escripturario.

—

COMARCA DE GUARABIRA — Edital de 1.ª praça de venda e arrematação de uma casa na povoação de Alagoinha — O dr. Acrisio Neves, Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 27 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Forum, o porteiro dos auditorios trará a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer além da avaliação de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), de uma casa construida de tijolo coberta de telhas, com duas janellas e uma porta de frente, situada á rua de Santo Antonio, da povoação de Alagoinha deste termo, penhorada a Simão José dos Santos e sua mulher, na acção executiva hypothecaria que lhes moveu a Standard Oil Company of Brazil, para pagamento da divida de 1:431$050 (um conto quatrocentos e trinta e um mil e cincoenta réis), accrescida de 296$034, de custas pagas no processo, perfazendo o total de 1:724$084 (um conto setecentos e vinte e quatro mil e oitenta e quatro réis), e ainda contra Santos Costa & C.ª e Americo de Sousa Macêdo. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal official do Estado, depois de extrahida do mesmo uma copia para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 5 de dezembro de 1935. Eu, Joél Baptista da Fonsêca, escrivão o escrevi. (a) Acrisio Neves. Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Joél Baptista da Fonsêca.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Deraldo Amorim de Oliveira e d. Hilda Leite Pessôa, que são solteiros e naturaes desta capital; elle, maior, artista, filho de Antonio Guilherme de Oliveira e de Antonia Amorim de Oliveira, e ella, menor, domestica, filha de Thomaz de Aquino Pessôa e de d. Celina Leite Pessôa, todos moradores nesta capital, ás ruas Martim Leitão e Floriano Peixoto.

Orlando Soares e Avany Benicio Barbosa, que são tambem solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, electricista da Empresa de Luz, filho de Francisco Romão Soares e da fallecida Josepha Felix do Nascimento; e ella, domestica, filha de José Benicio Barbosa, morador neste Estado e de d. Severina Paulo Benicio, esta e aquelles moradores nesta capital ás ruas Rodrigues Chaves e Tambiá, 552 e 545.

Israel Travasso de Queiroz e d. Josepha Barbosa da Silva, que são solteiros, maiores, naturaes deste Estado e moradores nesta capital ás ruas Sá Andrade, 313 e Desembargador Trindade, 100; elle, artista (marceneiro) e filho dos fallecidos João Vicente de Queiroz e Maria Magdalena do Espirito Santo; e ella, domestica, filha de João Barbosa da Silva e de d. Severina Francisca do Nascimento, estes moradores no sitio "Santanna", do municipio de Campina Grande, deste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 12 de dezembro de 1935. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 25 — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Prsidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 41, medindo de frente, pelo perfilamento da rua Presidente João Pessôa 6m,78; de frente ao fundo 40m,70 e 40m,40 e no fundo 6m,50, abrangendo uma area de 268m,250.

Confrontações: — Ao Norte, com o terreno da marinha e proprio nacional, na posse do sr. Francisco Antonio Rôcco; a Leste, com a travessa do Cinema; ao Sul, com o terreno de marinha e proprio nacional, na posse de d. Dolarice Costa e a Oeste, com a rua Presidente João Pessôa.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda, n. 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 29 de novembro de 1935. — **Sabino de Campos**, encarregado da Administração e escrivão do Registo.

—

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — 1.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste juizo, datada do dia 14 de novembro do corrente anno, foi o denunciado Severino Pedro Felippe, condemnado á pena de 3 mêses e 15 dias de prisão simples, gráo minimo do art. 303, combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando dito réo neste termo, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual fica o mesmo intimado da referida sentença. E para conhecimento de todos, passou-se o presente edital o qual será affixado no local do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 6 de dezembro de 1935. Eu, Edisio Travassos de Arruda, escrivão interino o dactylographei e subscrevo. O escrivão interino, Edizio Travassos de Arruda. Conforme com o original; dou fé. João Pessôa, 6 de 12 de 1935. O escrivão interino, **Edizio Travassos de Arruda.**

—

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — 1.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste juizo datada do dia 24 de outubro do corrente anno, foi o denunciado Chrispim Ferreira de Sousa, condemnado á pena de dezesete (17) dias e doze (12) horas de prisão simples, gráo minimo do art. 306, combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando dito réo neste termo, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual fica o mesmo intimado da referida sentença. E para conhecimento de todos, passou-se o presente edital o qual será affixado no local do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 6 de dezembro de 1935. Eu, Edizio Travassos de Arruda, escrivão interino o dactylographei e subscrevo. O escrivão interino, Edizio Travassos de Arruda. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 6 de dezembro de 1935. O escrivão interino, **Edizio Travassos de Arruda.**

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO PELO INTERIOR, EM SETEMBRO P. PASSADO, EM CONFRONTO COM AS EFFECTUADOS EM IGUAL MÊS DE 1934

(COMMUNICADO DA D. G. E.)

A exportação verificada pelo interior do Estado, em setembro ultimo, attingiu 4.971:569$920, elevando-se a importação a 2.948:523$040.

Temos assim a registar um excesso em as vendas efectuadas no total de 2.023:046$880, equivalente a 168,61%.

Em setembro do anno transacto, exportámos 5.592:236$345 e importámos 1.342:662$280.

Quer dizer isso que, naquelle mês não só o volume de vendas foi maior, representado o excesso por 112,48%, como ainda comprámos muito menos, determinando saldo mais consideravel em a balança mercantil das praças do interior.

O quadro seguinte reune todas as cifras, para mais facil analyse:

Setembro	Exportação	Importação	Excesso da exportação sobre a importação.
1934	4.971:569$920	2.948:523$040	168,61
1935	5.592:236$345	1.342:662$280	112,48

Os impostos arrecadados em o mês de se[illegible]mbro p. findo montaram em 560:64[illegible]$200, sendo 513:058$300 de exportação e 47:586$900 de importação (incorporação).

Em 1934, a arrecadação foi de .. 563:296$700, para o primeiro, e .... 58:869$600, para o segundo, no total de 622:166$300.

Segue-se o quadro geral do movimento:

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	EXPORTAÇÃO V. Official	EXPORTAÇÃO Direitos	IMPORTAÇÃO V. Official	IMPORTAÇÃO Direitos
Alagôa Grande	492$000	47$600	15:520$600	103$000
Alagôa do Monteiro	10:947$300	1:059$900	57:386$100	1:087$500
Anthenor Navarro	1:642$400	244$500	82:943$340	972$200
Araruna	6:738$600	588$400	10:093$000	145$800
Areia	14:838$000	1:862$100	27:281$300	543$600
Bananeiras	8:271$500	634$500	26:853$000	241$200
Brejo do Cruz	99:880$000	13:468$600	10:844$200	874$300
Cabaceiras	7:950$000	523$000	3:808$300	225$600
Caiçára	35:022$100	2:320$800	11:691$900	247$400
Cajazeiras	53:712$000	7:208$500	275:725$200	4:536$500
Campina Grande	3.913:717$020	455:070$300	1.611:846$700	19:915$600
Catolé do Rocha	3:196$000	462$600	18:336$400	476$600
Conceição	760$000	99$900	35:086$900	1:057$400
Esperança	47:597$200	3:602$200	20:783$100	240$900
Guarabira	24:497$600	1:885$300	122:743$500	1:356$900
Ingá	11:000$000	495$000	10:313$500	169$300
Itabayana	35:356$100	1:601$300	112:198$900	1:586$900
Mamanguape	503:650$400	5:223$500	2:828$000	61$600
Patos	$	$	22:816$300	477$500
Piancó	$	$	14:996$800	226$800
Picuhy	10:108$400	1:172$300	8:657$900	145$500
Pilar	9:906$000	586$500	25:707$300	582$300
Pitimbú	29:676$900	3:201$700	10:119$100	322$800
Pombal	1:616$300	97$700	86:732$000	3:067$000
Princêsa	24:435$500	3:385$200	21:586$300	808$000
Sant'Anna do Congo	2:405$000	184$100	7:936$000	249$100
Santa Luzia do Sabugy	8:830$800	728$600	3:265$600	130$600
Santa Rita	36:033$800	1:726$300	4:464$900	105$800
São Sebastião do Umbuzeiro	12:865$000	963$400	31:834$300	1:188$200
Sapé	400$000	27$500	31:766$600	495$400
Serraria	14:985$900	1:463$900	$	$
Serra Branca	823$500	58$800	9:225$000	149$900
Soledade	3:577$500	459$100	$	$
Sousa	11:276$000	1:396$900	74:021$500	3:647$000
Taperoá	$	$	$	$
Umbuzeiro	26:581$800	1:249$800	139:109$500	2:189$700
Total	4.971:569$920	513:058$300	2.948:523$040	47:586$900

A SCIENCIA EUROPÉA E O INSTITUTO OSWALDO CRUZ

(Serviço da Imprensa do Departamento Nacional de Propaganda). Legitimo orgulho da sciencia nacional e testemunho eloquente da nossa capacidade de organização technica, o Instituto Oswaldo Cruz é uma das realizações brasileiras que podem ser apresentadas ao mundo como expressões culminantes da nossa joven civilização.

Hontem, o Departamento Nacional de Propaganda teve grato ensejo de ser o portador para o estrangeiro de um autorizado conceito sobre essa grandiosa obra. Honrando o microphone da "Hora do Brasil", no periodo destinado ás transmissões em onda curta para além das nossas fronteiras, falou sobre o Instituto Oswaldo Cruz o famoso sabio allemão Erich Hoffmann, da Universidade de Bonn, e considerado maior autoridade sifiligraphica do mundo. O eminente scientista emprestou o universal prestigio da sua opinião ao merito da bella organização que se deve ao genio do exterminador da febre amarella. E assim falou ao mundo, em propaganda da sciencia brasileira:

"Quem, como eu, teve a sorte de conhecer muitas bellas cidades em quatro continentes, comprehenderá que a fama que o Rio de Janeiro possue como a mais bella das cidades do mundo inteiro, é perfeitamente merecida quando se lhe offerece a opportunidade de contemplal-a do alto do Pão de Assucar durante o crepusculo e durante o incomparavel espectaculo logo após ao surgir um mar infinito de luzes.

Embora esta belleza me tivesse empolgado inteiramente, tive desejos de visitar mesmo no primeiro dia da minha estada o Instituto de Pesquisas Oswaldo Cruz mundialmente conhecido, actualmente sob a direcção do prof. Cardoso Fontes.

Graças ao fundador deste Instituto, Prof. Oswaldo Cruz, foi a temivel febre amarella, antes o temor destas e de outras costas, completamente extincta, a ponto de ser apenas uma triste lembrança do passado.

Transmittida por uma picada de insecto, a febre amarella muitas victimas produzia, como o typho e outras epidemias, até entre pesquizadores e scientistas que procuravam desvendar o mysterio que envolvia a sua causa.

Ao lado do prof. Oswaldo Cruz, não nos devemos esquecer do fallecido prof. Carlos Chagas que empenhado na lucta contra o terrivel mal, muito contribuiu para o estudo das doenças tropicaes.

Certifiquei-me pessoalmente que o prof. Cardoso Fontes e seus collaboradores, cujos nomes são pronunciados com respeito e admiração no mundo medico, trabalham neste modelar Instituto com a maior actividade e com o maior exito para a gloria do Brasil e para o bem da humanidade soffredora.

Alegra-nos, a nós allemães, que os trabalhos feitos no terreno das molestias infecciosas de Robert Kock, Emilio von Behring e Paulo Ehrlich tenham cooperado nesta obra scientifica e humanitaria.

Constatei, outrosim, com que successo se trabalha na grande Universidade do Rio de Janeiro em outros campos da Medicina, como seja em Dermatologia, tendo tido hoje a honra de ser recebido pelo prof. Rabello na sua clinica. Suas grandes experiencias e seus estudos que abrem caminhos no campo da lepra foram ha pouco honrosamente reconhecidos pela direcção da Sociedade das Nações.

Não só no medico, como tambem no leigo produz a cidade do Rio de Janeiro uma impressão indescriptivel, porque a feliz população desta cidade póde gozar durante o anno inteiro, e diariamente, as delicias e os efeitos beneficos dos banhos de mar e de sol em uma admiravel e extensa praia.

De que maneira extraordinaria os meios naturaes actuam como agentes de cura e protecção sobre a pelle, podemos apreciar pelo conhecimento dos effeitos da heliotherapia. Tambem neste terreno teem os medicos brasileiros contribuido para o bem da humanidade. E' de desejar-se que um intimo contacto, hoje tão facil a manter-se pelas communicações aéreas, se faça entre brasileiros e allemães, para incentivar o trabalho em commum entre as duas patrias.

Terminando, quero mais uma vez sublinhar que, nesta incomparavel e bella capital do Rio de Janeiro, tudo pulsa em uma harmonia commovente, ainda demonstrada pela hospitalidade deste grande povo, que pelo trabalho continuo e duradouro nas artes e nas sciencias attingiu um notavel gráu de cultura."

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

(PROVAS ORAES)

Hoje, ás 18 1|2 horas, serão chamados á prova oral de Historia da Civilização e do Brasil os alumnos dos 1.º e 2.º annos, sendo a banca examinadora constituida dos professores Hortense Peixe, presidente; d. Adelaide Gouvêa e dr. Mauro Coêlho, examinadores.

—

Por haver faltado á escripta de contabilidade, por motivo de molestia comprovada em attestado medico, o sr. fiscal do governo do Estado permittiu que o alumno do 4.º anno, Orlando de Almeida fosse, hontem, submettido, em banca especial, ás provas escripta e oral daquella materia.

SECÇÃO LIVRE

MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

(Convite — 7.º dia)

Nicolau da Costa, sua mulher e filhos, Elysio Sobreira, sua mulher e filhos, Arthur Sobreira, sua mulher e filha, José Ramalho Costa, sua mulher e filha, Manuel Coêlho, sua mulher e filhos, Manuel Rodrigues de Oliveira, sua mulher e filhos (ausentes), João Clementino de Farias Leite, sua mulher e filhos, (ausentes), Rachel Rodrigues de Oliveira, (ausente), Mirocem da Franca Navarro, sua mulher e filhos, (ausentes), convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 14 deste, nas matrizes da capital e em Esperança, por alma de sua inesquecivel Dondon. Desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a esses actos de religião e caridade.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de sabonetes marcada "O & C.ª", embarcada no porto de Rio de Janeiro, por Irmãos Azevêdo, sob conhecimento n. 7, emittido para o vapor Itaguatiá vgm. 136, entrado em Cabedello a 3.2.1935.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar posse que a firma Odon & C.ª, solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando eltravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos agentes desta Companhia, estabelecidos á praça Anthenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 12 de dezembro de 1935. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — **Miguel Reis**, p. p. **Williams & C.ª**, agentes.

—

S. C. CABO BRANCO — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Assembléa geral ordinaria — 1.ª convocação — Na forma do art. 25 dos Estatutos deste Club, ficam convocados, de ordem do sr. presidente, todos os associados quites, para a reunião de assembléa geral ordnaria, a realizar-se no proximo dia 16 (segunda-feira), ás 19 1|2 horas, na séde social provisoria (alto do Lloyd Brasileiro, á praça Anthenor Navarro n. 23) a fim de ouvir o relatorio da administração que findou e a discussão do balancête das despesas respectivas, podendo ser tratados outros assumptos que a Assembléa julgar objecto de deliberação. — **Onaldo Alves de Sá**, 1.º secretario.

—

AO COMMERCIO — R. de Lima Santos, ausentando-se, temporariamente, desta capital, communica que, os seus interesses e os dos seus representados, especialmente os do Moinho da Luz, ficam a cargo de seu auxiliar — Cephas de Azevêdo Nacre — com poderes bastantes para o desempenho de sua missão.

João Pessôa, 13 de dezembro de 1935. — **R. de Lima Santos.**

—

CRUZ DO PEIXE E IMBIRIBEIRA — Corinta Rosas Monteiro, proprietaria dos sitios Cruz do Peixe e Imbiribeira, avisa a todos que arrendaram terrenos e assignaram contratos de venda a prestações, que desta data em diante dispensou o sr. Joaquim Vicente Torres da respectiva cobrança. Avisa, outrosim, que para retificação e regularisação todos os documentos deveram sér, apresentados em sua residencia á Avenida Juarez Tavora n.º 1698, das 9 ás 11 e das 14 as 16 horas diariamente, excepto nas quartas feiras e sabbado.

Corinta Rosas Moteiro.

João Pessôa, 4 de dezembro de 1935.

(A firma está devidamente reconhecida).

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS

REQUISIÇÕES

Convida-se os senhores proprietarios e conductores dos automoveis, caminhões e omnibus, requisitados por esta Inspectória, para o transporte de tropas, desta capital a Recife e Natal, a comparecerem a esta Repartição para tratar do assumpto.

João Pessôa, 2 de dezembro de 1935 — **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

DESPEDIDA — Milton Moreira, 2.º escripturario da Delegacia Fiscal, nesta capital, tendo sido transferido para Victoria, no Estado de Espirito Santo, vem despedir-se de todos os seus amigos, offerecendo-lhes os seus prestimos naquella cidade.

—

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

José Epaminondas de Araujo, com 43 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

Dursulino Nonato da Cruz, com trinta e seis annos (36), viuvo, residente em Cabedello.

CHAMADAS

650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 1935
660 com multa até 20 janeiro de 1936
661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
661 com multa até 5 de fevereiro 1936
662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
662 com multa até 20 de fevereiro 1936
663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
663 com multa até 5 de março de 1936
664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
664 com multa até 20 março de 1936
665 sem multa até 15 março de 1936
665 com multa até 5 de abril de 1936
666 sem multa até 30 março de 1936
666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

667 sem multa até 15 de abril de 1936
667 com multa até 5 de maio de 1936
668 sem multa até 30 de abril de 1936
668 com multa até 20 de maio de 1936
669 sem multa até 15 de maio de 1936
669 com multa até 5 de junho de 1936
670 sem multa até 30 de maio de 1936
670 com multa até 20 de junho de 1936
671 sem multa até 15 de junho de 1936
671 com multa até 5 de julho de 1936
672 sem multa até 30 de junho de 1936
672 com multa até 20 de julho de 1936
673 sem multa até 15 de julho de 1936
673 com multa até 5 de agosto de 1936
674 sem multa até 30 de julho de 1936
674 com multa até 20 de agosto de 1936
675 sem multa até 15 de agosto de 1936
675 com multa até 5 de setembro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

—

VENDE-SE — Uma machina de escrever e um cofre, a tratar á rua Duarte da Silveira n. 32.

—

COSTUREIRA — Precisa-se urgente. Paga-se bem. "Parahyba-Hotel". Quarto n.º 1.

LOUCOS E ARTISTAS

DR. GONÇALVES FERNANDES

Dos isolados a Chagall aos nostalgicos a Chririco, chegando a uma arte que beira até o primitivo, assim são os eschizophrenicos do Hospital de Alienados da Tamarineira nas suas producções artisticas.

Processos psychicos, complexos affectivos, todo um inconsciente que trata com uma censura desviada, fornecem expressões artisticas as mais apreciaveis ao psychanalysta, semelhantes ás dos vanguardistas que teem na arte a catarsis que lhes livra uma condição de equilibrio ao seu plano interior.

Que os alienados são capazes de produzir obras plasticas de qualidade, já em 1907, Réja, em ensaio onde a arte dos loucos é apreciada, mais sob um ponto de vista esthetico e psychologico que propriamente medico, demonstrou de maneira convincente.(1)

Kraepelin, citado por Lafora, diz: "uma fonte pouco estudada de conhecimento psychiatrico a formam os desenhos de nossos enfermos. A demencia precoce é, duma maneira geral, a enfermidade mais fructifera. Encontramos aqui composições intrincadas, de incomprehensivel fabulação, ricas em figuras, com as mais raras organizações, com representações de fabulas surprehendentes, com cruêsas sexuaes, machinas para martyrizar os enfermos, descobrimentos engenhosos e figuras de significação religiosa. Outros enfermos enchem paginas inteiras com cabeças ou adornos sem sentido; um dos meus enfermos empregava como ponto de partida para os seus desenhos as figuras produzidas por uma mancha de tinta espalhada entre dois papeis. A inclinação á repetição variada das mesmas figuras, como uma especie de verbigeração do desenho, é muito accentuada ás vezes" (2)

Na sua recente conferencia sobre "A Arte e a Psychiatria através dos tempos" (3) *diz A. C. Pacheco e Silva:*

"As manifestações artisticas dos alienados sempre mereceram cuidadosa attenção dos psychiatras. Ellas encerram muitas vezes o thema delirante que assalta certos insanos reticentes, dissimuladores, que não exteriorisam as suas idéas pela palavra falada ou escripta, nem deixam transparecer na physionomia o que se lhes passa no intimo." E mais ainda: "Valendo-se das expressões artisticas desses doentes, pode muitas vezes o alienista encontrar elementos preciosos para firmar juizo seguro sobre determinado caso clinico, exactamente como o paleontologista logra reconstituir, mercê de um só osso de animal, todo o esqueleto primitivo."

O professor de S. Paulo patentêa o interesse clinico que envolve a producção artistica do alienado.

Estudos de arte pathologica veem interessando um grupo de pesquizadores, dos idealistas, sociologos, etc., aos psychanalystas, estes empenhados em buscar no emaranhado do Id a justificação de processos morbidos de natureza possivelmente psychica, revelada através do symbolo.

Entre o verdadeiro artista e o eschizophrenico ha uma approximação subjectiva: ambos fogem á realidade. "Vê-se como a realidade eschizophrenica desenrolada como um sonho, tem um simile de mechanismo com a concepção do mundo exterior no primitivo, criança e artista" (4). *É a regressão eschizophrenica trazendo á luz um mundo todo intimo através dum symbolismo infantil, levando paradoxalmente a manifestações em tudo comparaveis ás chamadas escolas de vanguarda. "As escolas de vanguardistas atormentadas pelo segredo da emoção, procuram no seu inicio desfazer toda e qualquer manifestação das cousas que se pudesse identificar com a vida real."* (5)

Entre os eschizophrenicos a simplicidade primitivista na composição da paysagem, na proporção da figura, na perspectiva, a tendencia a crear symbolos lineares de significação surprehendente, linhas coloridas, isoladas, como expressão ideativa, representam a necessidade interior de expansão de conceitos abstractos, de maneira que lhes parece simples de realizar, simples de comprehensão. O que se evidencia na apreciação analytica dos seus desenhos, no estudo do conteudo artistico.

Isolados da influencia das modernas escolas, é curiosa a incidencia de conceitos, a superposição de motivos. Em nosso ensaio "Surrealismo e Eschizophrenia" (6) *procuramos demonstrar a semelhança existente entre trabalhos dessa escola expressionista e a producção artistica dos eschyzophrenicos. Estabelecemos os pontos de contacto. A base constitucional e uma reacção do caracter são os pontos de partida. O exaggero do desenho do eschyzophrenico seria a exaltação duma forma já em si ousada no constitucional. Differeça de aggravação de progresso, do normal para o pathologico. Naquelle, procurando fugir á acção reprimente da censura. Neste, livre desta acção, que se apresenta desviada.*

Refere-se Oskar Pfister que, não considerando todo o expressionista como um psychopatha conhece varios destes artistas que o são decididamente. E resalta que Picabia dedica seus quadros e poemas a medicos psychiatras.

Mostra de literatura de vanguarda: "Grande predio em frente ao mar... (*um louco assume o commando de um arranha-céo*) *JUAN PIEDRA*. *Na serpentina estava escripto o convite para a crianca receber o arranha-céo que boiava nos reflexos. — Mãe, eu vou subir com os peixes. As sombras de primeira necessidade deixarão de seguir, mas eu vou partir levando as pedras principaes e os angulos de emergencia. Os jardins estão amontoados na porta esperando hora. Fique cada qual no andar que lhe sahiu por sorteio, menos as estrellas que permanecerão seculos fóra do tempo brilhando sobre as praias onde reluzem as escamas da confederação das tainhas. Si for violado o segredo, todo o phosphoro das aguas se juntará com o resto dos emigrantes e a noite durará até que o pharaó respire. Abram depressa o registro para que passem as estrellas que vão figurar na noite de amanhã. Probiba-se o lançamento das virgens pela claraboia. Finge que ninguem vê e deixa entrar o athleta misturado na carta do baralho, entre o rei de ouros e o forro do vestido, porque ahi vem a desconfiança tragica do marido e não se pode gozar o athleta mais que o tempo necessario para a detonação da arma de revanche. E é um erro, porque, agitando-se bem os orgãos dessa mulher numa bátea, ver-se-á luzir no fundo o ouro de suas virtudes que o monstro não soube descobrir. É preciso, porem, fazer o movimento de éste-suéste sempre seguindo a bandeira vermelha, porque as aguas passam, todos o sabem, mas o reflexo dellas quem dirá que não era o da areia monazitica dos teus olhos? Façam subir as bombas. Retirem as locomotivas do guarda-casaca. O país tem cinco minutos para se definir. Mudem os cartazes, que vou subir para assumir o commando e aproveitar os ventos atrazados. Quem collocar a lampada mais alto será o protegido de Neptuno. Desçam as familias pela cordoalha para assistirem ao marinheiro receber a escriptura do mar. Subam os escaphandristas pelo tubo do elevador carregando pela cintura o resto das moças que estavam dormindo na hora do incendio. Ninguem interrompa o somno dellas. Os corredores estão cheios de vozes do orphanato que funcciona na adéga do subterraneo, onde o garimpeiro trabalha em vão com a bátea á procura dos diamantes de que precisa, um para cortar o vidro dos arquarios e libertar os peixes, e outro para pendurar na orelha da mulher amada que arrisca a sorte na sala do casino. Os excentricos da banda pintaram as esposas a duco durante a noite e ellas amanheceram verdes... Senhores, ha muito tempo o nosso predio virou navio. Eu já sabia disso. Os ratos e clandestinos ha muito estão se locupletando nos porões. Dentro de poucas horas largaremos o dique e o predio vae fluctuar ao som da orchestra. As gaivotas já estão chegando. O thermometro, a meu convite, baixou a quinze gráos, temperatura ideal para desistirmos do suicidio. Afinal, ficou convencionado que a vida vale a pena. Em verdade vos digo, porém, que não ha agua. Fóra da barra o mar está em grave. Navio que não for veleiro será vaiado. A questão é mais de voar que de navegar. Sejamos veleiros até a morte. Os turistas fiquem tranquillos, a adéga está cheia e o menino-bussola já subiu ao posto de commando. Eu aconselho aos hospedes que distendam os seus lençóes nas janellas si querem melhorar as condições do nosso cruzeiro. E não se importem com as manchas de sangue, proprias das noites obcenas do meu país. Ninguem se ria. Tudo é profundamente serio. Não ha hypocritas no mar."*

O autismo e a regressão nas tendencias artisticas modernas é bem commentado num recente trabalho de Byckowsky: "Autismus und Regression in modernen Kunstbestrebungen" (7).

Os "loucos discordantes" representam mais de dois terços dos alienados que desenham e escrevem. Entre estes enfermos não ha alternancia entre a vida de sonho e a vida real, como nos comedores de haschich de Moreau de Tours, mas o reino tyrannico e definitivo da vida de sonho, que não tolera mais que raros contactos com a realidade (8). *Introvertendo a sua libido, inseriando-a intimamente ao seu eu, o eschizophrenico separa-se da realidade, bastando-se a si proprio. Esta interiorização provoca uma forma toda especial de creação artistica nos enfermos artisticamente dotados.*

Das producções artisticas, a literatura é a menos frequente entre os eschizophrenicos da Tamarineira. Duma maneira geral, no seu livro "L'Art et la Folie", Jean Vinchon, a esse respeito, assignala precisamente o contrario. Justificando-se "a antiguidade do habito da funcção da linguagem explica a frequencia relativa de escriptos entre os loucos. Ella é uma das ultimas a desapparecer na ruina da intelligencia".

Registamos o desencotro das nossas observações nesse sentido. Esquece Vinchon que a criança desenha antes de escrever. Que no primitivo o desenho precedeu á escripta.

Ainda com a poesia e na prosa. ha um clima *que aproxima essas expressões dos eschizophrenicos com a dos vanguardistas, associados na exteriorização de um mesmo sentido intimo.*

"Todas as manifestações artisticas incluem apparencias externas de factos psychicos internos; ao ponto de poder affirmar-se que a arte é a expressão symbolizada de conflictos intimos, recalcados, inconscientes." (9).

São de Hernani Mandolini estas palavras: "pelas suas formas eschizoides primordiaes muitos grandes artistas dão a impressão de viver duas vidas. A apparente e superficial, vinculada á realidade, genuina mascara mediocre, e a intima, a autistica, donde se condensam os complexos primitivos em estreita symbiose com a base propria da personalidade."

A creação artistica entre os vanguardistas representa as tendencias de dominio do sub-conciente sobre o conciente, uma ansia de regresso, uma tentativa de volta á vida primitiva. Em processos que se poderia dizer semelhante ao que se observa nos sonhos. Nos sonhos, na imaginação eschizoide e na creação artistica observamos processos semelhantes, igualdades communs a psyche dos primitivos, aos observados durante a evolução mental da criança.

Em ensaio sobre a mentalidade primitiva e psychopathologia, Levy Valensi, encarando sob este prysma as desordens mentaes em simile com estados primitivos, assim explica symptomas fundamentaes da demencia precoce:

a) *Catatonia: lembra a attitude dos sacerdotes de Budha, e seu menospreso pelo mundo.*

b) *Esteriotypias, maneirismo: evocam certas palavras e gestos esteriotypados conjuratorios.*

c) *Ecopraxia: vê-se nos* latah *dos malaios, o* miryachit *dos siberianos. Como a ecolalia e a ecographia, não são senão um elemento de imitação automatica propria ao primitivo como á criança.*

d) *Ambivalencia: o tabú é o typo da ambivalencia: a palavra, como o* sacer *latino, quer dizer ao mesmo tempo sagrado e impuro, veneravel e inquietante, etc. Todos os tabús são ambivalentes.*

e) *Negativismo: é a exaggeração dum processo normal de attitude por contraste. Bleuler demonstrou a sua frequencia na criança.*

E ainda accrescenta, no que concerne á eschizophrenia, é a logica affectiva, mas sem contacto com o real, uma exaltação das intuições imaginativas, o symbolo, o mytho, etc. representandô, ordinariamente, a liberação dos elementos psychicos automaticos. É esta liberação dos automatismos que faz a semelhança do primitivo com a criança, a analogia do sonho, da inspiração artistica e da eschizoidia. Accrescentando, com Abraham: o mytho é fragmento destacado da vida mental da infancia dos povos. O sonho é o mytho do individuo. Concluindo que o cerebro do eschizophrenico póde se assemelhar por algumas modalidades do seu funccionamento ao cerebro do primitivo.

Ainda sobre esta questão que tanto seduz o espirito de investigação, diz-se que existe uma ontogenia que reproduz as phrases da philogenia. A evolução mental do homem moderno desde a infancia até a idade adulta reproduzindo as etapas da evolução mental humana desde as raças primitivas ás organizações humanas modernas. Da mesma maneira que na constituição anatomica do cerebro humano encontra-se regiões semelhantes ás de seres inferiores da serie animal e outras de estructura superior proprias ao homem, nas funcções mentaes podemos suppôr regiões donde surgem as idéas primitivas herdadas da serie animal, que originam os mechanismos mentaes primordiaes, e outras regiões onde se assentam as disciplinadas funcções conscientes e elevadas do homem moderno. (10).

Bianchini, diz Regis, que estudou de maneira a mais completa a linguagem falada e escripta dum demente precoce paranoide, mostra que esta linguagem póde reproduzir formas arcaicas empregadas pelo homem em certas phases do seu desenvolvimento.

Estão explicados o primitivismo de certas producções artisticas dos nossos eschizophrenicos, ou aquellas suas variedades de puerilismo mental a tanto gosto dos senhores Claude e Robin. Regressão a phases anteriores á fixação da libido, attingindo as mais elementares, culminando naquelle estado de quietude comparavel ao nirvana da vida intra-uterina.

Estão justificados os seus desenhos, esculturas e literatura, onde outros processos eschizophrenicos marcam vivos symptomas, completando a justificação. Nestas creações artisticas derivam os impulsos inconscientes o seu caracter energetico, como nos symptomas.

(1) Réja. L'Art chez les fous. Paris, 1907.

(2) Gonzago R. Lafora. Don Juan los milagros y otros ensayos. Madrid, 1927.

(3) A. C. Pacheco e Silva. A art e a psychiatria através dos tempos, in Mun Medi. n.º 343 16|6|1934.

(4) Arthur Ramos. Psychiatra e psychanalyse. Rio, 1933.

(5) Osorio Cesar. A arte nos loucos e vanguardistas. Rio 1934.

(6) Gonçalves Fernandes. Surrealismo e Eschizophrenia, in Arch. da Ass. a Psyc. de Pern., n.º 2, 1933.

(7) Allgem. Zeitschr. f. Psychiatrie, 1922.

(8) Jean Vinchon. L'Arte et la Folie. Paris 1924.

(9) Porto—Carrero. A psychologia profunda ou psychanalyse. Rio 1933.

(10) Gonzalo R. Lafora. Obr. cit.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 3.ª pag.)

(Subvenções ao "Instituto S. José").

1.ª discussão do projecto n.º 90. (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300:000$000.)

3.ª discussão do projecto n.º 10. (Lei organica dos municipios).

Continuação da 2.ª discussão e emendas do projecto n.º 62. (Orçamento.)

2.ª discussão do projecto de Organização Judiciaria.

Discussão e votação do parecer n.º 104 ao projecto n.º 57. (Fica prohibida a devastação das arvores forrageiras).

Discussão e votação do parecer n.º 105 ao projecto n.º 58. (Créa o fundo de Fomento da Agricultura.)

1.ª discussão do projecto n.º 37. (Isenta por cinco annos de impostos as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite.)

1.ª discussão do projecto n.º 76. (Isenção de multa aos contribuintes do imposto de Industria e Profissão).

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. Waltrudes Ramalho, graphico da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Maria de Oliveira Pereira, esposa do sr. Alfredo Pereira Victoriano, artista, nesta capital.

— O sr. José Alexandrino de Vasconcellos, escripturario da Santa Casa de Misericordia, desta capital.

— A menina Luzia, filha do tenente Severino Dias Novo, official da Força Publica do Estado e prefeito do municipio de Anthenor Navarro.

— A senhorita Luzia Soares, filha do sr. Elpidio Soares, residente em Catolé do Rocha.

A senhorita Emilia de Oliveira, filha do dr. Milton de Oliveira Mello, juiz municipal em S. José de Piranhas.

— Faz annos hoje a pequena Luzia Chaves de Sousa, filha do sr. Oscar Pereira de Sousa, funccionario da Repartição Central da Policia.

— A sra. Luzia Roberto Barbosa, esposa do sr. Francisco Barbosa, empregado desta folha.

NASCIMENTOS:

A 7 do corrente, nasceu, na villa de Cabedello, a menina Luiza da Conceição, filha do sr. Carlos Pinheiro de Lima e de sua esposa, d. Valentina dos Prazeres Lima, alli residentes.

— Nasceu, no Rio de aJneiro, o menino Ary, filho do sr. Arnaldo Diniz e d. Helena Avellar Diniz, nossos conterraneo alli residentes.

— Occorreu, a 8 deste, nesta capital, o nascimento da menina Maria da Conceição, filha do sr. Augustinho Figueirêdo, empregado da Imprensa Official, e sua esposa d. Maricóta Figueirêdo.

VIAJANTES:

Procedente de S. José de Piranhas, acha-se nesta cidade, onde deverá se demorar por alguns dias, no trato de negocios do seu particular interesse, o sr. Jota Faustino, commerciante alli.

VARIAS:

Dr. Alfredo Miranda — Acaba de se doutorar pela Faculdade de Medicina do Recife, em Odontologia, o nosso amigo dr. Alfredo de Miranda, filho do sr. Alfredo de Miranda, fazendeiro em Serraria.

O dr. Alfredo Miranda, que irá installar o seu consultorio dentario na visinha metropole do sul, visitou hontem a redacção desta folha, tendo vindo a este Estado visitar os seus parentes e amigos.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 13 de dezembro de 1935

AS ALTERAÇÕES DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

A REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO, SEGUNDO O PARECER DO DEPUTADO HOMERO PIRES

Art. 1.º — O funccionario publico civil, que se filiar, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existencia prohibida no art. 30 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, ou commetter qualquer dos actos definidos como crime na mesma ou na presente lei, será desde logo, independentemente de acção penal que no caso couber, afastado do exercicio do cargo, com prejuizo de todas as vantagens a este inherentes, tornando-se passivel de exoneração, mediante processo administrativo, salvo a hypothese do paragrapho unico do art. 169 da Constituição, caso em que a exoneração independerá de processo.

Parag. 1.º — O official ou sub-official das forças armadas da União, que praticar qualquer dos actos definidos como crime na lei n. 28, de 4 de abril de 1935, ou na presente lei, ou se filiar, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existencia prohibida no art. 30 da mesma lei, será igualmente afastado do cargo, commando ou funcção militar que exercer, com prejuizo dos respectivos proveitos ou vantagens, devendo o Ministerio Publico iniciar a acção penal, que couber, dentro de 10 dias, a contar daquelle em que tiver conhecimento do facto.

Este dispositivo applica-se ás policias militares.

REFORMAS POR DECRETO

Parag. 2.º — A bem da disciplina e do interesse das forças armadas da União, os militares de terra e mar poderão ser reformados por decreto, contando-lhes o tempo de serviço que tiverem.

Parag. 3.º — A bem da disciplina e do interesse da administração, os funccionarios civis poderão ser aposentados, contando-se-lhes o tempo de serviço que tiverem.

Parag. 4.º — A disposição do paragrapho anterior applica-se ás policias militares, mediante decreto dos governadores, nos Estados, e do presidente da Republica, no Districto Federal e Territorio do Acre, salvo se nas legislações em vigor o afastamento ou a exoneração puder ser feita independentemente de processo de qualquer natureza.

APPREHENSÃO DE JORNAES, SUSPENSÃO, ETC.

Parag. 5.º — Fica assim redigido o parag. 3.º do art. 25 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935: "Julgada legal a apprehensão, o juiz mandará o processado ao Ministerio Publico para instaurar a acção penal que nos caso couber. Se a apprehensão fôr julgada illegal, poderá o interessado pleitear reparação civil, que será exigivel por acção summaria".

Parag. 6.º — Se fôr praticado novo crime, durante ou depios da execução das medidas contidas no art. 25 e §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da lei n. 38, será o periodico suspenso por prazo não excedente de quinze dias, e, occorrendo novos crimes, a suspensão será, de cada vez, por tempo não excedente de seis mêses, e não menor de 30 dias. A suspensão será determinada pelo govêrno federal, por decreto fundamentado, mediante requisição do chefe de Policia do Districto Federal, dos Estados ou do Territorio do Acre.

Parag. 7.º — Na hypothese do paragrapho anterior, a suspensão será communicada immediatamente ao juiz federal, que mandará intimar a parte para apresentar e provar a sua defesa no prazo improrogavel de cinco dias. A intimação se fará por meio de edital affixado á porta dos auditorios e na séde da redacção, do que se juntará certidão aos autos e publicado na imprensa official. A sentença será proferida dentro de cinco dias e della caberá recurso nos proprios autos, com o processo de recurso criminal, observando-se o disposto no § 5.º desta lei. Quando os crimes definidos nesta lei forem commettidos através da imprensa, applicar-se-á o disposto no art. 25 e paragraphos da lei n. 38.

ABUSOS DE IMPRENSA

Parag. 8.º — Abusar, por meio de palavras, inscripções, gravuras na imprensa, da liberdade de critica, para manifestamente injuriar os Poderes Publícos ou os agentes que o exercem. Pena de 6 mêses e 2 annos de prisão celular.

Parag. 9.º — Provocar ou incitar, por meio de palavras, gravuras ou inscripções de qualquer especie, o desprezo, o desrespeito ou o odio contra as forças armadas da União. Pena de 6 mêses e 2 annos de prisão celular.

O disposto no presente paragrapho applica-se ás policias militares.

Parag. 10.º — Sempre que na pratica de qualquer dos crimes previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 7.º da lei n. 38, commetter o agente crime commum contra a pessôa ou bens, além das penas dos referidos artigos, lhe serão applicadas as penas de crime commum que houver praticado ou tentado.

PENAS DE 10 A 20 ANNOS

Parag. 11 — Accommetter seu superior ou camarada, valendo-se de qualquer arma, para a pratica de algum dos crimes definidos na lei n. 38 ou na presente lei. Pena de 10 a 20 annos de prisão com trabalho.

INHABILITAÇÃO PARA CARGOS PUBLICOS

Parag. 12 — Os funccionarios civis que forem condemnados por crimes definidos nesta lei e na de n. 38 ficam inhabilitados, pelo prazo de 10 annos, para exercer qualquer cargo, funcção ou emprego publico, assim como um instituto ou serviço creado, mantido ou subvencionado pela União, Estados ou Municipios.

Parag. 13 — Os militares de terra e de mar que forem declarados incompativeis com o officialato ou que forem condemnados por crime definido nesta lei e na de n. 38, ficam inhabilitados, pelo prazo de dez annos, para exercer qualquer cargo, funcção ou emprego publico, civil ou militar, ou empregos em institutos ou serviços creados, mantidos ou subvencionados pela União, Estados ou Municipios.

REGISTO DE JORNALISTAS, ETC.

Parag. 14 — Ficam os jornaes obrigados a registar nas Chefaturas de Policia do Districto Federal, dos Estados ou do Territorio do Acre, conforme a séde delles, dentro de 30 dias do inicio da publicação ou da data em que entrar em vigor a presente lei, os nomes, nacionalidade e residencias de todos os directores, redactores, empregados e operarios, bem como a communicar á mesma autoridade, dentro de 8 dias, qualquer alteração do pessoal. A falta ou irregularidade do registo ou communicação será punida com a interdicção do jornal, determinada pelo chefe de Policia, observando-se o disposto no artigo 25 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, com as modificações constantes da presente lei.

Parag. 15 — A interdicção do jornal só será determinada se, dentro de 24 horas, não fôr cumprida a notificação feita pela autoridade respectiva.

EMPRÊSAS DE SERVIÇOS PUBLICOS

Parag. 16 — Nenhuma emprêsa, instituto ou serviço creado ou mantido pela União, Estados ou Municipios, poderá ter funccionarios, empregados ou operarios filiados, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existencia prohibida nesta lei e na de n. 38, de 4 de abril de 1935, ou que tiverem commettido qualquer dos actos definidos como crime nas mesmas leis, sob pena de demissão dos directores ou administradores responsaveis, ou, se estes forem funccionarios publicos com as garantias do art. 169 da Constituição Federal, de afastamento do cargo e de exoneração, nos termos do § 1.º da presente lei.

Parag. 17 — O disposto neste artigo applica-se ás emprêsas, instituições ou casas subvencionadas pela União, Estados ou Municipios, sob pena de cessação, das subvenções, por decreto fundamentado do Govêrno Federal, Estadual ou Municipal, observando-se o preceito do § 7.º da presente lei. Para os casos de subvenção estadual ou municipal, a competencia será dos juizes locaes.

JULGAMENTO E PROCESSO

Parag. 18 — Fica assim modificado o art. 38 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935:

c) — na audiencia aprazada, não comparecendo o accusado, proseguir-se-á á sua revelia, dando-se-lhe curador; se comparecer, o juiz o qualificará e, depois de lhe ler a denuncia, ou queixa, conceder-lhe-á o prazo de cinco dias para apresentar defesa escripta e indicar o rol de testemunhas e todos os elementos de defesa;

e) — a inquirição das testemunhas e todas as diligencias requeridas deverão ser realizadas no prazo de dez dias;

g) — havendo dois ou mais réos, serão communs os prazos. Estes serão sempre fataes, independerão de abertura ou lançamento em audiencia, excepção do prazo para a defesa (letra c), devendo o juiz e o escrivão, sob pena de responsabilidade, impedir qualquer demora ou retardamento do processo;

h) — no caso do art. 34 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, a instrucção do processo será feita por um Conselho de Instrucção organizado na forma do art. 262 do Codigo de Justiça Militar. Nenhum recurso caberá aos actos desse Conselho para o Tribunal pleno.

Parag. 19 — Um unico recurso cabivel é o da sentença final proferida pelo juiz singular. Esse recurso não suspende os effeitos da sentença absolutoria ou condemnatoria, salvo quanto a esta, se tratar de crimes afiançaveis. O recurso subirá á Instancia Superior independente de traslado.

Parag. 20 — Fica assim modificado o art. 39 da lei n. 38 de 4 de abril de 1935:

a) — o processo será iniciado em virtude de representação, ou "ex-officio", instruido, desde logo, com a prova documental e com as justificações necessarias;

b) — o accusado apresentará sua defesa e fará sua prova dentro do prazo improrogavel de cinco dias, sob pena de revelia;

c) — será, em seguida, o processo concluso á autoridade, que fará minucioso relatorio, dentro em três dias, remettendo-o ao Ministro, Secretario de Estado ou Prefeito, conforme o caso, para decisão;

d) — da decisão cabe recurso para o Presidente da Republica, dentro em três dias. As partes terão, cada uma, o prazo de três dias, para arraboar o recurso.

Parag. 21 — Ficam revogados a letra (g) do art. 39 e os artigos 45, 46 e 48 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS

Parag. 22 — A prisão provisoria do expulsando não poderá exceder de três mêses, salvo pela impossibilidade da obtenção do visto consular no respectivo passaporte.

Parag. 23 — Fica sujeito á expulsão immediata o estrangeiro, mesmo proprietario de immoveis, que praticar qualquer dos crimes definidos nesta ou na lei n. 38.

Parag. 24 — As férias, quer dos tribunaes civis, quer dos militares, não prejudicarão, em caso algum, o andamento do processo e do julgamento dos crimes punidos nesta e na lei n. 38.

Parag. 25 — Os empregados de emprêsas particulares, notadamente os das concessionarias de serviços publicos e dos institutos de credito que se filiarem clandestina ou ostensivamente a centros, juntas ou partidos prohibidos na lei n. 38, ou praticarem qualquer crime na referida lei ou nesta definido, poderão ser dispensados de seus serviços, independentemente de qualquer indemnização.

Art 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

RELAÇÃO DAS CEDULAS ROUBADAS DO COFRE DO BANCO DO BRASIL EM NATAL

De 500$000

Estampa 15 Serie 17.ª — Numeros 78501/79000

De 200$000

Estampa 16 Serie 18.ª — Numeros 77501/78000
Estampa 16 Serie 18.ª — Numeros 86501/87000
Estampa 16 Serie 19.ª — Numeros 1501/2000
Estampa 16 Serie 19.ª — Numeros 6501/7000

De 100$000

Estampa 16 Serie 41.ª — Numeros 84501/85000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 45501/46000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 56501/57000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 67501/68000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 74501/75000

De 50$000

Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 6501/7000
Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 26001/26500
Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 47001/47500

De 20$000

Estampa 16 Serie 71.ª — Numeros 72501/73000
Estampa 16 Serie 71.ª — Numeros 79501/80000

De 10$000

Estampa 17 Serie 108.ª — Numeros 39000/39500
Estampa 17 Serie 108.ª — Numeros 44501/45000

As cedulas acima estão com a sua circulação prejudicada, sendo apprehendidas todas as que forem encontradas.

(Nota fornecida pela Inspectoria de Investigações do Estado da Parahyba).

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo anterior	523$400
Mensalidades	107$500
Papel e sello	1$100
Bolsa	$800
	632$800

DESPESA

Beneficencia ao consocio José Salles, documentos ns. 1, 2, 3 e 4	60$000
Uma corrida de automovel conduzindo o medico á residencia do consocio José Salles, documento n. 5	10$000
Uma serie de injecções applicada no consocio José Salles, documento n. 6	15$000
Medicamento ao consocio Antonio Balduino, documentos ns. 7, 8 e 9	19$000
Ao dr. Octavio Soares, documentos ns. 10 e 11	40$000
Uma hora de automovel conduzindo o medico á residencia do consocio Antonio Balduino, documento n. 12	20$000
A' Imprensa Official, impressão dos Estatutos, documento n. 13	37$900
Aluguel do predio onde funcciona a sociedade, documento n. 14	15$000
Percentagem ao procurador, documento n. 15	10$800
	227$700

Deposito:

No Banco do Brasil	281$200
Na Caixa Rural	100$000
Na thesouraria	23$900
	405$100
	632$800

João Cancio da Silva, presidente.

Antonio Menino dos Santos, thesoureiro.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Fiscalização de Generos Alimenticios

Relação das mercadorias analysadas e registradas no Laboratorio Bromatologico do Estado da Parahyba, durante o mês de novembro do corrente anno.

N.º das analyses	Marca dos Productos	Responsaveis
	(ANALYSE)	
186	Tempeiro "Progresso"	Sizenando José de Mello
203	Coloral "Progresso"	Sizenando José de Mello
211	Farinha de Trigo "S. M."	R. de Lima Santos
222	Farinha de trigo "Lili"	I. R. F. Matarazzo
223	Farinha de trigo "Claudia"	I. R. F. Matarazzo
221	Banha de porco "Tupy"	Oliveira & Cia.

N.º de ordem	Marca dos Productos	Responsaveis
	(REGISTRO)	
507	Pickles "Paulista"	C. Pereira & Cia.
508	Molho "Saboroso"	C. Pereira & Cia.
509	Azeite de Oliveira "Guarany"	J. R. de Vasconcellos & Cia.
510	Sardinha Portuguêsa "Triumphante"	J. R. de Vasconcellos & Cia.
511	Massa de tomate "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
512	Pecegos em conserva "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
513	Camarões em conserva "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
514	Figos em conserva "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
515	Ervilhas em conserva "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
516	Marmellada "Cunha Amaral"	A. Lucena & Cia.
517	Sardinha em tomate "Saldanha"	L. Barbosa & Cia.
518	Sardinha em azeite "Saldanha"	L. Barbosa & Cia.

ANALYSE FISCAL

Alfandega	(6)
Prefeitura	(3)

João Pessôa, 5 de dezembro de 1935.

Wilson Fonseca, dactylographo.
VISTO: — Germano de Freitas, chimico-chefe.

LOTERIA FEDERAL

No dia 21 de dezembro: — 2.000:000$000

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

1.ª sessão extraordinaria, em 10 de dezembro de 1935

Presidente — Desembargador José Ferreira de Novaes.
Secretario — Dr. Euripedes Tavares.
Procurador Geral — Dr. Renato Lima.
Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Floscolo da Nobrega, Severino Montenegro e o dr. procurador geral, Renato Lima.
Occorreu o seguinte:

Julgamentos:

Pedido de licença n. 5, (prorogação), da comarca de João Pessôa. Relator o exmo. des. presidente da Côrte. Requerente o bel. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca de Sousa. Converteu-se em diligencia o pedido, para que o supplicante se submetta á inspecção medica, na Repartição de Saúde Publica, nesta capital.

Petição de **habeas-corpus** n. 39, da comarca de João Pessôa. Relator o exmo. des. presidente da Côrte. Impetrante o advogado bel. Antonio Bôtto de Menezes. Paciente Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lausinho". Negou-se o **habeas-corpus**, contra os votos dos exmos. des. relator e Severino Montenegro. Foi designado para lavrar o accordão o exmo. des. Paulo Hypacio.

Petição de **habeas-corpus** n. 40, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o exmo. des. presidente da Côrte. Impetrante o advogado bel. João Minervino Dutra de Almeida. Pacientes Hygino Florencio, Antonio Florencio, Manuel Florencio, João Florencio e outros. Negou-se o **habeas-corpus**, unanimemente.

—

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

73.ª sessão ordinaria, em 29 de novembro de 1935

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Renato Lima.
Compareceram os desembargadores José Novaes, Mauricio Furtado, Severino Montenegro e o dr. juiz da 1.ª vara dr. Agrippino de Barros. Deixou de comparecer o des. José Floscolo, por motivo justificado.
Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.
A seguir, deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n. 204, da comarca de Guarabira. Appellante a justiça publica; appellado Luiz Gonçalo.

Appellação criminal n.º 207, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Leodegario Bispo dos Santos.

Appellação civel ex-officio n. 108, da comarca de A. do Monteiro. Entre partes: Clara Maria da Conceição, João Alexandre, Bruno Alexandre e Nilo Feitosa Ventura.

Ao desembargador Floscolo da Nobrega:

Appellação criminal n. 202, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Antonio José da Hora; appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 205, da comarca de Bananeiras. Appellante Genesio Vicente da Silva; appellada a justiça publica.

Appellação criminal n. 208, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado José Veiga.

Appellação civel n. 101, da comarca de Areia (anteriormente distribuida ao des. Paulo Hypacio sob n. 71). Entre partes: a Fazenda do Estado e a firma S. A. White Martins.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n. 203, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado Eudesio Dias da Costa.

Appellação criminal n. 206, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado João Antonio da Silva.

Appellação criminal n. 209, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Julio Pedro da Silva.

Appellação civel n. 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante d. Maria Bezerra de Sousa; appellados Alexandre José Francisco e sua mulher.

Aggravo de petição civel n. 31, da comarca de C. Grande. Aggravante Genuino Rodrigues de Sousa Campos; aggravado Sabiniano Dias de Araujo.

Cotas:

Appellação civel n. 39 (acção revocatoria) da comarca de Campina Grande. Appellante Manuel Imperiano de Christo e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida de C. M. Dantas & Cia.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 70, da comarca de Campina Grande. Embargantes Maria do Amparo Leão e outros; embargado José Ferreira Leão e outros.

O des. Severino Montenegro achando-se impedido de funccionar nos presentes autos, apresentou-os em mesa para os devidos fins.

Appellação civel ex-officio n. 90, da comarca de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Parahyba e o bel. Climaco Xavier da Cunha. O dr. juiz de direito da 1.ª vara, impedido por ter sido o juiz da causa e prolator da sentença, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Aggravo de petição civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Aggravante o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher; aggravado Cidronio Mororó, sua mulher e outros. O des. Mauricio Furtado passou os autos ao des. José Floscolo.

Appellação criminal n. 191, da comarca de Patos. Appellante o réo Severino Galdino Pereira da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 185, da comarca de Areia. Appellante José Casemiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço"; appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 89, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Fazenda Municipal; appellado João Gaudencio de Queiroz. O des. Severino Montenegro passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n. 43, da comarca de João Pessôa. Appellante Gentil Lins de Albuquerque; appellada a Fazenda do Estado. O des. Severino Montenegro apresentou os autos em mesa para designação de revisor.

Appellação civel n. 85, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Giovani Gioia; appellada d. Anna Amelia Cavalcanti de Figueirêdo. O des. relator Mauricio Furtado apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n. 58, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Ovidio da Costa Gouveia; appellada á Fazenda do Estado. O des. Severino Montenegro apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n. 63, **ex-officio**, da comarca de Mamanguape. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição. O dr. juiz de direito da 2.ª vara apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n. 17, da comarca de Bananeiras. Appellantes o bel. José Amancio Ramalho e sua mulher; appellada d. Maria da Piedade de Farias Lyra. O des. Mauricio Furtado achando-se impedido de funccionar, nos presentes autos, passou-os ao des. José Floscolo.

Despachos:

Aggravo de petição criminal n. 107, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante o réo Januario Pereira da Silva; aggravada a justiça publica.

Appellação criminal n. 200, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a justiça publica; appellado Julio Nery Cabral.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 201, da comarca de Patos. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a justiça publica; appellado o réu Severino Gomes Neiva. Foi com vista ao appellado e, em seguida, ao exmo. dr. procurador geral.

Appellação civel n. 100, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Reynaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação commercial n. 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Embargado José Pessôa de Britto; embargada á firma industrial F. Matarazzo. Foi com vista á embargada pelo tempo legal.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Cicero Pereira da Silva; embargado João da Costa Frazão. O des. relator mandou os autos para impugnação e suspensão dos embargos.

Appellação civel ex-officio n. 63, da comarca de Mamanguape. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição.

O presidente **ad hoc**, des. Mauricio Furtado, mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Pareceres:

Recurso de **habeas-corpus** n. 33, da comarca de João Pessôa. Recorrente o bel. José Rodrigues de Carvalho, em favor do paciente José Pereira Lima; recorrida a Côrte de Appellação.

Appellação criminal n.º 190, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado José Sebastião de Lima, vulgo "José Biriu".

Idem n. 166, da comarca de Campina Grande. Appellante Zoroastro Coutinho; appellada a justiça publica.

Idem n. 197, da comarca de Umbuzeiro. Appellante o réo José Galdino de Salles; appellada a justiça publica.

Idem n. 187, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellados Antonio Baptista da Costa, vulgo "Passarinho" e Antonio Heraldo de Athayde.

Idem n. 189, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado José Alves Lima, vulgo "José Namorado".

Idem n. 192, da comarca da Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão.

Idem n. 194, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a justiça publica; appellado o réu Luiz Mendes.

Idem n. 196 da comarca de Sousa. Appellante a justiça publica; appellado José Felix Fernandes.

Aggravo de petição civel n. 30, da comarca de João Pessôa. Aggravante Einar Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel (accidente no trabalho) n. 60, da comarca de Santa Rita. Embargante João Vicente de Abreu (patrão); embargado José Firmino de Mendonça, (accidentado).

O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Copia do inquerito judiciario n. 5, do dr. juiz de direito em commissão na comarca de S. João do Cariry. O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com a denuncia contra o dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, juiz de direito avulso.

Designação de dia:

Appellação criminal n. 179, da comarca de Santa Rita. Appellante o réu Antonio Joaquim da Silva; appelada a justiça publica.

Idem n. 181, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Pinto de Carvalho.

Idem n. 193, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante Manuel Francisco do Nascimento e outro; appellada a justiça publica.

Idem n. 184, da comarca de Areia. Appellante José Casemiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço"; appellada a justiça publica.

Idem n. 178, da comarca de C. Grande. Appellante João de Almeida Barrêto; appellada a justiça publica.

Aggravo de petição civel n. 23, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante Francisco Camello da Silva (accidentado); aggravada á Cia. Lloyd Brasileiro.

Appellação civel n. 85, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Giovani Gioia; appellada d. Anna Amelia Cavalcanti de Figueirêdo.

Appellação civel n. 58, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Ovidio da Costa Gouveia; appellada á Fazenda do Estado.

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição civel n. 20, da comarca de A. Grande; aggravante d. Maria Paes de Araujo; aggravado Jacintho Carlos de Mello.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Impetrante o bel. Praxedes da Silva Pitanga, em favor do paciente Pedro Abilio de Sousa, condemnado no termo de Misericordia. Foi concedido o **habeas-corpus**, contra os votos dos exmos. des. Mauricio Furtado e dr. Agrippino de Barros, juiz de direito da 1.ª vara.

Pedido de renovação de provisão de advogado n. 3, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. presidente. Requerente Diocleclo Cypriano Maniçoba, residente naquella comarca. Foi deferido o pedido, unanimemente.

Renovação de provisão de advogado procedente da comarca de C. do Rocha. Relator des. presidente. Requerente Octavio Sá Leitão, residente e domiciliado naquella comarca. Foi deferido o pedido, por unanimidade de votos.

Assignatura de accordãos:

Petição de **habeas-corpus** n. 37, da comarca de A. do Monteiro. Impetrante o bel. João Minervino Dutra de Almeida, em favor do paciente Manuel Cordeiro Ramos, vulgo "Manuel de Joanna".

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n. 27, da comarca de S. João do Cariry. Aggravante Oséas Maracajá; aggravada a justiça publica.

Idem n. 28, da comarca de A. Grande. Aggravante Severino Marcolino da Silva; aggravada a justiça publica.

Appellação criminal n. 171, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Estanisláu Francisco Diniz, vulgo "Lausinho".

Appellação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amasile Leal da Silva.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Directoria do imposto de renda

"A Chefia da Secção do Imposto de Renda, neste Estado, convida os contribuintes em atraso a recolherem, até o dia 20 deste mês, as importancias do imposto de que são devedores, no corrente exercicio".

AVIAÇÃO COMMERCIAL

A "PANAIR" ESTABELECE UMA LINHA AÉREA ESPECIAL ENTRE O RIO E FORTALEZA

CORREIOS

Em virtude da incorporação á linha litoranea do Brasil das grandes e rapidas aeronaves do typo "Clipper", cujas dimensões e calado difficultavam as manobras em aeroportos que não offerecessem amplitude sufficiente para esse fim, a "Panair" foi obrigada a suspender, temporariamente, uma de suas viagens semanaes para diversas cidades do Norte, que assim se viam privadas desse precioso factor de intercambio e desenvolvimento economicos.

Desse modo, Caravellas, Ilhéos, Aracajú, Areia Branca e Fortaleza passaram a contar unicamente com um avião por semana, emquanto a "Panair" procurava resolver, technicamente, o problema de modo que a sua vasta clientela nessas cidades não ficasse por muito tempo sem o concurso indispensavel de suas amplas e confortaveis aeronaves. Correspondia assim a grande empresa de transportes aereos á preferencia com que as populações nortistas premeiam a efficiencia de seus serviços, attendendo ao mesmo tempo os instantes appellos que lhe eram dirigidos pelos meios officiaes, pelo commercio e pelo publico dessas cidades.

A "Panair" acaba de resolver esse importantissimo assumpto restabelecendo com uma linha especial os seus serviços para Caravellas, Ilhéos, Aracajú, Maceió, Areia Branca e Fortaleza, com um hydro-avião "Commodore" que sahirá do Rio ás quinta-feiras, pela manhã, chegando a Fortaleza ás sextas-feiras, á tarde, e sahindo da capital cearense ás 6 horas da manhã de sabbado para chegar ao Rio na tarde de domingo.

Com esse novo serviço, as referidas localidades passarão a ter novamente dois aviões da "Panair" por semana, emquanto os demais portos de escala, isto é, o Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Recife e Natal passarão a contar com três apparelhos por semana entre o Rio de Janeiro e Fortaleza.

Seria superfluo encarecer a opportunidade e a importancia dessa feliz solução dada pela "Panair" ao problema creado pela linha dos "Clippers", taes foram as provas de que os serviços aereos da companhia já se tornaram um elemento indispensavel de progresso das regiões servidas pelos apparelhos dessa grande empresa de navegação aerea. Restabelecendo a linha para as cidades que della se viram privadas e augmentando o serviço para outras cidades comprehendidas entre Rio e Fortaleza, a "Panair" presta mais um assignalado serviço ao Brasil em geral e ao Norte em particular.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

DIRECTORIA TECHNICA DE CORREIOS

Essa repartição recebeu o seguinte:

"CIRCULAR n. 133 — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1935 — Do Director technico ás Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos: — No intuito de evitar o portearento irregular, como está acontecendo, de jornaes e publicações periodicas que as empresas editoras expedem directamente para os paises que, em caracter de reciprocidade, admittem a reducção de 50 % sobre a respectiva taxa, declaro-vos que a taxa para tal especie de correspondencia, feita aquella reducção, é de 75 réis por 50 grammas ou fracção.

Deveis dar conhecimento desse dispositivo tarifario ás empresas editoras, esclarecendo que os maços de jornaes irregularmente porteados, só serão entregues aos destinatarios, pelos correios internacionaes, mediante o pagamento, em dobro, da insufficiencia da taxa.

Para orientação dessa Directoria Regional e providencias cabiveis ao caso, transcrevo a seguir nos nomes dos paises e possessões para os quaes os editores podem enviar jornaes e revistas porteados com aquella taxa: Allemanha, Austria, Albania, Belgica, Bulgaria, Congo Belga, Dantzig (cidade livre), Egypto, Estonia, Ethiopia, França, Argelia, Estabelecimentos Francêses da India Costa do Marfim, Guiné Francêsa, Nieger, Sudão Francês, Africa Equatorial Francêsa, Costa Francêsa dos Somalis, Reunião, Estabelecimentos Francêses da Oceania, São Pedro e Miquelon, Togo, Syria, Republica Libanesa, Grecia, Hungria, Lettonia, Luxemburgo, Mauritania, Martinica, Hedjaz e Nodje e Dependencias, Marrocos (excluida a zona hespanhola), Persia, Polonia, Paises Baixos, Goyana Holladêsa, Portugal, Colonias Portuguêsas da Africa, da Asia e da Oceania, Rumania, Sarre (Territorio), Suissa, Tchecoslovaquia, Tunisia, Turquia, Estado da Cidade do Vaticano, Yugo Slavia e União das Republicas Sovieticas Socialistas.

Saúde e fraternidade — O director technico, (as.) Severino Neiva".

VIDA ESCOLAR

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar mista de Cannafistula de Araçagy, do municipio de Guarabira — Carlinda Domingos, Severina Barbosa, Josepha Barbosa, Severina Menezes, Paula Duarte Vidal, approvadas com distincção; Nestor Felix da Silva, approvado plenamente.

Cadeira rudimentar rural mista de Curral Picado, do municipio de Guarabira — Clotilde Camillo de Sousa, approvada com distincção; Pedro Bellarmino da Costa, Antonio Camillo de Sousa, Lucia Camillo de Sousa, approvadas plenamente: Maria das Dôres Costa, Maria Pereira da Silva e Corina Alves da Silveira, approvadas simplesmente.

Cadeira rudimentar rural mista de Lameiro, do municipio de Guarabira — Maria de Lourdes Vieira, approvada plenamente.

Cadeira rudimentar rural mista de Gamelleira, do municipio de Guarabira — Eulalia Guedes Bezerra e Geny Guedes Bezerra, approvadas com distincção; Maria Primo da Silva e Maria de Jesus Góes, approvadas plenamente; Paulo Justino Pereira, Maria Luiza da Conceição e Maria José Aureliano, approvados simplesmente

Cadeira rudimentar rural mista de Passagem, do municipio de Guarabira — Maria das Neves Ramos, approvada com distincção; Anadir Fernandes Fonsêca, approvada plenamente; Luiza Ferreira da Silva, approvada simplesmente.

Cadeira rudimentar rural de Ladeira de Pedra — Maria do Carmo Araújo e Lucilla Maria Cordula, approvadas com distincção.

Cadeira rudimentar urbana mista da povoação de Gravatá, do municipio de Guarabira — Maria Alves da Silveira, approvada com distincção.

Cadeira rudimentar de Pirpirituba — Elvira Maciel, Leopoldo Baptista, José Geraldo Cruz, Maria Irene Freire, Nair Alves Ferreira, Maria Francisca de Jesus, approvados com distincção; Maria Odette Silva, approvada plenamente.

Cadeira rudimentar rural mista de S. José, do municipio de Guarabira — Carmelita Balbino dos Santos, approvada com distincção; Maurina Balbino dos Santos approvada plenamente.

Cadeira rudimentar urbana mista de São Manuel, do municipio de Guarabira — Rosa de França e Maria das Neves Andrade, approvadas com distincção.

Cadeira elementar mista de Pirpirituba — Iracema Gonçalves do Nascimento, Nargelia Renovato de Oliveira, Maria José do Nascimento, Hilda Pessôa de Lucena e Rosa Nunes de Freitas, approvadas com distincção; Maria do Rosario Moura Paiva, José Felix da Silva e Setembrino Renovato de Oliveira, approvados plenamente; Alexina Avelina do Nascimento, approvada simplesmente.

Cadeira rudimentar urbana, mista de Colonia, do municipio de Guarabira — Geraldo Pereira, approvado com distincção; Lourival Costa, Regina Cavalcante e Maria Alves de Araújo, approvados plenamente; Alice Neves, approvada simplesmente.

Cadeira rudimentar urbana do sexo feminino de Araçagy — Edy Alves de Lima, approvada com distincção; Anna Figueirêdo e Maria Francisca de Sousa, approvadas plenamente.

Cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da povoação de Alagoinha — Maria Oliveira da Silva e Maria Laurentina da Silva, approvadas com distincção.

Curso primario da povoação de Mulungú — João Sousa, Branca da Costa Lima, Isabel Sant'Anna, Maria de Jesus Cavalcante e Edith Lima, approvados com distincção.

Grupo escolar "Anthenor Navarro" — Octacilia Pontes, approvada com distincção; José Ardson Soares, Maria Rodrigues, Maria José das Neves, Maria José Pimentel, Consuello Silva, Adhemar Seabra, Theresinha de Jesus Araújo, approvados plenamente; Theresinha de Jesus Almeida, Maria Odila Araújo, Manuel Gomes, approvados simplesmente.

Curso primario da escola particular "Dr. Simeão Leal", de Pirpirituba — Antonio Ferreira Junior e Pedro Dias, approvados plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar urbana mista de Carnaubinha do municipio de Araruna — João Borges, approvado com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar rural de Olho D'agua — Etelvina Anna de Aguiar, e José de Brito Lyra, approvados com distincção; Josepha de Araújo Aguiar, approvada plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira nocturna do sexo feminino de Umbuzeiro — Deolinda Santos, approvada simplesmente.

Resultado dos exames finaes da cadeira nocturna do sexo masculino de Umbuzeiro — Nelson Vieira, approvado com distincção; Arthur Telles de Andrade, João Epitacio Barbosa e Thomaz de Souza Ribeiro approvados plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar rural mista de Macapá do municipio de Araruna — Jovelina Maria, approvada com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro — Levy Bezerra da Silva, approvado com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar urbana mista da povoação de Malta do municipio de Umbuzeiro — Laurita Barbosa de Aguiar, approvada com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar urbana mista da povoação de Oratorio do municipio de Umbuzeiro — Josepha Margarida Camello e Maria Aurora de Souza, approvadas com dstincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira elementar de Natuba — Orlando Thomás de Araújo e Antonio Gomes Seabra, approvados com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira elementar do sexo feminino de Conceição — Juvenete Vieira, approvada plenamente.

Resultado dos exames finaes do grupo escolar "Cel. Antonio Pessôa" — Doralice Caldas Lins, approvada com distincção; Minervino Alves da Silva, José de Souto Filho e Carlos Pessôa Filho, approvados plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira elementar do sexo masculino de Conceição — José Sinval e Oswaldo Gomes, approvados plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar rural, mista de Perico, do municipio de S. João do Cariry — Maria do Carmo d'Almeida, approvada com distincção; Arlindo Lopes d'Almeida, approvado plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar nocturna da villa de Araruna — Miguel Quirino do Rêgo, Sebastião Teixeira e José Arimathéa de Oliveira, approvados com distincção.

Resultado dos exames finaes do grupo escolar "Targino Ferreira" — Severina Alice Ramos, Javert Lamartine de Carvalho, Miriam Carneiro da Cunha, Benthilia Cavalcante, Alice Ferreira da Silva, Maria Avany de Almeida, approvados com distincção; Severino Dantas Medeiros e Carmello Gomes de Souza, approvados plenamente.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar urbana mista de Riachão do municipio de Araruna — Maria Cleonice Torres, approvada com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar rural, mista de Calabouço, do municipio de Araruna — Maria do Livramento Lima, approvada com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira elementar mista de Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna — Eunice Tancredo de Carvalho e Maria Izaura de Araújo, approvadas com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar rural mista de Guaribas, do municipio de Araruna — José Bezerra da Silva, approvado com distincção.

Resultado dos exames finaes da cadeira rudimentar urbana mista de Bernardo, do municipio de Araruna — Maria das Dôres Araújo, approvada com distincção.

Resultado dos exames finaes do curso primario de Pitimbú — Arlinda Alves de Sousa, approvada plenamente.

Resultado dos exames finaes da escola particular do "Curso Modêlo", desta capital — Zenilda Mendes de Freitas, approvada plenamente; Julieta Castello Branco e Silva e Francisco Mendes de Freitas, approvados simplesmente.

—

RESULTADO DOS EXAMES FINAES DA CADEIRA RUDIMENTAR NOCTURNA DO SEXO MASCULINO DA CIDADE DE ALAGÔA GRANDE: — Vital Marinho do Nascimento e Severino Marinho do Nascimento, approvados com plenamente; Sebastião Gomes da Silva, approvado com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR NOCTURNA DO SEXO MASCULINO DE CAMPINA GRANDE: — João Baptista da Silva e Genival de Almeida, approvados plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DE TAQUARA DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO: — Othoniel Lourenço de Barros, approvado plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE BOCCA DA MATTA DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO: — Alice Ferreira dos Santos, approvada com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DO POVOADO ZUMBI DO MUNICIPIO DE ALAGÔA GRANDE: — Ignacia Pachêco de Sousa, approvada com distincção.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO FEMININO DA CIDADE DE ALAGÔA GRANDE: — Severina Barbosa da Silva e Maria Stella Barreto, approvadas plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO FEMININO DA VILLA DE PEDRAS DE FÔGO: — Doralice Cesar de Meneses, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DE BOQUEIRÃO DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS: — Olga Etelvina de Sousa, approvada com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DE RIACHÃO DO MUNICIPIO DE ALAGÔA GRANDE: — Aurina Nilsa Soares, approvada com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE ENGENHOCA: — Therezinha Guerra do Nascimento, approvada com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DO POVOADO DE CANAFISTULA DO MUNICIPIO DE ALAGÔA GRANDE: — Maria do Carmo Lima, approvada com distincção; Nivaldo Freire de Mello, Nair Freire de Mello, Ceyres Lucas de Carvalho, Maria das Viergens Amorim, Rita Martins, approvadas com plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DE GURINHEMZINHO: Lucy Nobrega, approvada com distincção; Adhemar Onofre, approvado plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE ALAGÔA GRANDE: — Neusa Araújo, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTA URBANA DE PITOMBAS: — José Avelino, approvado plenamente; Severina Flôr e Maria Avelino, approvadas simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR DE MASSARANDUBA: — José Rocha approvado com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DE SERTÃOZINHO DO MUNICIPIO DE CAIÇARA: — Maria do Carmo Silva e Iracy Barbosa Cavalcante, approvadas com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE RUA NOVA: — Maria José Alves e Josepha Barbosa, approvadas com distincção.

CADEIRA ELEMENTAR MISTA DE BELÉM: — Maria Georgette Pereira, Euridice e Laura Barbosa, approvadas plenamente.

GRUPO ESCOLAR "JOÃO SOARES": — Severina Barbosa, Catharina Oliveira e Iracema Barbosa, approvadas com distincção; José Oliveira, Hildebrando Soares, Francisca Rodrigues, Maria Antonia e Dulce Costa, approvados plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR MISTA DO POVOADO DE DUAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE CAIÇARA: — Angelina Cardoso, Julia Cardoso e Rita Maria, approvadas com distincção; Geraldo Madruga, approvado plenamente; Nancy Costa, approvada simplesmente.

CADEIRA ELEMENTAR MISTA DE SERRA DA RAIZ: — Izabel de Almeida, approvada com distincção; Menuel Pessôa, approvado simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE AREIAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: — Iracema dos Santos, Severina Britto e Waldemira Alves da Silva, approvadas plenamente.

GRUPO ESCOLAR "JOAQUIM TAVORA": — Francisco F. Leite, approvado com distincção; M. L. Leite, approvada plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO MASCULINO DA CIDADE DE PIANCO': — Eurides Liberal Sousa e Raul Loureiro Lopes, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DO POVOADO DE EMAS DO MUNICIPIO DE PIANCO': — Edgard Remigio Gomes, Laura Belizaria Lima e Anna Farias da Silva, approvados plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR MISTA DA CIDADE DE PIANCO': — Maria Dolores de Azevêdo, Maria Lopes de Sousa e Cecy Liberal Sousa, approvadas com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE PIABAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: — José Ignacio de Araujo Pereira Netto e Severina Farias de Aquino, approvados plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR RURAL MISTA DE RIACHO DO MEIO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: — José do Carmo Barbosa, Helena Mendes de Sousa e Maria Mendes Pereira, approvados com distincção; João Baptista do Carmo e Eusebio do Carmo Barbosa, approvados plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE AÇUDE VELHO: — Maria Isaltina de Lima, approvada plenamente; Maria da Guia Pereira, approvada simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR DE "S. JOSE'": — Severina Silva, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE COSTINHA: — Maria de Lourdes de Carvalho, approvada plenamente.

CADEIRA DO SEXO FEMININO DE CABEDELLO: — Olga Chaves da Silveira, approvada com distincção; Yvonette da Silva Vianna e Dalva de Freitas, approvadas plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO MASCULINO DE CABEDELLO: — Aguinaldo Gomes, approvado plenamente.

CADEIRA PARTICULAR MISTA DE CABEDELLO: — Hamilton Vianna Erickson, approvado plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DE JACARE': — João Farias do Rêgo, approvado plenamente.

CADEIRA PARTICULAR MISTA DO CURSO "SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS" DA CIDADE DE ALAGÔA GRANDE: — Orlando Padilha, José Amorim e Adalberto Farias de Albuquerque, approvados plenamente; Junco Nunes, approvado simplesmente.

CADEIRA ELEMENTAR MISTA DE SÃO JOSE' DOS CORDEIROS: — Severina Azevêdo de Araújo, Severino Marinho Leite e Iracema Japiassú, approvados com plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DE SERRA BRANCA DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DO CARIRY: — Cleodenôr Britto, approvado com distincção; Jackson Lima, Antonio Severino de Sousa e José Araújo, approvados plenamente; Manuel Correia e Chavidk Roya, approvados simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DO SEXO FEMININO DO POVOADO DE COCHICHOLA DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DO CARIRY: — Margarida dos Santos Neves, approvada com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DO SEXO MASCULINO DE COCHICHOLA DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DO CARIRY: — Valdemiro Gonçalves Bezerra, approvado com distincção.

GRUPO ESCOLAR "24 DE JANEIRO": DE S. JOÃO DO CARIRY: — Arlinda Pereira Campos e Hilda Amelia Gouveia, approvadas com distincção; Therezinha Ramos Lima e Maria Lucena de Queiroz, approvadas plenamente.

CURSO PRIMARIO DA ESCOLA PARTICULAR DE ALAGÔA NOVA: — Rosalina Alves, approvada plenamente.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ALAGÔA NOVA: — Auxliadora Azevêdo, Rosalia Guerra, approvadas com distincção; Lucia Costa, Odette Marques, Josepha Regis, Onelia Marques, Ignez Albuquerque, Nair Tavares, Maria José Martins, Maria José Macêdo, Maria do Carmo Farias e Maria das Neves Cavalcante, approvadas plenamente.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO MASCULINO DE SAPE': — Anubio Barbosa da Silva, José Guedes Alcoforado, Luiz Barbosa da Silva e Luiz Gonzaga da Silva, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE CARACOL DO MUNICIPIO DE ALAGÔA NOVA: — Marietta Nicolau Costa e Maria Accioly, approvadas com distincção; Maria do Carmo Duarte Costa, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DO SEXO MASCULINO DE S. THOME': — Oscar Henriques dos Santos, approvado plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE MATTINHAS: — Severina Dourado Cavalcante, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR RURAL MISTA DE PAU D'ARCO DO MUNICIPIO DE ALAGÔA NOVA: — Severina da Conceição e Irene Vieira, approvadas com distincção; Alzira Maria da Conceição, approvada plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR NOCTURNA DO SEXO MASCULINO DA VILLA DE ALAGÔA NOVA: — João Alves Netto e Severino Pereira da Cunha, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE D. IGNEZ: — Margarida da Silva Lima approvada com distincção; Laura Maria da Silva, Hilda Teixeira de Lima e Adelsulina Porpino de Lucena, approvadas plenamente; Benjamin da Costa Mariz, approvado simplesmente.

CADEIRA ELEMENTAR DE BORBOREMA: — Arlindo Rodrigues Ramalho, approvado com distincção; Manuel Nunes de Lima, approvado plenamente.

ESCOLA PARTICULAR MISTA "FREI IBIAPINA" DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO: — Edwiges Arruda e Antonio Jacobina, approvados com distincção.

GRUPO ESCOLAR "PROF. BAPTISTA LEITE" DA CIDADE DE SOUSA: — Edson Jorge de Carvalho, Stella Gomes de Sá, Olindina Fernandes de Aragão e Idalina Rocha, approvados plenamente; Francisco Chagas de Moraes, approvado simplesmente.

CADEIRA ELEMENTAR DO SEXO FEMININO DE SAPE': — Iará Belisaria da Silva, Lucinéa Negromonte Correia, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, Maria de Lourdes Azevêdo Santos e Aurea Cabral d'Oliveira, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA DO SEXO MASCULINO DE SOBRADO DO MUNICIPIO DE SAPE': — José Luiz de Barros e Manuel Cunha Sobrinho, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR NOCTURNA DO SEXO MASCULINO "NILO PEÇANHA" DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: — Exequias Sobreira, Manuel Barroso, José Serrão, José Baptista, approvado plenamente; José Araújo, approvado com distincção; Waldemar Lyra Leal, approvado simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DE LAGÔA SECCA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: — Adelaide Estevam de Sousa,

approvada com distincção; Maria das Neves d'Almeida e José Jeronymo Filho, approvados plenamente.

CADEIRA DE SÃO GONÇALO DO MUNICIPIO DE SOUSA: — Amarilio Lima, approvado com distincção; Mario Pordeus, Aldenor Meira e Oscar Araújo, approvados plenamente.

CADEIRA RUDIMENTAR RURAL MISTA DE RIACHO DO POVO DO MUNICIPIO DE CATOLE' DO ROCHA: — José Gonçalves Filho e Alcindo Martins de Sousa, approvados plenamente.

CURSO PRIMARIO DO "COLLEGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS": — Inailde Torres Lima, approvada com distincção; Hermengarda Osias, Maria Annita Coutinho Medeiros, Indalice Medeiros Lima, Maria Elizabeth Diniz, approvadas plenamente; Ivonnette A. Mello, approvada simplesmente.

CADEIRA RUDIMENTAR MISTA DE PILAR: — Silvanira Gonçalves, José Gonçalves e Gilberto Gonçalves, approvados com distincção.

CADEIRA RUDIMENTAR URBANA MISTA DE OLHO D'AGUA: — Abilia Baptista, Francisco Fernandes de Sousa e Sebastião Rufino da Silva, approvados com distincção.

GRUPO ESCOLAR "ANTONIO GOMES": — Adalcina de Paiva Araújo, Maria do Carmo Sá, Maria do Carmo Soares, Maria de Lourdes Soares, Odisa Gomes Barreto, Odon Paiva e Solon Mendes, approvados com distincção; Maria Dahlia Maia, approvada plenamente.

CADEIRA RURAL MISTA DE RIBEIRO: — Maria Augusta Correia, Jesuita Correia Araújo, Rita José Thetonio, Manuel Theotonio Rocha e José Correia de Araújo, approvados plenamente.

—

COLLEGIO "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", DE BANANEIRAS

Resultado dos exames realizados nesse estabelecimento

Curso normal

4.º Anno

Maria José Coutinho — Português, Pedagogia, Pedologia, Hygiene, Physica e Chimica, Musica, Methodologia didactica e Gymnastica, distincção.

Maria Dalva Lyra Cavalcanti — Hygiene, Musica e Gymnastica, distincção; Pedagogia, Pedologia e Methodologia didactica, plenamente 90; Physica e Chimica, plenamente 85; Português, plenamente 75.

Maria das Dôres Guimarães — Hygiene e Musica, distincção; Methodologia didactica e Gymnastica, plenamente 90; Pedagogia, Pedologia e Physica e Chimica, plenamente 85; Português, plenamente 70.

3.º Anno

Maria de Lourdes Pequeno — Historia da Civilização, Historia do Brasil, Physica e Chimica, Desenho, Musica, Gymnastica, Trabalhos manuaes, distincção; Português, plenamente 90.

Leandra Dias Araujo — Historia da Civilização, Historia do Brasil, Physica e Chimica, Desenho e Gymnastica, distincção; Português, Musica e Trabalhos manuaes, plenamente 90.

Leosita Pereira de Christo — Desenho, Musica e Gymnastica, distincção; Historia da Civilização, Historia do Brasil e Physica e Chimica, plenamente 90; Português, plenamente 85; Trabalhos manuaes, plenamente 80.

Dulce Montenegro — Historia da Civilização, distincção; Português, Historia do Brasil e Musica, plenamente 90; Physica e Chimica e Gymnastica, plenamente 85; Trabalhos Manuaes e Desenho, plenamente 70.

Licia Duarte Rocha — Historia da Civilização, Historia do Brasil, Physica e Chimica e Gymnastica, plenamente 90; Desenho e Musica, plenamente 85; Trabalhos manuaes, plenamente 80; Português, plenamente 70.

Maria Nizita de Carvilho — Historia do Brasil, plenamente 90; Historia da Civilização, Physica e Chimica e Gymnastica, plenamente 85; Trabalhos Manuaes, plenamente 80; Português, Desenho e Musica, plenamente 75.

Aracy Montenegro — Gymnastica, plenamente 90; Trabalhos Manuaes, plenamente 85; Historia da Civilização, Historia do Brasil, Desenho e Musica, plenamente 75; Physica e Chimica, plenamente 70; Português, simplesmente 60.

Balcira Lyra Cavalcanti — Trabalhos manuaes, plenamente 85; Musica e Gymnastica, plenamente 80; Historia da Civilização, Historia do Brasil e Desenho, plenamente 75; Português e Physica e Chimica, plenamente 65.

Maria Marne Rocha — Gymnastica, plenamente 85; Desenho e Trabalhos manuaes, plenamente 80; Musica, plenamente 75; Português e Historia do Brasil, simplesmente 50; Physica e Chimica, simplesmente 45; Historia da Civilização, simplesmente 40.

2.º Anno

Iracy Medeiros Lima — Arithmetica, Geometria e Corographia do Brasil, distincção; Musica e Gymnastica, plenamente 90; Português, plenamente 85; Francês, Desenho e Trabalhos manuaes, plenamente 80.

Maria das Dôres Araujo — Arithmetica e Corographia do Brasil, distincção; Português, Geometria, Desenho, Musica, Trabalhos manuaes e Gymnastica, plenamente 90; Francês plenamente 70.

Iracema Medeiros Lima — Arithmetica e Corographia do Brasil, distincção; Geometria, plenamente 90; Desenho, plenamente 85; Português, Musica, Trabalhos Manuaes e Gymnastica, plenamente 80; Francês, plenamente 65.

Ophelia Osias — Corographia do Brasil e Desenho, distincção; Musica e Gymnastica, plenamente 90; Português e Arithmetica, plenamente 80; Trabalhos manuaes, plenamente 75; Geometria, plenamente 70; Francês, simplesmente 60.

Elsa Targino — Corographia do Brasil e Desenho, distincção; Trabalhos manuaes e Gymnastica, plenamente 90; Musica, plenamente 85; Geometria, plenamente 80; Português e Arithmetica, plenamente 65; Francês, simplesmente 45.

Yolanda Cirne Coutinho — Desenho, distincção; Arithmetica, Corographia do Brasil e Gymnastica, plenamente 90; Musica, plenamente 85; Trabalhos manuaes, plenamente 80; Português, plenamente 70; Geometria, simplesmente 50; Francês, simplesmente 40.

Maria das Dôres Grillo — Corographia do Brasil, Desenho e Gymnastica, plenamente 90; Musica e Trabalhos Manuaes, plenamente 80; Arithmetica, plenamente 65; Português e Geometria, simplesmente 60; Francês, simplesmente 40.

Domitilla da Silva Ribeiro — Desenho, plenamente 90; Musica, plenamente 85; Corographia do Brasil, plenamente 80; Trabalhos manuaes e Gymnastica, plenamente 75; Português e Arithmetica, plenamente 65; Francês, simplesmente 50; Geometria, simplesmente 60.

1.º Anno

Eunice de Oliveira Jucury — Geographia, distincção; Musica e Trabalhos manuaes, plenamente 85; Arithmetica, Algebra e Gymnastica, plenamente 80; Português e Francês, plenamente 75; Desenho, plenamente 70.

Maria Eunice da Cunha Macêdo — Geographia, distincção; Gymnastica, plenamente 90; Desenho, plenamente 85; Musica e Trabalhos manuaes, plenamente 80; Português, plenamente 75; Arithmetica e Algebra, plenamente 70; Francês, plenamente 65.

Azenet Bezerra de Andrade — Desenho, distincção; Trabalhos manuaes e Gymnastica, plenamente 90; Algebra e Geographia, plenamente 85; Arithmetica, plenamente 80; Musica, plenamente 75; Português e Francês, plenamente 65.

Jandyra da Silva Pinto — Gymnastica, plenamente 80; Desenho, plenamente 65; Trabalhos manuaes, simplesmente 60; Geographia e Musica, simplesmente 50; Português, Arithmetica e Algebra, simplesmente 40.

Curso primario

5.º Anno

Inailde Torres Lima, distincção; Hermengarda Osias, Maria Annita Coutinho Medeiros, Maria Elizabeth Pereira Diniz, Indalice Medeiros Lima, plenamente 9; Ivonnete Andrade Mello, plenamente 7.

Reprovadas 9.

4.º Anno

Maria Marluce Maia, Ignez Ramalho Leite e Aury Stella Ramalho Rocha, plenamente 8; Nilda Guedes Pereira, Dalva Guedes Pereira e Ignez Garcês Pinto, plenamente 7; Geny Lucena Mello, simplesmente 6.

Reprovadas 3.

3.º Anno

Helenilde Passos de Oliveira e Giselia Coutinho Medeiros, distincção; Maria Thereza Costa, Eleccina Silva, Ivonne Andrade Mello, Bernardette Guedes Pereira, Theresinha Lucena Mello, plenamente 9; Eulina de Oliveira, Erna e Herta Wildt, Lielia Rocha, plenamente 8; Edith Martins, Maria da Costa Aragão, Nely Ramalho, plenamente 7.

2.º Anno

Ivanilda Garcês Pinto, distincção; Clementina Coutinho Medeiros, Maria de Lourdes Maciel, Athayde Guedes Pereira, Maria do Livramento Grillo, plenamente 9; Nancy Ramalho, Francisca Henriques de Sousa, Jaldette Guedes Pereira, plenamente 8; Maria Amelia Bezerra Cavalcanti e Branca Barreto Barros, plenamente 7; Barreto Barros, plenamente 7; Carmelita Ramalho e Nayde Ramalho, simplesmente 6.

1.º Anno B

Nadilza Guedes Pereira, distincção; Anamelia Albuquerque, plenamente 9; Arlette Rocha, Maria do Carmo Fonsêca, plenamente 8; Antonietta A. Silva, Mariza Cirne, plenamente 7; Giselda Guedes Pereira, Maria Eunice Leite, simplesmente 6; Maria das Neves Sousa e Viraldina Menezes, simplesmente 5.

1.º Anno A

Iêda Andrade Mello, distincção; Maria do Livramento Cirne, plenamente 9; Lucia Barreto Barros e Vanda Mello Barbosa, plenamente 8; Eunice Silva e Ivette Silva, plenamente 7; Maria de Lourdes Cirne, simplesmente 6; Maria dos Anjos Henriques, simplesmente 5.

Reprovada 1.

Curso Infantil

Daura Alves Pimentel, distincção; Angelina Coutinho Medeiros, Odette Maciel, Ivanette Silva, Maria José Silva, plenamente 9; Edith Aragão, Therezinha Silva, Maria Jandyra Cirne, plenamente 8; Nilda Ramalho e Erna Vaz Costa, plenamente 7; Maria Benedicta Aragão, simplesmente 6.

DR. OSORIO ABATH

—::—

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas* : — *Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras*, do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.
João Pessôa, 27|9||935.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

ALUGA-SE — por 130$000 nensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.

VENDE-SE — A casa n.° 54, á rua Visconde de Pelotas, com salas de frente, sala de jantar quartos, cosinha, banheiro, aneada, toda murada, terreno roprio, no melhor ponto desta apital. A tratar na mesma ou om Annibal Gouveia Moura, na raça da Independencia.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.
O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.° 2108, tem para vender excellentes novilhas.
Optimas garrotas.
Vaccas de grande producção leiteira.
As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.° Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.° 270.
Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

———PARTEIRA———

ANNITA LINS, TENDO CURSADO A ESCOLA DE ENFERMEIRA OBSTETRICA (PARTEIRA) ANNEXA A' ACADEMIA DE MEDICINA E CIRURGIA DO INSTITUTO HANEMANIANO DO RIO DE JANEIRO, OFFERECE OS SEUS SERVIÇOS A'S EXMAS. FAMILIAS PESSOENSES, PODENDO SER PROCURADA A'

AVENIDA VASCO DA GAMA N.° 909.

Procure conhecer o maior e mais rico sortimento da praça, em SÊDAS, lotes de LINHO, BRINS DE LINHO, CASEMIRAS, ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, GRAVATAS, CAPAS DE GABARDINE, MANTEAUX, CARTEIRAS, etc.

——— VISITANDO O DEPOSITO DA FIRMA ———

ALBERTO BERES

541 — DUQUE DE CAXIAS — 541

ACCEITA CHAMADOS A DOMICILIOS — AUTOMOVEL N.° 2.610.
VENDAS A PRAZO E Á VISTA.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

EXAMES DE ADMISSÃO (1.ª EPOCA) NA 1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO.

INSCRIPÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 15

Informações na Secretaria do Instituto das 8 ás 10; das 14 ás 16 e das 18 ás 20 horas, todos os dias uteis.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, nos dias 11 e 12 de dezembro, ás 15 1|2 horas:

N. SORTEADO — 6174

João Pessôa, 11 de dezembro de 1935.

N. SORTEADO — 7411

João Pessôa, 12 de dezembro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !

PODEROSO FORTIFICANTE ! — GRANDE CONSUMO !

SITIO E CASA A' VENDA—Vende-se uma optima casa de morada, toda de tijollo, com acommodações para familia numerosa, luz electrica e agua muito perto.
A casa está situada em um sitio, com muitas fructeiras de qualidade.
Quem se interessar por tão bôa acquisição deve ir tratar na mesma casa, que fica á rua Padre Lindolpho, n.° 432 nesta capital.

VENDE-SE A CASA n.° 236, á Av. Almeida Barreto, com terreno de frente ajardinado, varanda, 3 quartos, salas de visitas e jantar, copa, cosinha, B. W. C. e dispensa; toda forrada, mosaicada e com tacos, optimo gallinheiro e quarto para deposito.
Tendo oitões livres com ar e luz directa em todos compartimentos.
A tratar á rua 13 de Maio, 399.

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de rente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar om Virgilio Cordeiro, á avenida Juaez Tavora, 1273.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.
A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

VENDE-SE a casa de residencia familiar, á rua Borges da Fonseca n.° 185. A tratar na mesma.

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S|A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7, 15 horas — HOJE.

Beijos... Noites de luar... Romance... Amôr...

A FOX FILM CORP. APRESENTA

IDYLLIO INTERROMPIDO!

(All men are enemies)

— COM —

HELEN TWELVETREES — HUGH WILLIAMS
Direcção de George Fitzmaurice
Complemento — PRAIA MIRIBINA — (Nacional D. F. B.)
Preços — 2$500 — 1$300

A BATALHA!

O EXTRAORDINARIO ESPECTACULO EPICO DO CINEMA, SERÁ APRESENTADO A PARTIR DE

———AMANHÃ! ——AMANHÃ!———

Através o primoroso desempenho de CHARLES BOVER — ao lado da fascinante estrella francêsa—ANNA BELLA

A critica, unanime, classificou-o como a maior concepção cinematographica de todos os tempos!

Apresentação da

SOC. FRANCO BRASILEIRA DE FILMS

EXTRAHIDO DO FAMOSO ROMANCE DE CLAUDE FARRÈRE

A PRINCÊSA DAS CZARDAS!

O "film" "leader" da deliciosa MARTHA EGGERTH, adaptação da famosa opereta do mesmo nome! Grande successo da UFA, distribuido pelo "Programma ART"

NA PROXIMA SEMANA

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

GRANDIOSO PROGRAMMA DUPLO!

— 1.° FILM —

ACORRENTADA!

COM JOAN CRAWFORD E CLARK GABLE

— 2.° FILM —

O GINÊTE FURACÃO!

UM SUPER FAR-WEST DA "RADIAL" com o novo "cow-boy" — LANE CHADLER
Preços — 1$600 — 1$100

BREVE! — TIGRE, DEMONIO!...

B R E V E !

UM PRESENTE DE FESTAS, DA CIA. EXHIBIDORA DE FILMS, AOS FREQUENTADORES DO

"REX"

AGORA E SEMPRE

(NOW AND FOREVE)
— COM —
UMA TRICA DE "OURO"

GARY COOPER
CAROLE LOMBARD
e a estupenda
SHIRLEY TEMPLE

FILM DA PARAMOUNT

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "COLUMBIA PICTURES" APRESENTA
BUCK JONES E SHIRLEY GREY

— EM —

CRIME DE TRAIÇÃO!

Um cavallo que parece ter azas... Um revolver justiceiro... e uma carinha linda, para recompensa de tudo!...

Complemento — NO MATO, SEM CACHORRO (Desenho).

Preços — 1$600 — 800 rs.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

Aos assignantes de jornaes e revistas

BONS LIVROS E OUTROS BRINDES

Qualquer que seja o jornal ou revista que queira assignar, simplifique o seu trabalho tomando-as por intermedio do Departamento de Assignaturas d'"A Eclectica".

Ganhará como brindes **optimos livros** e objectos á sua escolha, participando da mesma forma dos sorteios organizados pelas emprêsas jornalisticas.

No prospecto que "A Eclectica" distribue e é remettido gratuitamente a quem o solicitar, encontrarão os preços de assignaturas dos jornaes e revistas, bem como outros informes.

Empresa de Publicidade A ECLECTICA.

S. Paulo: R. S. Bento, 11 — Caixa Postal, 539 e Rio: Av. Rio Branco 137 — Caixa Postal, 2592.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.º 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA

REZINAS DIVERSAS

OLE DE OITICICA
NOGUEIRA AZUL

ENVIEM SUAS OFFERTAS
PARA

J. R. DE VASCONCELLOS & C.ª
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessôa —:— Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroço de Algodão.

V. S. deseja carros de luxo, com conforto e segurança?

Peça-os pelo telephone

2 — 5 — 3

Auto Posto Vidal de Negreiros

Attende-se chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Campêllo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funccionar no dia 1.º de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo".

Pagamento adiantado.

INDICADOR

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO
RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇAO E SEM DOR.

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 16 horas.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.
DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2.

João Pessôa — Estado da Parahyba

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS
— SYPHILIS —

DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viajem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOÃO PESSÔA ——:—— PARAHYBA

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopathas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia **Juliano Moreira.**

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa

TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTHERAPIA ANALITICA DE FREUD
RESIDENCIA: — Avenida Monteiro da Franca, n.º 72.
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 313
(POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU
— NO RIO DE JANEIRO —
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar).
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.
Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

DRA. EUDESIA VIEIRA

MEDICA

Cura radical das molestias das senhoras, das perturbações occorrentes nas epochas da puberdade, da menopausa e da gravidez.
Tratamento pela hydrotherapia associada á chimiotherapia e á vaccinotherapia.
CONSULTAS DIARIAS DAS 14 A'S 17 HORAS.
— Consultorio e residencia: —
RUA DUQUE DE CAXIAS, 516.

DR. NEY DE ALMEIDA

DA MATERNIDADE

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPÇÃO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.º andar (sobre a Companhia Sousa Cruz)
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa n.º 736. — Telephone 147

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Praga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 815
JOÃO PESSOA

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL
CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.

RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
— Telephone, 155 —

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão de Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)

— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

GABINÊTE ELECTRO-DENTARIO

DO CIRURGIÃO DENTISTA

ABILIO PAIVA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º AND.

Ex-assistente da Policlinica do "Hospital Pedro II". Especialista em chapas anatomicas. Extracção com ausencia absoluta de dôr, mesmo nos casos de inflamação das gengivas, empregando anesthesia regional de accôrdo com as technicas de Jeay e Fischer.
Branqueamento dos dentes por processos chimicos.
TRABALHOS PERFEITOS E GARANTIDOS.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

9 de dezembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$403	88$800
Dollar		11$840	18$020
Lira		$960	1$440
Peseta		1$630	2$465
Franco		$965	1$190
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$260	4$770	5$500
Florim		8$050	12$220
Belga		5$830	5$845
Suisso		2$000	3$035
Peso argentino		3$800	4$940
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a 20$000.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	40$000
Crystal	38$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODAO

Sertão	57$000
Matta	56$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	32$000
Typo XX	33$000
Typo SS	34$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

LAVADEIRA — Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

ALUGA-SE — Optima casa de residencia com agua, installação electrica, grande quintal sala e quartos de tacos e mosaico nas outras partes.

Vêr e tratar á Avenida Epitacio Pessôa, 504 — Tambiá.

ALUGA-SE, por preço de occasião, uma casa em Ponta de Matto, com optimos commodos, para pequena familia.

A tratar na rua Caturité, 153, residencia do dr. Alves de Mello.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 deste, o cargueiro "Maceió". Depois da necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 11 do corrente sahindo no mesmo dia para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 12 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém no dia 15 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Santos e escala no dia 12 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇAU LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELÉM

PARA O SUL

VAPOR "MANAOS" — Esperado do norte no proximo dia 20 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "SANTARÉM". — Esperado do sul no proximo dia 19 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

VAPOR "AFFONSO PENNA" — Esperado do norte no dia 17 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado em Recife, no dia 20 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

————::::————

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ"

Esperado dos portos do Sul no dia 18 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, ARACAJÚ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERA" — Quarta-feira, 25 de dezembro.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 31 de dezembro.

AVISO

Recebem-se tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

AS MAIS RECENTES CREAÇÕES DE CALÇADOS FINOS PARA SENHORAS

ACABAM DE SER EXPOSTAS PELA:

SAPATARIA INTERNACIONAL

A casa que mantem, nesta praça, o primato, na apresentação das ULTIMAS NOVIDADES

BARÃO DO TRIUMPHO, 377

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

CURSO DE FERIAS

A Directora desse Estabelecimento avisa aos interessados que mantem um curso para o preparo de candidatos a exames de admissão e de 2.ª época a qualquer estabelecimento secundario do Estado. Outrosim, mantem um curso especial para o concurso da Fazenda.

MENSALIDADES MODICAS

CONSUMO MUNDIAL DE ALGODÃO

Durante o anno que terminou a 31 de julho ultimo, registou-se um augmento consideravel no consumo de algodão, por parte das fabricas mundiaes. Segundo estimativas da "International Federation of Master Cotton Spinner's" e da "Manufacturer's Associations", esse accrescimo de consumo foi extensivo a todos os países, com excepção da Allemanha, sendo computado o consumo mundial, durante aquelle periodo, em 24.416.000 fardos. Entretanto, o "Bureau of Agricultural Economics" organizou uma estimativa do consumo da Allemanha, elevando o total mundial a 25.789.000 fardos, no anno acima indicado. Estas cifras mostram que se verificou um augmento de 687.000 fardos de algodão, em comparação com o total do anno 1933|34, convindo notar que é o maior accrescimo já constatado desde o anno 1928|29. De accôrdo ainda com os referidos dados, o consumo de algodão nos Estados Unidos attingiu apenas a ...... 11.352.000 fardos, uma reducção, portanto, de 2.182.000 fardos em comparação com as cifras do anno anterior, e a mais baixa desde 1930|31, quando o consumo de algodão americano orçou somente em 10.901.000 fardos.

Com relação ao consumo fabril do algodão "Sundries", houve um total de 7.479.000 fardos consumidos durante o periodo de 1934|35, o que representa um augmento em comparação com os annos anteriores. Esse augmento é muito superior aos anteriores e em relação ao anno de 1933|34 representa um accrescimo de 1.782.000 fardos. A maior procura ou emprego do algodão brasileiro, por sua vez, contribuiu para augmentar o consumo, já acima assignalado, do "Sundries". Um total de 5.772.000 fardos, em 1933|34, são de algodão indiano. Isso representa um accrescimo de .. 1.000.000 de fardos sobre as cifras de 1933|34, sendo tambem o mais alto consumo desse algodão, já alcançado desde 1930|31. A utilização do algodão do Egypto tambem augmentou consideravelmente, pois o consumo de 1934|35 foi de 1.195.000 fardos, contra 1.108.000 no periodo de 1933|34.

A 1.° de agosto deste anno os stocks de varios typos de algodão existentes nas fabricas do mundo inteiro, importavam em 4.803.000 fardos, contra 5.334.000 fardos no anno anterior.

O declinio verificado nas cifras concernentes a esses **stocks** de algodão, explica-se pelo facto dos **stocks** de algodão nos Estados Unidos attingirem somente a 1.707.000 fardos, o menor já verificado desde agosto de 1924, e em 597.000 fardos mais reduzido que o do anno passado, no mesmo periodo.

Os **stocks** de algodão indiano, num total de 1.552.000 fardos, tambem soffreram uma pequena diminuição comparados com os dos annos anteriores, emquanto que os de algodão egypcio bateram um verdadeiro **record** para esse periodo, pois attingem a 280.000 fardos, representando um pequeno accrescimo sobre 1933|34.

Os **stocks** de "Sundries" tambem assignalaram um **record**, pois, attingindo a 1.264.000 fardos, são em .... 161.000 fardos maiores do que aquelles existentes a 1.° de agosto de 1934.

--

(Traduzido do "Foreign Crops and Markets", publicação semanal do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos — Setembro 23, 1935).

O problema do transporte na Argentina

Assim como ao Brasil, o problema do transporte está interessando grandemente á Republica Argentina. No intuito de coordenar esses serviços, o govêrno argentino autorizou recentemente a creação de uma Commissão Nacional de Coordenação dos Transportes, composta de representantes do govêrno do Conselho das Estradas, das Estradas de Ferro do Estado, da Directoria Geral das Estradas de Ferro, das Companhias privadas de estradas de ferro, e das Associações de Transporte por estradas. Por essa autorização, toda empresa que se dedicar ao transporte deve solicitar dessa Commissão, uma permissão especial que terá uma duração de dez annos e não poderá durante esse tempo, ser negociada ou transferida a terceiros sem autorização da mesma Commissão. Esta tem por objectivo coordenar todas as formas de transporte por terra e por agua, tendo em consideração as necessidades especiaes das diversas zonas de operação, e da intensificação e rendimento dos actuaes meios de transporte e de outros factores de caracter economico. Ao mesmo tempo, o govêrno argentino está no proposito de despender dois milhões de pesos, para melhorar o equipamento da aviação civil do país. Desse modo, a Directoria Geral de Aeronautica projecta a organização de differentes linhas regulares de navegação aerea, entre ellas, as seguintes: N. 1, linha aerea internacional com o Chile, nestes percursos — Villa Mercêdes — Villa Maria; Villa Mercêdes Bahia Blanca; Mendoza — Tucuman; Mendoza — S. Raphael. N. 2, na base de um serviço para o sul: Buenos Ayres — Bahia Blanca; Rio Gallegos — Magalhães (Chile); Rio Grande e Rio Gallegos — Calaphate. N. 3, linha do littoral: Buenos Ayres — Assumpcion (Paraguay) via Uruguay e Paraná (Argentina); Concordia — Paraná; Corrientes — Tucuman; Corrientes — Posadas, Porto Aguirre (Quedas do Iguassú). N. 4, Buenos Ayres — Salta via Rosario, Villa Maria, Cordoba, Santiago del Estero e Tucuman, com os seguintes ramos: Tucuman — Corrientes, Villa Maria — Villa Mercedes e Tucuman — Mendoza. N. 5, linha do Parc Nacional do Sul: Bahia Blanca — Colonia San Martin (Chubut) e uma linha auxiliar Zapata a Temuco (Chile).

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête da Receita e Despesa havidas no mês de outubro de 1935

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	3.086:710$760	
Renda Extraordinaria	30:113$940	
Renda com Applicação Especial	75:937$400	3.192:762$100
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	80:916$300	
Origens Diversas	76:550$900	
Agentes Pagadores	671$500	158:138$700
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	1.825:474$400	
Repartições Fiscaes do Interior	469:586$350	
Supprimentos liquidados em balancêtes ..	62:650$000	
Publicações officiaes	95$000	2.357:805$750
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		120:412$400
CONTA ESPECIAL DA EMPRESA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA		
Renda deste mês		2:303$400
SOMMA DA RECEITA		5.831:422$350
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral	379:847$212	
Nas Repartições Fiscaes do Interior ..	198:948$211	
Em Bancos	4.801:066$495	5.379:861$918
		11.211:284$268

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Assembléa Constituinte	106:850$000	
Govêrno do Estado	12:808$200	
Secretaria do Interior	659:858$900	
Secretaria da Fazenda	373:001$500	
Secretaria da Producção	94:718$800	
Diversas Despesas	860$000	1.248:097$400
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	78:286$820	
Origens diversas	53:231$900	
Agentes Pagadores	603:528$600	735:047$320
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral ..	2.616:960$450	
Supprimentos a Rep. Fiscaes do Interior	62:650$000	2.679:610$450
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despêsas neste mês		53:600$200
RESTOS A PAGAR		
Importancia de despesas relativas aos exercicios anteriores a 1932 e paga neste mês	268$170	
Idem, idem de 1934	996$400	1:264$570
SOMMA DA DESPESA		4.717:619$940
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral	139:230$672	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	255:403$261	
Em Bancos	6.099:030$395	6.493:664$323
		11.211:284$268

Secção de Contabilidade, 9 de dezembro de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico de Gama Cabral**, 1.° contabilista.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO das rendas arrecadadas no mês de outubro de 1935

DESCRIMINAÇÃO	Thesouro	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes do Interior	Totaes
Renda Ordinaria	8:419$360	1.738:980$400	1.339:311$000	3.086:710$760
Renda Extraordinaria	16:047$540	912$100	13:154$300	30:113$940
Renda com Applicação Especial	$	54:909$000	21:028$400	75:937$400
SOMMA	24:466$900	1.794:801$500	1.373:493$700	3.192:762$100

Secção de Contabilidade, 9 de dezembro de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.
Romualdo Rolim, Director do Thesouro

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E ECONOMICAS

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção. — Ministerio da Agricultura — Secção de Documentação e Informações).

AS PERSPECTIVAS DO MERCADO MUNDIAL DE TRIGO EM 1936

As mais recentes e autorizadas estimativas affirmam que a safra mundial de trigo do anno corrente, não computa no total a da U. R. S. S., será pouco superior á do anno passado. Como se sabe, a producção de 1934 foi a mais baixa que se verificou depois de 1924, contribuindo para isso, mais as condições desfavoraveis que attingiram as culturas, do que a politica de restricções das areas semeadas seguida por alguns países grandes productores.

A producção de 1935 se annuncia pouco satisfactoria nos quatro países maiores exportadores: Estados Unidos, Canadá, Argentina e Australia. No conjuncto dos países exportadores, ella será fraca, excedendo apenas de 4% á de 1934.

Quanto aos países importadores, a producção prevista, embora bastante inferior á dos três annos anteriores, é considerada ainda bastante bôa, pois é sensivelmente superior a de todas as safras anteriores a 1932.

A perspectiva de uma producção pobre para o anno em curso permitte prever-se que a reducção dos *stocks* mundiaes, que se vem verificando desde 1932, proseguirá durante a safra 1935-36. De accôrdo com as ultimas estimativas, a colheita de 1935 deixará um excedente de 118 milhões de quintaes, os quaes, addicionados aos 100 milhões provenientes das safras antigas, perfazem um total disponivel de 218 milhões de quintaes; é o mais baixo *stock* exportavel verificado no ultimo decennio, sendo cerca de 11% inferior ao de 244 milhões registados na safra passada.

Por outro lado, espera-se que as necessidades dos países importadores, em 1935-36, sejam maiores do que as de 1934-35. Nos mercados importadores europeus, prevê-se que a procura será mais ou menos a mesma que se constatou na ultima safra; nos outros países porém, as necessidades se affiguram algo superiores, especialmente si tomarmos em consideração a importação provavel, por parte dos Estados Unidos, de cerca de 10 milhões de quintaes para supprir a insufficiencia qualitativa da safra prevista para este anno. Effectivamente, o trigo produzido em 1935 nos Estados Unidos tem, de modo geral, um peso especifico inferior ao normal. Deste modo, a safra, — que é estimada em 600 milhões de bushels ou sejam 163 milhões de quintaes, se tomarmos como base o peso normal do bushel, equivalente a 27,22 kilos, — está sujeita a um decrescimo de alguns milhões de quintaes no seu peso real. Accresce que a qualidade do trigo, independente do peso especifico, é geralmente pouco satisfactoria, pois grande parte da producção é constituida por grãos defeituosos, improprios para a moagem, em consequencia de damnos causados pela ferrugem e pela maturação defeituosa. Ha tambem a considerar que algumas variedades de trigo de primavera, mormente as mais proprias para a panificação, deram um rendimento tão fraco que será indispensavel cobrir o *deficit* pela importaaço de typos similares canadenses. Assim, o Departamento de Agricultura de Washington avalia em cerca de 10 milhões de quintaes as importações necessarias para completar as exigencias qualitativas internas.

De modo global, as necessidades mundiaes de importação são calculadas em 147 milhões de quintaes, isto é, 3 milhões mais do que em 1934-35 e 29 milhões mais do que o excedente exportavel de 118 milhões de quintaes previsto para a safra actual.

Portanto, os *stocks* das safras antigas, que já tinham sido fortemente reduzidos em 1934-35, soffrerão em 1935-36 uma nova e sensivel reducção de 29 milhões de quintaes, sendo representados, em 1.° de agosto de 1936, no começo da safra 1936-37, por 71 milhões de quintaes, isto é, mais ou menos o mesmo nivel de 1928, anterior á grande crise do mercado de trigo.

A situação dos *stocks*, que vem constituindo ha varios annos um elemento de serias perturbações no mercado mundial, apresenta, pois, perspectivas de grande melhoria em 1936.

Entretanto o nivel dos preços mostra-se ainda muito inferior ao do periodo anterior á crise, máo grado a alta sensivel observada no trimestre de agosto a outubro deste anno. A impressão geral é que a relativa falta de reacção das cotações se prende ao facto de que o actual equilibrio entre os supprimentos e as necessidades é fructo de uma série de circumstancias anormaes, taes como a formidavel secca que assolou as culturas na primavera de 1934 e os prejuizos causados pela ferrugem negra, na America do Norte, em 1935, circumstancias essas cujo caracter de excepção não permitte prever uma repetição continua.

BRINDES & AMOSTRAS

Os srs. Gerson & Cia., representantes da Companhia Internacional de Seguros, nesta capital, offereceram-nos varios chromos, folhinhas, mata-borrão e pequenas reguas, como brindes daquella empresa.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Alda, Rua 13 de Maio, 755 e Williams, para D. M. Silva

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 10:

João de Vasconcellos — 986 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 744 fardos de algodão em pluma.

J. Ursulo & Irmão — 200 saccos de assucar crystal.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixão contendo chapéos de palha.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa contendo tecidos grossos de algodão.

A. Mello & Filhos Ltda. — 580 saccos de assucar crystal.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo de tecidos de algodão.

Antonio Franciscano do Amaral — 20 fardos de pelles de cabra e carneiro.

Lisbôa & Cia. — 210 vols. contendo alcool.

Annibal Moura — 2 toneladas de cal a granel.

Standard Oil Company Of Brasil — 100 tambores de ferro, vasios.

—

EXPORTAÇÃO

Movimento de exportação do dia 11

Abilio Dantas & C.ª — 132 fardos de algodão em pluma.

Anderson, Clayton & C.ª Ltda. — 626 fardos de algodão em pluma e 408 rolos contendo tiras de ferro, para arcos de fardos.

Soares de Oliveira & C.ª — 166 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Tecidos Parahybana — 60 fardos de tecidos.

F. H. Vergára & C.ª — 1 caixa com gomma lacca.

Milton Costa — 5 caixas contendo pasta dentrificia.

José Baptista Pequeno — 50 rolos de fumo em corda.

Cosentino & C.ª — 80 fardos com aparas de papel.

Soc. Algodoeira Nordéste Brasileiro S|A — 55 fardos de algodão em pluma.

Alves de Britto & C.ª — 5 fardos de tecidos de algodão.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 100 saccos de assucar triturado.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 18 do corrente, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: n. 9 (denuncia do dr. Procurador Regional, contra o cidadão Severino Alves da Silva, residente em Campina Grande): sendo relator o dr. Antonio Guedes; n. 10 (denuncia do dr. Procurador Regional, contra o cidadão João Moreira Soares, residente em Araruna); sendo relator o des. Souto Maior; e, n. 12 (denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra o cidadão Raymundo Rangel de Farias, residente em Taperoá); sendo relator o dr. Agrippino Barros, todos da classe 1.ª.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 12 de dezembro de 1935. — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, pelo director.